



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 432

Segunda-feira - 22 de Fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Alto Bela Vista.....	1
Atalanta.....	3
Biguaçu.....	3
Braço do Trombudo.....	4
Caçador.....	4
Canoinhas.....	5
Capinzal.....	6
Catanduvas.....	11
Chapadão do Lageado.....	14
Concórdia.....	42
Coronel Martins.....	42
Corupá.....	43
Ermo.....	43
Erval Velho.....	45
Forquilha.....	47
Fraiburgo.....	47
Garopaba.....	48
Garuva.....	49
Gaspar.....	69
Herval D' Oeste.....	70
Imbituba.....	71
Iomerê.....	75
Irineópolis.....	75
Meleiro.....	76
Novo Horizonte.....	77
Paulo Lopes.....	78
Porto Belo.....	78
Porto União.....	112
Rio do Sul.....	114
Salto Veloso.....	116
São Pedro de Alcântara.....	117
Schroeder.....	118
Tunápolis.....	128
Turvo.....	129
Videira.....	129

Associações de Municípios

EGEM.....	130
-----------	-----

Consórcios Públicos

CITMAR.....	132
-------------	-----

Alto Bela Vista

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 1.166

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sergio Luiz Schmitz, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 7º, III, da Lei Municipal nº 484, de 9 de dezembro de 2009;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros de exercícios anteriores, especificamente vinculados ao FUNDEB, à Educação Básica e ao Salário Educação;

Considerando a necessidade de empenhamento das despesas decorrentes dos serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da Educação Básica, no decorrer do ano letivo de 2010;

Considerando a necessidade de provimento de saldos em ações orçamentárias indispensáveis ao exercício das competências municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar, com a inclusão de vinculações relativas à recursos vinculados e remanescentes de exercícios anteriores, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 15.688.10 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), para atender às seguintes ações:

01.00	GABINETE DO PREFEITO E VICE
01.01	Gabinete do Prefeito e Vice
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	Administração Geral
04.122.0001	Coordenação e Supervisão da Gestão Municipal
04.122.0001.2.001	Ações de Coordenação da gestão Governamental
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.0.3.0000	Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 2.881,32
09.00	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
09.02	Educação infantil
12	EDUCAÇÃO
12.365	Educação Infantil

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dantes Guilherme - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

12.365.0043	Promoção e Desenvolvimento da Educação Infantil
12.365.0043.2.078	Serviços de Transporte Escolar
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0.3.0106	Aplicações Diretas
	R\$ 3.539,19
09.03	Ensino Fundamental
12	EDUCAÇÃO
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0044	Promoção e Desenv. do Ensino Fundamental
12.361.0044.2.080	Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0.3.0111	Aplicações Diretas
	R\$ 3.071,40
12.361.0044.2.084	Serviços de Transporte Escolar
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0.3.0105	Aplicações Diretas
	R\$ 2.092,67
09.04	Ensino Médio
12	EDUCAÇÃO
12.362	Ensino Médio
12.362.0046	Apoio ao Ensino Médio
12.362.0046.2.087	Serviços de Transporte Escolar – Ensino Médio
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0.3.0000	Aplicações Diretas
	R\$ 4.103,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar aberto nos termos do artigo anterior têm origem na utilização de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, exclusivamente, nos recursos das seguintes vinculações:

I – 0000 – recursos ordinários – R\$ 6.984,84 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
 II – 0105 – Recursos Vinculados – Salário Educação – R\$ 2.092,67 (dois mil, noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);
 III – 0106 – Recursos Vinculados à Educação Básica – R\$ 3.539,19 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos);
 IV – 0111 – recursos Vinculados FUNDEB – R\$ 3.071,40 (três mil, setenta e um reais e quarenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 10 de fevereiro de 2010.

SERGIO LUIZ SCHMITZ
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH
 Responsável pelas Publicações

Decreto nº 1.167

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sergio Luiz Schmitz, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 7º, II, "c", da Lei Municipal nº 484, de 9 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de adequação orçamentária, internamente, na mesma ação orçamentária, com a finalidade de cumprimento de obrigações assumidas em Consórcio Público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 986,09 (novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos), para atender necessidade de adequação, entre elementos de despesas, da seguinte ação orçamentária:

07.00	GERÊNCIA DE URBANISMO, HAB. IND. E COM.
07.04	Sistema Municipal de Saneamento Básico
17	SANEAMENTO
17.512	Saneamento básico Urbano
17.512.0032	Serviços de Saneamento Básico Urbano
17.512.0032.2.072	Participação no Consórcio CISAM
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.71.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos
	R\$ 919,38
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.71.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos
	R\$ 66,71

Art. 2º O Crédito adicional suplementar aberto nos termos do artigo anterior é suportado pela utilização de saldos que consta na mesma ação orçamentária, conforma se demonstra:

07.00	GERÊNCIA DE URBANISMO, HAB. IND. E COM.
07.04	Sistema Municipal de Saneamento Básico
17	SANEAMENTO
17.512	Saneamento básico Urbano
17.512.0032	Serviços de Saneamento Básico Urbano
17.512.0032.2.072	Participação no Consórcio CISAM
4	DESPESAS DE CAPITAL
4.4	Investimentos
4.4.71.00.0.1.0000	Transferências a Consórcios Públicos
	R\$ 986,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 10 de fevereiro de 2010.

SERGIO LUIZ SCHMITZ
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH
 Responsável pelas Publicações



Contrato Administrativo Nº 012/2010 - FMS

Extrato de Contrato – FMS 2010. 012/2010	
Partes	Município de Alto Bela Vista e EDITORA DE JORNAIS ALTO URUGUAI LTDA.
Objeto	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 02 (dois) assinaturas do periódico DIÁRIO DO OESTE, com edições diárias.
Valor Total	R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
Vigência	31 de Dezembro de 2010.
Base Legal	CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2010
Alto Bela Vista, SC, 17 de Fevereiro de 2010. SERGIO LUIZ SCHMITZ Prefeito Municipal	
EDITORA DE JORNAIS ALTO URUGUAI LTDA. Contratado	

Atalanta

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 1146/2010

LEI Nº 1146/2010

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE CONTAS DESPESAS, PROJETO ATIVIDADE, NO PLANO PLURIANUAL-PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas as Contas Despesas 4.4.90.00.00.00.00.0080; 4.4.90.00.00.00.00.0112; o Projeto/Atividade 1.012 – Pavimentação Urbana, no Programa 64 - URBANISMO, na Função 15 – Urbanismo, na Subfunção 451 – Infra-estrutura Urbana, na Lei Municipal nº. 1115/2009 de 09.09.2009, Plano Plurianual – PPA, no montante de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Art. 2º - As Contas Despesas acrescidas na ação que trata o artigo 1º, ficam por conta das anulações das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

06.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
26.782.0061.2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas R\$ 84.000,00

Art. 3º - Por conta das inclusões prevista no Artigo 1º da presente Lei, ficam inseridas as Contas Despesas 4.4.90.00.00.00.00.0080; 4.4.90.00.00.00.00.0112; o Projeto/Atividade 1.012 – Pavimentação Urbana, no Programa 64 – URBANISMO, na Função 15 – Urbanismo, na Subfunção 451 – Infra-estrutura Urbana, na Lei Municipal nº. 1122/2009 de 21.10.2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no montante de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Art. 4º - Por conta do disposto no Artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado incluir na Lei Orçamentária para o exercício de 2010 a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no montante

de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Órgão: 06.00 Secretaria de Transporte e Obras
Unidade: 06.01 Secretaria de Transporte e Obras
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana
Programa: 64 – URBANISMO
Projeto Atividade 1.012 – Pavimentação Urbana
Elementos de Despesa:
4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas.....84.000,00

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Atalanta, 18 de Fevereiro de 2010.
BRAZ BILCK
Prefeito Municipal

Pregão Presencial 02/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

PREGÃO PRESENCIAL 02/2010

A Prefeitura Municipal de Atalanta, do Estado de Santa Catarina, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão Presencial, conforme segue AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO. Julgamento: Menor Preço. Credenciamento: a partir da 11:00 horas do dia 08/03/2010. Abertura: mesmo dia às 11:10 horas. Informações e/ou copia na íntegra deste Edital poderão ser obtidas junto ao site www.atalanta.sc.gov.br ou no Setor de Compras Licitações, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas, à Av. XV de novembro 1030, na cidade de Atalanta, no horário normal de expediente.

Atalanta, 18 de fevereiro de 2010.

BRAZ BILCK

Prefeito Municipal

Biguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Revogação de Licitação 112 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 112/2009-FMS

O Prefeito Municipal de Biguaçu Ramon Wollinger, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Revogação do Processo Licitatório PP 112/2009-FMS, que tem por objeto "a contratação de empresa especializada em serviços de coffee – break para os eventos da Secretaria Municipal da Saúde ao longo do ano de 2010 " devido que o preço apresentado pela empresa participante não se enquadrou nos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Biguaçu, 18 de Fevereiro de 2010.

RAMON WOLLINGER

Prefeito Municipal de Biguaçu em exercício



Braço do Trombudo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 003/2010

DECRETO Nº 003/2010 12.02.2010

Define estrutura responsável pelo acompanhamento e homologação dos produtos referentes a cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Executivo de Saneamento (GES) destinado a acompanhar e homologar os produtos referentes a cada fase da elaboração do Plano de Saneamento Básico deste Município.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto por:

Fábio Dalmarco - Representante da Secretaria Administração - Titular;

Adeny Doerner – Representante da Secretaria Municipal de Obras/ Estr.Serv. Urb. Agropecuários – Suplente;

Egídio Hubner – Representante Eta (Estação Tratamento Água) – Titular;

Denilson Joenck – Representante Vigilância Sanitária – Suplente;

Alcênio Candido de Souza – Representante da Associação Comercial e Industrial – Titular;

Horst Sergio Eddinger - Representante da Associação Comercial e Industrial – Suplente;

Carmelita Gastão – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Titular;

Evaldo Böll - Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais – Suplente;

Marcos Paulo Hoisdaleck – Representante do Presbitério da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – Titular;

Moisés da Silva – Coordenador do Lar Beneficente João 3:16 – Suplente;

§1º O Grupo Executivo será presidido pelo representante da Secretaria Administração, o Sr. Fábio Dalmarco.

§ 2º São atribuições específicas do Presidente do Grupo Gestor:

I - representar o Grupo ou delegar a sua representação;

II - convocar as reuniões do Grupo sempre que solicitado por qualquer dos seus membros.

III.- coordenar as reuniões e proferir o voto de qualidade nos casos de empate

Art. 3º Ao Grupo Executivo compete:

a) Acompanhar todas as Fases do Trabalho e decidir sobre as responsabilidades legais inerentes ao processo de elaboração do PMSB, aprovando tarefas, prazos, diretrizes e o resultado dos conteúdos dos trabalhos (homologando os produtos referentes a cada Fase);

b) Acompanhar e decidir sobre a elaboração do diagnóstico da

situação do saneamento básico e de seus serviços no município;

c) Acompanhar e decidir sobre as avaliações dos estudos, projetos e planos existentes dos diferentes componentes do saneamento, bem como outros que tenha relação com o saneamento básico;

d) Propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico do ponto de vista técnico e institucional;

e) Colaborar e opinar no processo de construção do PMSB;

f) Discutir e avaliar, o trabalho produzido pela Equipe Técnica da Empresa Consultora;

g) Acompanhar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da sua viabilidade técnica, operacional, financeira, social, ambiental e institucional, buscando promover a integração das ações de saneamento ambiental;

h) Participar das reuniões preparatórias das estratégias de comunicação na mobilização da comunidade para as Audiências;

i) Participar das Oficinas preparatórias dos conteúdos das Audiências;

j) Mobilizar e registrar as reuniões, as oficinas e as audiências públicas do PMBS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 12 de fevereiro de 2010.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Pregão presencial 17/2010

EDITAL DE LIC. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 17/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Braço do Trombudo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 14:30 horas do dia 05.03.2010, estará selecionando a melhor proposta para Recape e vulganizo de pneus para manutenção das Secretarias de Obras e Agricultura. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo departamento de licitação, da Prefeitura Municipal pelo fone 47 35470179.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2010.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Caçador

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 4.432/10

DECRETO nº 4.432, de 18 de fevereiro de 2010.

Aprova desmembramento de terreno urbano.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Caçador, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Complementar nº 128/2008 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Lei 2.119/04,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 596,50 m² (quinhentos e noventa e seis metros e cinquenta décímetros quadrados), objeto do Registro nº 17.480, do R. I. desta Comarca, localizado no entroncamento da Rua Vidal Ramos com a Rua Campos Sales – Bairro Santa Catarina, nesta



cidade, de propriedade de Ivone Ribeiro da Silva, ficando após o desmembramento constituído de dois lotes, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com o mapa e o memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto:

I – Área "1" com 291,80 m² (duzentos e noventa e um metros e oitenta décimetros quadrados), confrontando: ao Norte, com a área "2", medindo 20,15 metros; ao Sul, com a rua Vidal Ramos, medindo 20,10 metros; a Leste, com Nelcy Maria Bach Corrêa, medindo 14,50 metros; e a Oeste, com a rua Campos Sales, medindo 14,50 metros;

II – Área "2" com 304,70 m² (trezentos e quatro metros e setenta décimetros quadrados), confrontando: ao Norte, com Antônio Andrighetti, medindo 20,20 metros; ao Sul, com a área "1", medindo 20,15 metros; a Leste, com Nelcy Maria Bach Corrêa, medindo 15,05 metros; e a Oeste, com a rua Campos Sales, medindo 14,60 metros;

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Caçador, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 2º O Registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 18 de fevereiro de 2010.

LUCIR TELMO CHRIST

Prefeito Municipal, em Exercício.

NEREU BAÚ

Secretário da Administração e Fazenda.

Ata Edital de Chamada Pública Nº 01/2010

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010 PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dez horas e cinco minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4.409 de 04 de janeiro de 2010, em sessão reservada, para análise da documentação da chamada pública nº 01/2010. A Comissão verificou que nenhuma empresa protocolou proposta, caracterizando uma licitação deserta. Desta forma anula-se o presente Edital. Na seqüência, a Sra. Presidente determinou que seja publicada a presente ata e estabeleceu-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso quanto as decisões da Comissão.

Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 12 de fevereiro de 2010.

Canoinhas

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Carta Convite n.º FMAS 11/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO N.º FMAS 12/2010

CARTA CONVITE N.º FMAS 11/2010

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, realizará no dia 02/03/2010, às 14:15 hs., abertura das propostas para aquisição de diversos móveis e eletrodomésticos, destinados a Casa de passagem Nova Canaã. Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. licitacao@pmc.sc.gov.br. Informações (47) 3621 7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito/Presidente do Fundo

Edital de Carta Convite n.º FMAS 10/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO N.º FMAS 11/2010

CARTA CONVITE N.º FMAS 10/2010

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, realizará no dia 02/03/2010, às 15:15 hs., abertura das propostas para aquisição de diversos móveis e eletrodomésticos, destinados a Casa de passagem Santa Clara. Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. licitacao@pmc.sc.gov.br. Informações (47) 3621 7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito/Presidente do Fundo

Dispensa de Licitação n.º 01/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC

Processo n.º 09/2010

Dispensa de Licitação n.º 01/2010

Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, 10 – Centro, comunica, contratação do Serviço Social da Indústria (CNPJ 03.777.341/0073-30) para prestação de serviços, relativos a formação de jovens e adultos, em turmas de Ensino Fundamental e Médio, através do Sistema de Telessalas, de acordo com a metodologia do Novo Telecurso, com atendimento 04 (quatro) vezes por semana. Valor total: R\$ 55.506,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e seis reais).

LEOBERTO WEINERT

Prefeito



Capinzal

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 009.2010

DECRETO Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Reajusta as tarifas cobradas no transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Capinzal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Complementar Municipal nº 061, de 04 de setembro de 2002, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o valor da tarifa praticada aos custos efetivamente necessários à realização dos serviços de que trata o presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o preço da tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Capinzal, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 061, de 04 de setembro de 2002, para um real e dez centavos (R\$ 1,10).

Art. 2º Aos portadores de bilhetes do transporte coletivo adquiridos anteriormente à data de entrada em vigor deste Decreto, fica assegurada a sua utilização sem qualquer reajuste ou pagamento complementar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capinzal, em 18 de fevereiro de 2010.

LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Decreto 010.2010

DECRETO Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Retoma as atividades do Pré Escolar Conquistando meu Espaço, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retomadas as atividades do Pré Escolar Conquistando meu Espaço, criado pelo Decreto nº 008, de 22 de janeiro de 1990, situado no Loteamento Santa Maria, neste Município de Capinzal – SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 044, de 05 de junho de 2009.

Capinzal, em 18 de fevereiro de 2010.

LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

Contrato 0018/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0018/2010

Pregão Eletrônico 0136/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: HERBERTO EDEMAR HELLER ME

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010, Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 171.061,98

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0019/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0019/2010

Pregão Eletrônico 0136/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: ANDRATUR -TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010, Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 65.609,28

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0020/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0020/2010

Pregão Eletrônico 0136/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: RONALDO CRISPIN MACHADO - ME

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010, Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 58.663,80

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0021/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0021/2010

Pregão Eletrônico 0136/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: FIGUEIRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010, Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 26.923,87

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0022/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0022/2010

Pregão Eletrônico 0136/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: ALDA VAGNER TRANSPORTES - ME

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010,



Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 12.635,28

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0023/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0023/2010

Pregão Eletrônico 0137/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: COMERCIO E TRANSPORTES CAPINZAL LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos das escolinhas oferecidas pela Fundação Municipal de Esportes, para participarem de eventos esportivos, serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino para participarem de eventos esportivos como OLESC, JESC, "Moleque Bom - de - Bola" e outros, serviços de transporte escolar para a rede de ensino de Capinzal, em situação de eventual substituição a veículos da frota Municipal nos diversos itinerários, Serviços de transporte de alunos e Professores da rede Municipal de Ensino em viagens de Estudo.

VALOR R\$: 47.340,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0024/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0024/2010

Pregão Eletrônico 0144/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: HERBERTO EDEMAR HELLER ME

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010, Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 49.311,60

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0025/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0025/2010

Pregão Eletrônico 0144/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: TRANSPORTES AUTO VIAÇÃO OURO LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010, Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 38.475,69

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0026/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0026/2010

Pregão Eletrônico 0009/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: TRANSPORTES AUTO VIAÇÃO OURO LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para a manutenção da rede municipal de ensino, para o exercício 2010, Recursos provenientes PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO E FUNDEB.

VALOR R\$: 96.223,89

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0027/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0027/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: JOAÇABA PNEUS LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrutura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 35.795,60

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 08/12/2010

Contrato 0028/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0028/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: RECAUCHUTADORA RODA LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrutura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 19.640,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0029/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0029/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: JK PNEUS LTDA.

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrutura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 20.160,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0030/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0030/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: BALDISSERA & BALDISSERA LTDA.

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Se-



cretaria de Infraestrurura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 28.160,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0031/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0031/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: FM PNEUS LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrurura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 9.384,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0032/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0032/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrurura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 549,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0033/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0033/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrurura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 17.228,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0034/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0034/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrurura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 44.278,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0035/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0035/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: S PANIZZON PNEUS

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrurura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 41.196,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0036/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0036/2010

Pregão Presencial 0005/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: S PANIZZON PNEUS

OBJETO: Aquisição fracionada de Pneus Novos e Recapagens, destinados a manutenção veículos, caminhões, máquinas da Secretaria de Infraestrurura e ônibus do Transporte Coletivo Urbano, Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos), Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos) e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 41.196,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0037/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0037/2010

Pregão Presencial 0010/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: MOINHOS DE PEDRA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e gás de cozinha para uso no Prédio da Prefeitura Municipal - Manutenção do Centro



Administrativo, PROCON Municipal, Junta do Serviço Militar, Conselho Tutelar e Fundação Municipal de Esportes para o exercício de 2010.

VALOR R\$: 29.314,90

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0038/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0038/2010

Pregão Presencial 0008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA CAPINZAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição fracionada de Óleos Lubrificantes e filtros destinados a manutenção de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Coletivo Urbano (veículos, caminhões, máquinas e ônibus); Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos); e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 144,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0039/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0039/2010

Pregão Presencial 0008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: OUIROMAQ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Óleos Lubrificantes e filtros destinados a manutenção de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Coletivo Urbano (veículos, caminhões, máquinas e ônibus); Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos); e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 178,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0040/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0040/2010

Pregão Presencial 0008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: FILTROSUL COMERCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição fracionada de Óleos Lubrificantes e filtros destinados a manutenção de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Coletivo Urbano (veículos, caminhões, máquinas e ônibus); Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos); e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 2.557,90

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0041/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0041/2010

Pregão Presencial 0008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Óleos Lubrificantes e filtros destinados a manutenção de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Coletivo Urbano (veículos, caminhões, máquinas e ônibus); Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos); e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 13.363,00

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0042/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0042/2010

Pregão Presencial 0008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: DYSPEF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de Óleos Lubrificantes e filtros destinados a manutenção de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Coletivo Urbano (veículos, caminhões, máquinas e ônibus); Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos); e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 42.918,90

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0043/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0043/2010

Pregão Presencial 0008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: BR TRATORES COM. DE PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição fracionada de Óleos Lubrificantes e filtros destinados a manutenção de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Coletivo Urbano (veículos, caminhões, máquinas e ônibus); Secretaria de educação Cultura e Esportes (Transporte Escolar- ônibus, Micros, Bestas e veículos) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -Patrulha Agrícola Mecanizada (Tratores Pneu, Equipamentos e máquina, veículos); e veículos das Secretarias da Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar para o ano de 2010.

VALOR R\$: 374,40

VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0044/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0044/2010

Pregão Presencial 0011/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATADA: MOINHOS DE PEDRA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de higiene, Limpeza e Gás de Cozinha, para manutenção das diversas atividades da Secretaria de



Infraestrutura.
VALOR R\$: 21.565,48
VIGÊNCIA: 08/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0045/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0045/2010
Pregão Presencial 0012/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: PEDREIRA ENGENHOS LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de materiais de construção diversos para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento.
VALOR R\$: 248.565,00
VIGÊNCIA: 09/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0046/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0046/2010
Pregão Presencial 0012/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: SE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de materiais de construção diversos para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento.
VALOR R\$: 55.625,00
VIGÊNCIA: 09/02/2010 A 31/12/2010

Contrato 0047/2010 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0047/2010
Convite p/Compras e Serviços 0013/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: MECANICA DALEOSIR LTDA ME

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para recuperação da CARREGADEIRA 45C, da Secretaria de Infraestrutura.
VALOR R\$: 10.480,00
VIGÊNCIA: 09/02/2010 A 09/03/2010

Termo Aditivo 001/2010 Contrato 136/2009 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO T.A 01-10/136-09
CONTRATO SUPERIOR 0136/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE ALTA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência, do contrato original, até o dia 10 de maio de 2010.
VALOR R\$: 0,00
VIGÊNCIA: 10/02/2010 A 10/05/2010

Termo Aditivo 002/2010 Contrato 008/2008 FMS

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO T.A 02-10/08-08
CONTRATO SUPERIOR 008/2008
Pregão Presencial 0025/2007
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
CONTRATADA: CLINICA REVIVER LTDA.

OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Atendimentos em Grupos Familiares, Atendimento individualizado à família, atendimento psicoterápico, atividades comunitárias, suporte social, oficinas, desintoxicação ambulatorial e consultas psiquiátricas, para o ano de 2008.

VALOR R\$: 0,00
VIGÊNCIA: 04/02/2010 A 28/02/2010

Termo Aditivo 002/2010 Contrato 052/2009 FMS

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO T.A 02-10/52-09
CONTRATO SUPERIOR 0052/2009
Pregão Presencial 0024/2009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
CONTRATADA: GRAFICA BOSCARDIN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Impresso para utilização nas atividades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2009.
VALOR R\$: 0,00
VIGÊNCIA: 04/02/2010 A 28/02/2010

Termo Aditivo 002/2010 Contrato 009/2009 FMS

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO T.A 02-10/09-09
CONTRATO SUPERIOR 0009/2009
Pregão Presencial 0021/2008
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
CONTRATADA: GINECLIN CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA SC LTDA.

OBJETO: Contratação de Profissionais para prestação de serviços na Área Médica, nas Unidades do Fundo Municipal de Saúde e Sobreaviso Médico, durante o ano de 2009.
VALOR R\$: 0,00
VIGÊNCIA: 04/02/2010 A 28/02/2010

Termo Aditivo 002/2010 Contrato 022/2009 FMS

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO T.A 02-10/22-09
CONTRATO SUPERIOR 0022/2009
Pregão Presencial 0004/2009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
CONTRATADA: CLINICA DE ORT. E ACUNPULTURA MEDICA KUTZKE LTDA.

OBJETO: Contratação de Profissionais para prestação de serviços na Área Médica nas Unidades do Fundo Municipal de Saúde e Hospitais, durante o ano de 2009.
VALOR R\$: 0,00
VIGÊNCIA: 04/02/2010 A 28/02/2010

Termo Aditivo 002/2010 Contrato 037/2009 FMS

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO T.A 02-10/37-09
CONTRATO SUPERIOR 0037/2009
Pregão Presencial 0007/2009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
CONTRATADA: CLINICA ALBUQUERQUE LTDA

OBJETO: Contratação de Profissionais para prestação de serviços na Área Médica nas Unidades do Fundo Municipal de Saúde e Hospitais, durante o ano de 2009.
VALOR R\$: 0,00
VIGÊNCIA: 04/02/2010 A 28/02/2010

Termo Aditivo 002/2010 Contrato 038/2009 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO T.A 02-10/38-09

CONTRATO SUPERIOR 0038/2009

Pregão Presencial 0007/2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL

CONTRATADA: CLINICA MEDICA PIRATUBA LTDA

OBJETO: Contratação de Profissionais para prestação de serviços na Área Médica nas Unidades do Fundo Municipal de Saúde e Hospitais, durante o ano de 2009.

VALOR R\$: 0,00

VIGÊNCIA: 04/02/2010 A 28/02/2010

Catanduvras

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 1.650

DECRETO Nº 1.650/10 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO CONSOLIDADO APURADO EM 2009 NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvras-Sc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.241/09 de 23 de Dezembro de 2009, em seu Artigo nº 10 Inciso II e Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo nº 43 § 2º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a SUPLEMENTAÇÃO, na importância de R\$ 30.714,25 (Trinta mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		
UNID. ORÇ.	0602	DIVISÃO DOS TRANSPORTES		
	782	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		
	2051	Manutenção dos Serviços Urbanos		
178	24/55	OUT.DESPESAS CORRENTES –Rec. Conv. Rec. Estradas	R\$	17.736,11

UNID. ORÇ.	0605	PROMOÇÃO E ENTENÇÃO RURAL		
	606	EXTENÇÃO RURAL		
	1064	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
201	89/32	DESPESAS DE CAPITAL – Rec. Alienação de Bens	R\$	12.978,14

§ 1º - Os recursos mencionados no Artigo Primeiro, são oriundos de Convênio firmado junto ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba, Convênio nº 12.007/2009-3 e Recursos de Alienação de Bens, resultantes do Superávit Financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catanduvras SC, 04 de Janeiro de 2010.

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA

Sec. Municipal de Administração.

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 04/01/2010.

Decreto Nº 1.653

DECRETO Nº 1.653/10 DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO CONSOLIDADO APURADO EM 2009 NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA"

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Catanduvras-Sc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.241/09 de 23 de Dezembro de 2009, em seu Artigo nº 10 Inciso II e Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo nº 43 § 2º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a SUPLEMENTAÇÃO, na importância de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		
UNID. ORÇ.	0601	SERVIÇOS URBANOS		
	482	HABITAÇÃO URBANA		
	1040	Aquisição de Terreno e Construção de Casas Populares		
157	00	DESPESAS DE CAPITAL –Recursos Próprios	R\$	19.000,00

UNID. ORÇ.	0605	PROMOÇÃO E ENTENÇÃO RURAL		
	606	EXTENÇÃO RURAL		
	1064	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
201	00	DESPESAS DE CAPITAL – Recursos Próprios	R\$	12.000,00

§ 1º - Os recursos mencionados no Artigo Primeiro, são oriundos de Recursos Próprios, resultantes do Superávit Financeiro Consolidado de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catanduvras SC, 21 de Janeiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

CLAUDINEI ANTONIO SELLA

Sec. Municipal de Administração.

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 21/01/2010.

Decreto Nº 1.657

DECRETO Nº 1.657, de 10 de fevereiro de 2010.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Catanduvras(SC), em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o próximo dia 16 de fevereiro de 2010, é feriado de carnaval;

CONSIDERANDO, que por ocasião das festas carnavalescas tradicionalmente é estabelecido o chamado feriadão de carnaval em todas as repartições públicas, o que torna improdutiva a manuten-



ção do expediente normal,

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da estrutura administrativa municipal no dias 15 e 17 de fevereiro de 2010, sem prejuízo da manutenção das atividades públicas essenciais.

Parágrafo único. No dia 17 de fevereiro de 2010, o ponto facultativo se estenderá somente até as 12:00 horas, retornando ao expediente normal no período vespertino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvras(SC), 10 de fevereiro de 2010.
CARLOS FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Secretário de Administração e Finanças

Registrado e Publicado por esta Secretaria nesta data.

Decreto N° 1.659

DECRETO N° 1.659/10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.
"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO CONSOLIDADO APURADO EM 2009 NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvras-Sc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.241/09 de 23 de Dezembro de 2009, em seu Artigo nº 10 Inciso II e Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo nº 43 § 2º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a SUPLEMENTAÇÃO, na importância de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), nas seguintes DotaçõesOrçamentárias.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		
UNID. ORÇ.	0605	PROMOÇÃO E ENTENÇÃO RURAL		
	606	EXTENÇÃO RURAL		
	1064	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
201	00	DESPESAS DE CAPITAL – Recursos Próprios	R\$	2.200,00

	1065	Implantação de Poços Artesianos/Sistemas/Açudes/ Agro Industria e Entrepoto		
203	00	DESPESAS DE CAPITAL – Recursos Próprios	R\$	4.000,00

§ 1º - Os recursos mencionados no Artigo Primeiro, são oriundos de Recursos Próprios, resultantes do Superávit Financeiro Consolidado de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Catanduvras SC, 17 de Fevereiro de 2010.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

CLAUDINEI ANTONIO SELLA
Sec. Municipal de Administração.

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 17/02/2010.

Aviso de Licitação - Processo Licitatório N° 0028/2010 - Edital de Pregão Presencial: N° 0013/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVRAS – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0028/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N° 0013/2009

Objeto: Aquisição de caminhão de fabricação nacional, 6x2, zero quilômetro, 250 CV, e tanque com capacidade para dezoito mil (18.000) litros, construído com chapa de aço carbono, visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Infra Estrutura por meio de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Catanduvras e a Secretaria de Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional (SDR) de Joaçaba.

Abertura das Propostas às 08:30 horas do dia 04 de março de 2010.

Informações: Maiores Informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvras, SC, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 227.

Catanduvras, SC, 19 de fevereiro de 2010.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Extrato de Contrato FMS N° 007/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Catanduvras
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 007/2010
Processo Licitatório: 0004/2010. Pregão Presencial: 0003/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para desenvolvimento das atividades do hospital municipal e PSF's deste município.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvras – SC.

Contratado (a): Roberto Tessaro & Cia Ltda.

Prazo de vigência: quatro (4) meses.

O valor global: R\$ 5.384,36 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Data e assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício.

Extrato de Contrato FMS N° 008/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Catanduvras
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 008/2010
Processo Licitatório: 0004/2010. Pregão Presencial: 0003/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para desenvolvimento das atividades do hospital municipal e PSF's deste município.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvras – SC.

Contratado (a): Antonio Boldrini ME.

Prazo de vigência: quatro (4) meses.

O valor global: R\$ 2.301,48 (dois mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Data e assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício.

Extrato de Contrato FMS N° 009/2010

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvás

EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 009/2010

Processo Licitatório: 0004/2010. Pregão Presencial: 0003/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para desenvolvimento das atividades do hospital municipal e PSF's deste município.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC.

Contratado (a): Sacolão de Frutas e Verduras São Cristóvão Ltda.

Prazo de vigência: quatro (4) meses.

O valor global: R\$ 660,50 (seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Data e assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2010.

GISA APARECIDA GIACOMINI

Prefeita Municipal.

Ata de Registro de Preços N° 001/2010

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvás

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2010

Processo Licitatório: 0002/2010. Pregão Presencial com RP: 002/2010

Objeto: Aquisição de material escolar para distribuição gratuita na rede de ensino municipal, para desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC.

Contratado (a): Roberto Tessaro & Cia Ltda.

Prazo de vigência: de 05 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

O valor total: R\$ 15.248,00 (quinze mil duzentos e quarenta e oito reais).

Referente ao Registro de Preços dos seguintes itens e especificações:

Item	Qtd.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	15.000,00	un	Caderno Brochura 1/4 - 140mmX200mm - 48fls brancas, Fabricação Nacional	FORO-NI	0,43	6.450,00
3	3.000,00	un	Caderno Cartografia s/ seda Espiral - 200mmX280mm c/ 48 folhas brancas, Fabricação Nacional	CRE-DEAL	1,03	3.090,00
4	1.800,00	un	Caderno Universitário - 200mm X 275mm - 6 matérias c/ 120 folhas brancas, Fabricação Nacional	SUL AMERICANA	2,06	3.708,00
11	4.000,00	un	Régua Plástica Transparente c/ 30cm Fab Nacional	WALEU	0,16	640
1	4.000,00	un	BORRACHA escolar branca macia p/ grafite BR40, Fabricação Nacional	ZAP	0,08	320

10	8.000,00	un	Lápis Preto nº 2 Fabricação Nacional	PICZ	0,13	1.040,00
TOTAL						15.248,00

Data e assinatura da ata: 05 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

Ata de Registro de Preços N° 002/2010

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvás

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2010

Processo Licitatório: 0002/2010. Pregão Presencial com RP: 002/2010

Objeto: Aquisição de material escolar para distribuição gratuita na rede de ensino municipal, para desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - Prefeitura Municipal de Catanduvás - SC.

Contratado (a): Klaus Escola de Informática e Papelaria Ltda ME.

Prazo de vigência: de 05 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

O valor total: R\$ 13.593,10 (treze mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).

Referente ao Registro de Preços dos seguintes itens e especificações:

Item	Qtd.	Und	Especificação	Marca	Preço	Preço Total
8	4.000,00	tub	Cola Branca Escolar 110gr - Lavável Não Tóxica	TENAZ	1,48	5.920,00
6	3	cx	Caneta Esferográfica tinta Vermelha - Escrita Média - Fabricação Nacional cx c/ 50un	FABER CASTELL	15,5	46,5
5	70	cx	Caneta Esferográfica Tinta Azul - Escrita Média - Fabricação Nacional cx c/ 50un	FABER CASTELL	14,48	1.013,60
7	6	cx	Caneta Esferográfica tinta Preta - Escrita Média - Fabricação Nacional cx c/ 50un	FABER CASTELL	15,5	93
9	4.000,00	cx	Lápis de Cor Comprido cx c 12 cores fab nacional	MULTI-COLOR	1,63	6.520,00
TOTAL						13.593,10

Data e assinatura da ata: 05 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.



Chapadão do Lageado

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 104/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 104/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal nº 0085, de 30.06.99, e Lei Complementar N° 006, de 23/12/99,

RESOLVE:

Art.1º Admitir em caráter temporário DENISE MACHADO KLET-TENBERG, para exercer as funções do cargo de Professora ACT - 10 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para lecionar a disciplina de artes, no Centro Educacional e Esportivo Valdomiro Manoel Chiquio, Nível I - Anexos III, V e VI da Lei Complementar 006, de 23.12.99, pelo período de 22.02.2010 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 105.2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 105/2010

- CONSIDERANDO, os efeitos da Portaria nº 103/2010 de 18.02.2010 do servidor Alexson Machado ;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal nº 0085, de 30.06.99, e Lei Complementar N° 006, de 23/12/99,

RESOLVE:

Art.1º Admitir em caráter temporário CLAUDIA LOPES SYPRIANI para exercer as funções do cargo de Professora ACT - 20 horas, de 5ª a 8ª serie da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para lecionar a disciplina de matemática, no Centro Educacional e Esportivo Valdomiro Manoel Chiquio, Nível I - Anexos III, V e VI da Lei Complementar 006, de 23.12.99, pelo período de 22.02.2010 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 106/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

P O R T A R I A N° 106/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, § 3º da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99,

RESOLVE:

Art.1º Conceder e autorizar SEBASTIÃO MACHADO, servidor desta Prefeitura, Secretario Municipal da Agricultura, Indústria e Comercio, na Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comercio gozar as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2007/2008, para serem gozadas de 22.02.2010 à 13.03.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 19 de fevereiro de 2010.

JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Portaria nº 107/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 107/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, da Lei Complementar N° 008, de 23/12/99:

RESOLVE:

Art.1º Conceder e autorizar ERNESTO JOSE FRANCISCO, funcionário desta Prefeitura, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, gozar as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, para serem gozadas de 22.02.2010 à 13.03.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 19 de fevereiro de 2010.

JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 023/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO nº 023/2010 - PM

Número do contrato: 023/2010

Vigência: 22/02/2010 à 22/03/2010

Processo Licitatório nº 019/2010 - PM

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

Contratado/Credenciado: MÊCANICA RIOSULENSE LTDA

Valor: R\$ 15.990,26 (quinze mil novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para conserto da Pá Carregadeira de uso da secretaria de obras, transportes e serviços urbanos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal



Extrato de Contrato nº 024/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2010 - PM

Número do contrato: 024/2010
Vigência: 22/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório nº 013/2010 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: TECNO INFORMÁTICA LTDA ME
Valor: R\$ 37.018,90 (trinta e sete mil e dezoito reais e noventa centavos)
Objeto: Aquisição de material de expediente, com previsão de entrega fragmentada, mediante solicitação do setor de compras. Quantidade apurada em estimativa para consumo durante o ano de 2010. Podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a necessidade das secretarias municipais.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 025/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2010 - PM

Número do contrato: 025/2010
Vigência: 22/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório nº 014/2010 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: TECNO INFORMÁTICA LTDA ME
Valor: R\$ 40.024,40 (quarenta mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Objeto: Aquisição de material didático para distribuição, pela secretaria municipal de educação cultura e esporte, para os alunos da rede municipal de ensino. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada, mediante requisição prévia.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 06/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2010 - FMS

Número do contrato: 006/2010
Vigência: 22/02/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório nº 05/2010 – FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: TECNO INFORMATICA LTDA ME
Valor: R\$ 2.489,01 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e zero um centavos).
Objeto: Aquisição de material de expediente, com previsão de entrega fragmentada, mediante requisição prévia. Quantidade apurada por estimativa de consumo para o exercício 2010, podendo variar para mais ou para menos conforme a necessidade do fundo municipal de saúde.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Anexo I Demonstrativo Consolidado Despesa Pessoal RGF 2009

Município de Chapadao do Lageado

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.862.813,52	0,00
Pessoal Ativo	2.862.576,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	237,42	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.862.813,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.862.813,52	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.408.693,78	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	30,43	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	5.645.216,27	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	5.362.955,45	
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



Anexo II Demonstrativo Dívida Consolidada Líquida RGF 2009

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009
		Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	200.649,00	147.967,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	200.649,00	147.967,54
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	200.649,00	147.967,54
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	347.752,69	797.637,39
Ativo Disponível	501.029,99	836.522,39
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	153.277,30	38.885,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-147.103,69	-649.669,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.558.270,07	9.408.693,78
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,65%	1,57%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-1,95%	-6,90%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	9.069.924,08	11.290.432,54

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009
		Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo III Garantias e Contra Garantias de Valores RGF 2009

Município de Chapadao do Lageado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.558.270,07	6.793.219,36	6.957.407,80	9.408.693,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.662.819,42	1.494.508,26	1.530.629,72	2.069.912,63

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo IV Demonstrativo Operacoes de Credito RGF 2009

Município de Chapadao do Lageado - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Mês de referência	Até o Mês de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.408.693,78	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	1.505.391,00	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	658.608,56	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo V Disponibilidade de Caixa RGF 2009

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	836.522,39	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	160.587,73
Caixa	0,00	Depósitos	121.702,73
Bancos	836.522,39	Restos a Pagar Processados	38.885,00
Conta Movimento	320.731,64	Do Exercício	30.109,48
Contas Vinculadas	515.790,75	De Exercícios Anteriores	8.775,52
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	675.934,66
TOTAL	836.522,39	TOTAL	836.522,39
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			675.934,66
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Do Exercício	0,00
		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo VI Restos a Pagar RGF 2009

Município de Chapadão do Lageado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.775,52	30.109,48	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO	8.775,52	30.109,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.775,52	30.109,48	0,00	0,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

675.934,66

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS ORDINARIOS - ORÇAMENTOS	8.751,52	27.290,63	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Educação 25%	0,00	1.692,87	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Saúde 15%	24,00	1.125,98	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	8.775,52	30.109,48	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo VII Simplificado de Gestão Fiscal RGF 2009

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2009

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.862.813,52	30,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.645.216,27	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.362.955,45	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-649.669,85	-6,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.290.432,54	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.069.912,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.505.391,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	658.608,56	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	675.934,66

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo I Balanço Orcamentario RREO 2009

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/DEZEMBRO DEZEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.831.063,88	23,41	9.481.993,78	121,23	-1.660.293,78
RECEITAS CORRENTES	7.791.700,00	7.791.700,00	1.831.063,88	23,50	9.408.693,78	120,75	-1.616.993,78
RECEITA TRIBUTARIA	200.865,60	200.865,60	25.870,54	12,88	204.546,82	101,83	-3.681,22
IMPOSTOS	173.687,50	173.687,50	22.301,16	12,84	175.863,92	101,25	-2.176,42
TAXAS	6.830,71	6.830,71	208,31	3,05	5.440,90	79,65	1.389,81
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	20.347,39	20.347,39	3.361,07	16,52	23.242,00	114,23	-2.894,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.964,04	1.964,04	11.445,66	582,76	41.838,63	130,23	-39.874,59
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.589,04	1.589,04	11.445,66	720,29	40.810,26	568,23	-39.221,22
Outras Rec. Patrimoniais	375,00	375,00	0,00	0,00	1.028,37	274,23	-653,37
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	57,00	0,00	1.299,75	0,00	-1.299,75
Outras Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	57,00	0,00	1.299,75	0,00	-1.299,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.560.736,26	7.560.736,26	1.623.928,73	21,48	8.915.733,51	117,92	-1.354.997,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.560.736,26	7.560.736,26	1.623.928,73	21,48	8.915.733,51	117,92	-1.354.997,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.134,10	28.134,10	169.761,95	603,40	245.275,07	871,81	-217.140,97
Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	-3.564,45	0,00	1.124,33	74,96	375,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	643,50	7,15	32.139,61	357,11	-23.139,61
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.634,10	17.634,10	2.215,41	12,56	4.799,01	27,21	12.835,09
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	170.467,49	0,00	207.212,12	0,00	-207.212,12
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	73.300,00	244,33	-43.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	73.300,00	244,33	-43.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	73.300,00	244,33	-43.300,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.831.063,88	23,41	9.481.993,78	121,23	-1.660.293,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3
 Continuação 2/3

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/DEZEMBRO DEZEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.831.063,88	23,41	9.481.993,78	121,23	-1.660.293,78
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	7.821.700,00	7.821.700,00	1.831.063,88	23,41	9.481.993,78	121,23	-1.660.293,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	4.000,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%	
						No Mês (i)	Até o Mês (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.821.700,00	2.039.500,00	9.861.200,00	1.916.626,29	9.099.741,87	1.935.994,09	9.099.741,87	0,00	92,28	761.458,13
DESPESAS CORRENTES	5.979.851,33	525.380,69	6.505.232,02	768.769,43	5.910.909,43	788.137,23	5.910.909,43	0,00	90,86	594.322,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.729.963,97	1.407.302,98	3.137.266,95	424.548,67	2.862.813,52	443.720,47	2.862.813,52	0,00	91,25	274.453,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.700,00	-5.000,00	700,00	59,36	258,92	59,36	258,92	0,00	36,99	441,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.244.187,36	-876.922,29	3.367.265,07	344.161,40	3.047.836,99	344.357,40	3.047.836,99	0,00	90,51	319.428,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.841.848,67	1.514.119,31	3.355.967,98	1.147.856,86	3.188.832,44	1.147.856,86	3.188.832,44	0,00	95,02	167.135,54
INVESTIMENTOS	1.821.848,67	1.480.119,31	3.301.967,98	1.139.028,27	3.136.150,98	1.139.028,27	3.136.150,98	0,00	94,98	165.817,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	20.000,00	34.000,00	54.000,00	8.828,59	52.681,46	8.828,59	52.681,46	0,00	97,56	1.318,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.821.700,00	2.039.500,00	9.861.200,00	1.916.626,29	9.099.741,87	1.935.994,09	9.099.741,87	0,00	92,28	761.458,13

Continua 2/3

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/DEZEMBRO DEZEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%	
						No Mês (i)	Até o Mês (g)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.821.700,00	2.039.500,00	9.861.200,00	1.916.626,29	9.099.741,87	1.935.994,09	9.099.741,87	0,00	92,28	761.458,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	382.251,91	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.821.700,00	2.039.500,00	9.861.200,00	1.916.626,29	9.099.741,87	1.935.994,09	9.481.993,78	92,28	761.458,13	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Anexo II Execução Despesa Função Subfunção RREO 2009

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Mês	Até o Mês	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
					No Mês	Até o Mês (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.821.700,00	9.861.200,00	1.916.626,29	9.099.741,87	1.935.994,09	9.099.741,87	0,00	100,00	92,28	761.458,13
Legislativa	514.500,00	438.753,00	31.960,38	421.731,09	35.873,86	421.731,09	0,00	4,63	96,12	17.021,91
Ação Legislativa	514.500,00	438.753,00	31.960,38	421.731,09	35.873,86	421.731,09	0,00	4,63	96,12	17.021,91
Administração	920.575,00	1.388.015,53	149.024,38	1.296.605,27	164.478,70	1.296.605,27	0,00	14,25	93,41	91.410,26
Administração Geral	504.875,00	726.045,53	77.963,54	690.136,60	77.963,54	690.136,60	0,00	7,58	95,05	35.908,93
Administração Financeira	415.700,00	661.970,00	71.060,84	606.468,67	86.515,16	606.468,67	0,00	6,66	91,62	55.501,33
Assistência Social	195.000,00	199.490,00	23.708,94	158.673,88	23.708,94	158.673,88	0,00	1,74	79,54	40.816,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	35.000,00	7.156,19	19.045,77	7.156,19	19.045,77	0,00	0,21	54,42	15.954,23
Assistência Comunitária	137.000,00	164.490,00	16.552,75	139.628,11	16.552,75	139.628,11	0,00	1,53	84,89	24.861,89
Saúde	791.074,36	1.286.497,08	149.475,27	1.246.636,64	149.475,27	1.246.636,64	0,00	13,70	96,90	39.860,44
Atenção Básica	774.074,36	1.264.915,79	149.475,27	1.225.055,35	149.475,27	1.225.055,35	0,00	13,46	96,85	39.860,44
Vigilância Sanitária	14.000,00	2.311,29	0,00	2.311,29	0,00	2.311,29	0,00	0,03	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	19.270,00	0,00	19.270,00	0,00	19.270,00	0,00	0,21	100,00	0,00
Educação	1.711.576,97	2.026.973,80	230.995,37	1.747.945,98	230.995,37	1.747.945,98	0,00	19,21	86,23	279.027,82
Ensino Fundamental	1.571.576,97	1.959.325,30	228.790,63	1.700.487,01	228.790,63	1.700.487,01	0,00	18,69	86,79	258.838,29
Educação Infantil	140.000,00	67.648,50	2.204,74	47.458,97	2.204,74	47.458,97	0,00	0,52	70,16	20.189,53
Cultura	31.500,00	4.050,00	0,00	3.381,28	0,00	3.381,28	0,00	0,04	83,49	668,72
Difusão Cultural	31.500,00	4.050,00	0,00	3.381,28	0,00	3.381,28	0,00	0,04	83,49	668,72
Urbanismo	1.300.348,67	3.034.000,00	1.171.473,19	2.969.807,54	1.171.473,19	2.969.807,54	0,00	32,64	97,88	64.192,46
Infra-Estrutura Urbana	1.170.348,67	2.802.000,00	1.136.139,64	2.750.191,37	1.136.139,64	2.750.191,37	0,00	30,22	98,15	51.808,63
Serviços Urbanos	130.000,00	232.000,00	35.333,55	219.616,17	35.333,55	219.616,17	0,00	2,41	94,66	12.383,83

Continua 1/2

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Mês	Até o Mês	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Mês	Até o Mês (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.821.700,00	9.861.200,00	1.916.626,29	9.099.741,87	1.935.994,09	9.099.741,87	0,00	100,00	92,28	761.458,13
Gestão Ambiental	126.125,00	148.330,89	7.938,09	136.243,70	7.938,09	136.243,70	0,00	1,50	91,85	12.087,19
Saneamento Básico Rural	26.250,00	740,00	0,00	740,00	0,00	740,00	0,00	0,01	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	62.000,00	64.227,69	63,38	60.578,66	63,38	60.578,66	0,00	0,67	94,32	3.649,03
Controle Ambiental	17.875,00	47.363,20	0,00	47.363,20	0,00	47.363,20	0,00	0,52	100,00	0,00
Turismo	20.000,00	36.000,00	7.874,71	27.561,84	7.874,71	27.561,84	0,00	0,30	76,56	8.438,16
Agricultura	309.000,00	443.101,70	27.008,27	325.462,13	27.008,27	325.462,13	0,00	3,58	73,45	117.639,57
Extensão Rural	309.000,00	443.101,70	27.008,27	325.462,13	27.008,27	325.462,13	0,00	3,58	73,45	117.639,57
Transporte	1.792.000,00	823.488,00	121.595,32	751.196,73	121.595,32	751.196,73	0,00	8,26	91,22	72.291,27
Transporte Rodoviário	1.792.000,00	823.488,00	121.595,32	751.196,73	121.595,32	751.196,73	0,00	8,26	91,22	72.291,27
Desporto e Lazer	130.000,00	68.500,00	3.447,08	42.057,63	3.447,08	42.057,63	0,00	0,46	61,40	26.442,37
Desporto Comunitário	130.000,00	68.500,00	3.447,08	42.057,63	3.447,08	42.057,63	0,00	0,46	61,40	26.442,37
TOTAL (III) = (I + II)	7.821.700,00	9.861.200,00	1.916.626,29	9.099.741,87	1.935.994,09	9.099.741,87	0,00	100,00	92,28	761.458,13

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Anexo III Receita Corrente Líquida RREO 2009

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2009	
	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	590.763,19	508.817,80	645.173,45	635.786,81	666.547,50	1.106.694,30	600.752,97	545.942,94	614.006,66	1.553.752,27	1.103.829,69	1.952.746,92	10.522.814,50	8.890.137,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.261,26	8.661,92	14.926,26	38.527,61	15.343,71	15.360,81	23.524,57	14.107,74	12.850,31	10.565,55	17.546,54	25.870,54	204.546,82	200.865,60
I.P.T.U.	0,00	0,00	308,05	24.250,07	2.093,17	113,77	665,81	209,73	105,62	48,48	0,00	125,33	27.920,03	53.000,00
I.S.S.	1.723,49	4.252,67	3.738,40	5.019,43	4.858,54	5.297,29	7.577,74	6.523,42	6.477,17	3.018,57	9.471,86	14.291,80	72.250,38	46.250,00
I.T.B.I.	1.515,94	78,24	1.891,26	1.947,11	3.514,02	0,00	5.718,40	2.577,85	0,00	0,00	1.774,23	2.718,94	21.735,99	26.250,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	4.021,83	4.331,01	8.988,55	7.311,00	4.877,98	9.949,75	9.562,62	4.796,74	6.267,52	7.498,50	6.300,45	8.734,47	82.640,42	75.365,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	24.032,36	2.350,28	2.014,96	0,00	124,68	258,63	1.033,41	21,34	36,17	521,04	11.445,66	41.838,63	1.964,04
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	644,25	297,00	0,00	205,50	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	1.299,75	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	580.460,88	474.038,39	627.229,17	593.920,68	650.311,91	1.090.866,14	576.703,37	529.286,88	581.736,73	1.497.616,71	1.082.071,60	1.745.611,77	10.029.854,23	8.659.173,77
Cota-Parte do F.P.M.	341.246,29	227.715,94	344.730,38	303.404,66	352.906,31	311.159,15	277.746,26	245.865,39	282.826,72	353.041,96	382.972,39	3.662.366,59	3.700.000,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	137.446,37	144.662,14	187.722,04	132.280,97	99.492,29	145.662,89	135.697,00	124.356,84	174.036,79	145.096,81	129.798,83	219.673,51	1.775.906,48	1.650.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	3.578,22	8.682,24	9.040,03	7.995,55	9.211,06	7.348,68	8.022,28	5.696,30	5.200,75	7.177,07	3.569,54	2.744,92	78.261,64	74.346,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	39,66	0,00	28,10	41,69	0,00	19,24	296,55	983,50	12,33	0,00	1.421,07	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.710,61	3.054,29	3.016,74	2.128,67	-553,21	6.059,40	2.671,26	2.882,48	2.987,94	3.800,86	3.015,36	4.377,20	37.151,60	0,00
Transferências do FUNDEB	64.204,04	53.896,44	49.433,51	26.423,91	82.330,34	53.195,45	45.111,72	48.645,97	50.608,18	51.323,23	53.476,80	58.144,08	637.093,67	992.500,00
Outras Transferências Correntes	30.275,35	36.027,34	33.246,61	121.706,92	106.897,02	567.398,88	146.144,97	69.949,79	102.741,13	1.006.408,52	539.156,78	1.077.699,67	3.837.653,18	2.242.327,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.041,05	85,13	667,74	679,41	594,88	342,67	60,70	1.514,91	19.398,28	45.533,84	3.594,51	169.761,95	245.275,07	28.134,10
DEDUÇÕES (II)	97.143,41	71.586,28	109.428,45	89.190,15	99.026,83	94.282,23	77.257,24	82.366,12	85.836,60	88.204,85	98.115,52	121.683,04	1.114.120,72	1.098.437,51
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	97.143,41	71.586,28	109.428,45	89.190,15	99.026,83	94.282,23	77.257,24	82.366,12	85.836,60	88.204,85	98.115,52	121.683,04	1.114.120,72	1.098.437,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	493.619,78	435.231,52	535.745,00	546.596,66	567.520,67	1.012.412,07	523.495,73	463.576,82	528.170,06	1.465.547,42	1.005.714,17	1.831.063,88	9.408.693,78	7.791.700,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Anexo V Despesa Previdenciaria Proprio RREO 2009

Município de Chapadao do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Mês/2009	Até o Mês/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de Chapadao do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Mês	Até o Mês/2009	Até o Mês/2008	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2009		Em 2008	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Mês	Até o Mês/2009	Até o Mês/2008	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Mês	Até o Mês/2009	Até o Mês/2008	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/3

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

Continuação 3/3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Mês/2009	Até o Mês/2008
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo VI Resultado Nominal RREO 2009

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Nov 2009 (B)	Em 31 Dez 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	200.649,00	156.796,13	147.967,54
DEDUÇÕES (II)	347.752,69	871.117,38	797.637,39
Ativo Disponível	501.029,99	1.107.069,96	836.522,39
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	153.277,30	235.952,58	38.885,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-147.103,69	-714.321,25	-649.669,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-147.103,69	-714.321,25	-649.669,85

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês (C - B)	Jan a Dez 2009 (C - A)
VALOR	64.651,40	-502.566,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Nov 2009 (B)	Em 31 Dez 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo VII Resultado Primario RREO 2009

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Mês	Até o Mês/2009	Até o Mês/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.790.110,96	1.819.618,22	9.367.883,52	7.531.720,09
Receita Tributária	200.865,60	25.870,54	204.546,82	184.603,77
I.P.T.U.	53.000,00	125,33	27.920,03	25.242,63
I.S.S.	46.250,00	14.291,80	72.250,38	62.321,00
I.T.B.I.	26.250,00	2.718,94	21.735,99	21.435,89
I.R.R.F.	48.000,00	5.165,09	53.957,52	55.712,51
Outras Receitas Tributárias	27.365,60	3.569,38	28.682,90	19.891,74
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	375,00	0,00	1.028,37	905,00
Receita Patrimonial	1.964,04	11.445,66	41.838,63	27.454,98
(-) Aplicações Financeiras	1.589,04	11.445,66	40.810,26	26.549,98
Transferências Correntes	7.560.736,26	1.623.928,73	8.915.733,51	7.313.950,79
F.P.M.	2.940.000,00	306.825,30	2.928.963,38	3.282.144,85
I.C.M.S.	1.320.000,00	175.789,93	1.421.080,90	1.288.729,31
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.300.736,26	1.141.313,50	4.565.689,23	2.743.076,63
Demais Receitas Correntes	28.134,10	169.818,95	246.574,82	32.260,53
Dívida Ativa	17.634,10	2.215,41	4.799,01	1.183,99
Diversas Receitas Correntes	10.500,00	167.603,54	241.775,81	31.076,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	0,00	73.300,00	397.217,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	200.649,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	0,00	73.300,00	3.251,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	193.317,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	193.317,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	193.317,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.790.110,96	1.819.618,22	9.367.883,52	7.725.037,09

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2009		EM 2008		
		No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.505.232,02	788.137,23	5.910.909,43	0,00	6.015.387,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.137.266,95	443.720,47	2.862.813,52	0,00	2.375.677,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	700,00	59,36	258,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.367.265,07	344.357,40	3.047.836,99	0,00	3.639.709,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.504.532,02	788.077,87	5.910.650,51	0,00	6.015.387,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.355.967,98	1.147.856,86	3.188.832,44	0,00	2.202.264,99	0,00
Investimentos	3.301.967,98	1.139.028,27	3.136.150,98	0,00	2.202.264,99	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	54.000,00	8.828,59	52.681,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.301.967,98	1.139.028,27	3.136.150,98	0,00	2.202.264,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-	-	-

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2009			EM 2008	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.806.500,00	1.927.106,14	9.046.801,49	0,00	8.217.652,51	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.016.389,04	-107.487,92	321.082,03		-492.615,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.000,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Chapadão do Lageado, 19/02/2010

Anexo IX Restos a Pagar por Poder RREO 2009

Município de Chapadão do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	64.234,85	89.042,45	55.210,85	89.290,93	8.775,52	-	-	-	-	-
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	64.234,85	89.042,45	55.210,85	89.290,93	8.775,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado	54.934,85	0,00	54.934,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar 2004	276,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAUDE	24,00	1.256,10	0,00	1.256,10	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV.	9.000,00	87.786,35	0,00	88.034,83	8.751,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	64.234,85	89.042,45	55.210,85	89.290,93	8.775,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo X Receitas e Despesas Ensino RREO 2009

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	203.321,60	203.321,60	24.516,57	181.787,26	89,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	82.634,10	82.634,10	2.340,74	33.843,37	40,96
1.1.1- IPTU	65.000,00	65.000,00	125,33	27.920,03	42,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	0,00	0,00	1.124,33	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	2.215,41	4.799,01	19,20
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(7.365,90)	(7.365,90)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.250,00	26.250,00	2.718,94	21.735,99	82,80
1.2.1- ITBI	26.250,00	26.250,00	2.718,94	21.735,99	82,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.250,00	46.250,00	14.291,80	72.250,38	156,22
1.3.1- ISS	52.500,00	52.500,00	14.291,80	72.250,38	137,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(6.250,00)	(6.250,00)	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.000,00	48.000,00	5.165,09	53.957,52	112,41
1.4.1- IRRF	48.000,00	48.000,00	5.165,09	53.957,52	112,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.465.596,00	5.465.596,00	609.768,02	5.555.107,38	101,64
2.1- Cota-Parte FPM	3.700.000,00	3.700.000,00	382.972,39	3.662.366,59	98,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.700.000,00	3.700.000,00	382.972,39	3.662.366,59	98,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	219.673,51	1.775.906,48	107,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	41.250,00	41.250,00	4.377,20	37.151,60	90,06
2.5- Cota-Parte ITR	-	0,00	0,00	1.421,07	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	74.346,00	74.346,00	2.744,92	78.261,64	105,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.668.917,60	5.668.917,60	634.284,59	5.736.894,64	101,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	92.500,00	92.500,00	13.329,34	131.384,77	142,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.500,00	12.500,00	4.543,58	49.133,09	393,06
5.2- Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	8.785,76	82.251,68	102,81
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.812,49	122.812,49	11.153,93	103.121,49	83,97
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	215.312,49	215.312,49	24.483,27	234.506,26	108,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês	Até o Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.090.037,50	1.090.037,50	121.455,04	1.111.384,72	101,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	760.000,00	760.000,00	76.147,09	733.403,21	96,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	43.883,58	354.825,58	107,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	0,00	875,44	7.230,69	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	37,50	37,50	0,00	284,16	757,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	0,00	548,93	15.641,08	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	992.500,00	992.500,00	58.144,08	637.093,67	64,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	472.500,00	472.500,00	58.144,08	637.093,67	134,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-617.537,50	-617.537,50	-63.310,96	-474.291,05	76,80

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE CHAPADA DO LAGEADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Mês	Até o Dezembro (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	324.012,00	604.012,00	127.677,98	552.698,63	0,00	91,50
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	324.012,00	604.012,00	127.677,98	552.698,63	0,00	91,50
14- OUTRAS DESPESAS	195.988,00	45.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	195.988,00	45.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	520.000,00	650.000,00	127.677,98		552.698,63	85,03
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						86,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Mês	Até o Dezembro (b)	% (c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.417.229,40	1.417.229,40	158.571,15	1.434.223,66	101,20	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
No Mês	Até o Dezembro (e)	(g)=((e+f)/d)x100				
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	125.000,00	60.148,50	2.204,74	47.458,97	0,00	78,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.000,00	60.148,50	2.204,74	47.458,97	0,00	78,90
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.324.076,97	1.704.325,30	212.201,11	1.496.365,08	0,00	87,80
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	520.000,00	650.000,00	127.677,98	552.698,63	0,00	85,03
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	804.076,97	1.054.325,30	84.523,13	943.666,45	0,00	89,50
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.449.076,97	1.764.473,80	214.405,85		1.543.824,05	87,49
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-474.291,05
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)						—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)						—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-474.291,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						2.018.115,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						35,18
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
No Mês	Até o Dezembro (e)	(g)=((e+f)/d)x100				
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	235.000,00	16.589,52	204.121,93	0,00	86,86
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	175.000,00	255.000,00	16.589,52		204.121,93	80,05
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.624.076,97	2.019.473,80	230.995,37		1.747.945,98	86,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O DEZEMBRO		CANCELADO EM 2009 (h)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00		

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (R\$)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	205,13	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O DEZEMBRO	637.093,67	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O DEZEMBRO	613.226,47	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O DEZEMBRO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	24.072,33	0,00

Chapadão do Lageado, 19/02/2010

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Anexo XI Receitas de Operacoes Credito Despesa RREO 2009

Município de Chapadao do Lageado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.355.967,98	3.188.832,44	0,00	167.135,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.355.967,98	3.188.832,44	0,00	167.135,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.355.967,98	-3.188.832,44		-167.135,54

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Anexo XIII Projecao Regime Proprio Prevedencia RREO 2009

Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES**
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2008 a 2082

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Chapadão do Lageado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES**
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2008 a 2082

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Anexo XIV Receita de Alienação de Ativos RREO 2009

Município de Chapadao do Lageado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	73.300,00	-43.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	73.300,00	-43.300,00
TOTAL	30.000,00	73.300,00	-43.300,00

DESPEAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		0,00	73.300,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Anexo XVI Receita Impostos Líquida RREO 2009

Município de Chapadao do Lageado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Dezembro (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.738.783,50	5.738.783,50	5.750.575,12	100,21
Impostos	191.937,50	191.937,50	175.863,92	91,63
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	65.000,00	65.000,00	27.920,03	42,95
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	26.250,00	26.250,00	21.735,99	82,80
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	52.500,00	52.500,00	72.250,38	137,62
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	48.000,00	48.000,00	53.957,52	112,41
Outros Impostos	187,50	187,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	5.923,34	23,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	1.124,33	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	4.799,01	19,20
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.521.846,00	5.521.846,00	5.568.787,86	100,85
Da União	3.797.500,00	3.797.500,00	3.677.468,14	96,84
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.700.000,00	3.700.000,00	3.662.366,59	98,98
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	0,00	1.421,07	0,00
Outras Transferências da União	97.500,00	97.500,00	13.680,48	14,03
Do Estado	1.724.346,00	1.724.346,00	1.891.319,72	109,68
Cota-Parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.775.906,48	107,63
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	37.151,60	0,00
Cota-Parte do IPVA	74.346,00	74.346,00	78.261,64	105,27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	264.625,00	264.625,00	229.010,11	86,54
Da União para o Município	264.625,00	264.625,00	229.010,11	86,54
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.916.729,01	2.916.729,01	4.616.529,27	158,28
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.098.437,51	-1.098.437,51	-1.114.120,72	101,43
TOTAL	7.821.700,00	7.821.700,00	9.481.993,78	121,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Dezembro (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	753.074,36	1.163.346,32	1.127.122,25	0,00	96,89
Pessoal e Encargos Sociais	151.500,00	488.000,00	476.901,87	0,00	97,73
Outras Despesas Correntes	601.574,36	675.346,32	650.220,38	0,00	96,28
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	32.650,76	29.014,39	0,00	88,86
Investimentos	30.000,00	32.650,76	29.014,39	0,00	88,86

Continua 1/3



Município de Chapadao do Lageado

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Dezembro (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	32.650,76	29.014,39	0,00	88,86
Investimentos	30.000,00	32.650,76	29.014,39	0,00	88,86
TOTAL (IV)	783.074,36	1.195.997,08	1.156.136,64	0,00	96,67

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Dezembro (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	783.074,36	1.195.997,08	1.156.136,64	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESP. CUSTEADAS COM REC. DEST. À SAÚDE	264.625,00	97.323,42	97.323,42	0,00	8,42
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	264.625,00	97.323,42	97.323,42	0,00	8,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	518.449,36	1.098.673,66	1.058.813,22	0,00	91,58

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{V - VI}{I}>$	18,41
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Dezembro (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/Total (h+i))
Atenção Básica	766.074,36	1.174.415,79	1.134.555,35	0,00	98,13
Vigilância Sanitária	14.000,00	2.311,29	2.311,29	0,00	0,20
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	19.270,00	19.270,00	0,00	1,67
TOTAL	783.074,36	1.195.997,08	1.156.136,64	0,00	100,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Continua 2/3

Município de Chapadao do Lageado

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/MÊS DEZEMBRO



Anexo XVIII Relatório Resumido Execução Orcamentaria RREO 2009

Município de Chapadao do Lageado

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		—	7.821.700,00	
Previsão Atualizada		—	7.821.700,00	
Receitas Realizadas		2.836.778,05	9.481.993,78	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	4.000,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	7.821.700,00	
Créditos Adicionais		—	2.039.500,00	
Dotação Atualizada		—	9.861.200,00	
Despesas Empenhadas		3.215.672,32	9.099.741,87	
Despesas Executadas		3.223.165,48	9.099.741,87	
Liquidadas		3.223.165,48	9.099.741,87	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	0,00	
Superavit Orçamentário		—	382.251,91	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3.215.672,32	9.099.741,87	
Despesas Executadas		3.223.165,48	9.099.741,87	
Liquidadas		3.223.165,48	9.099.741,87	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			9.408.693,78	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-502.566,16	0,00
Resultado Primário		0,00	321.082,03	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	153.277,30	55.210,85	89.290,93	8.775,52
TOTAL:	153.277,30	55.210,85	89.290,93	8.775,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		2.018.115,10	25%	35,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		552.698,63	60%	86,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		3.188.832,44	167.135,54	

Continua 1/2

Município de Chapadao do Lageado

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	73.300,00	-43.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.058.813,22	15,00	18,41

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



Concórdia

PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Eletrônico N° 003/2010 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO N° 001 AO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 3/2010 - PMC

A Prefeitura Municipal de Concórdia, através de sua Secretária Municipal de Administração, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, foi alterado. Desta forma o prazo para cadastramento e o envio das Propostas, fica alterado para às 08:15 do dia 05/03/2010, sendo que a abertura da licitação será neste mesmo dia às 08:30.

Informações complementares: o Edital e as alterações em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "licitações" e no site www.cidadecompras.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, n° 62, 1° andar, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 15 de fevereiro de 2010.
BEATRIZ F.C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Dispensa de Licitação N° 5/2010 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2010

A Secretária Municipal de Administração torna público que ratificou o ato do Senhor Luís Carlos Jarominek, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do Inciso IV, do Artigo 24, da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações, para aquisição de peças, em caráter emergencial, para conserto de motoniveladora Caterpillar 120H - PMC 148, a favor da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S/A, no valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Concórdia, SC, 17 de fevereiro de 2010.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Extrato do Termo de Compromisso N° 026/2010

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 026/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso para realização de estágio, junto à SEMED, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob n° 83.024.257/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estudante ANGELICA SARETTA, inscrito(a) no CPF-MF sob n° 089.682.609-07, em regime de 30 horas semanais.

VALOR: O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa equivalente a R\$ 467,40 (quatrocentos sessenta sete reais com quarenta centavos).

PRAZO: 12.02.2010 a 31.12.2010.

Extrato do Termo de Compromisso N° 028/2010

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 028/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso para realização de estágio, junto à SEMED, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob n° 83.024.257/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estudante KELLI FERNANDA TIEMANN, inscrito(a) no CPF-MF sob n° 085.855.189-60, em regime de 30 horas semanais.

VALOR: O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa equivalente a R\$ 467,40 (quatrocentos sessenta sete reais com quarenta centavos).

PRAZO: 15.02.2010 a 31.12.2010.

Termo de Rescisão do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso N° 073/2009

TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 073/2009

ESPÉCIE: Rescisão, a partir de 17 de fevereiro de 2010, do primeiro termo aditivo ao termo de compromisso n° 073/2009, de 10 de março de 2009, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob n° 83.024.257/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estagiário(a) MARINA DIAS TELES, inscrito(a) no CPF-MF sob n° 047.135.299-31.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2010.

Extrato do Termo de Compromisso N° 027/2010

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 027/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso para realização de estágio, junto à SEMED, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob n° 83.024.257/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estudante PRISCILA FANTIN, inscrito(a) no CPF-MF sob n° 085.855.189-60, em regime de 30 horas semanais.

VALOR: O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa equivalente a R\$ 467,40 (quatrocentos sessenta sete reais com quarenta centavos).

PRAZO: 15.02.2010 a 31.12.2010.

Coronel Martins

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto N° 177

DECRETO N°. 177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

NOMEIA RESPONSÁVEIS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA COBRIR DESPESAS URGENTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 236/2003, pelos artigos 28 e 44 da Resolução do Tribunal de Contas N° 16/94, pelos artigos 65 e 68 da Lei 4.320, e pelo artigo 7º do ato das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica Municipal do Município, e pelos § 3º e 4º do artigo 40, § 3º e 4º do artigo 47, artigo 48 e 54 da Lei n° 234/2003, resolve;



NOMEAR:

Art. 1º Responsáveis pelo Regime de Adiantamento de Recursos para cobrir despesas urgentes do Município de Coronel Martins, os Servidores Marinilse de Freitas – Auxiliar Administrativo e Lucas Cuchi – Assessor de Orçamento Planejamento e Finanças, para efetuarem pagamentos de despesas consideradas urgentes, nos termos de Legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 004/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 30 de dezembro de 2010.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI

Assessor de Orçamento Planejamento e Finanças

Corupá

PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Presencial 008/10 - Material Elétrico

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/10

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, para manutenção da rede elétrica do Município de Corupá.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 horas do dia 22/02/2010, às 09h30min do dia 05/03/10.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 05/03/10

TIPO: Menor Preço Unitário.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site [Http://www.corupa.sc.gov.br](http://www.corupa.sc.gov.br).

HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3375-6500

Para recebimento do edital é imprescindível que a licitante retire o arquivo de itens junto ao setor de licitações pelo email: compras@corupa.sc.gov.br.

Somente serão aceitos propostas em mídia CD.

Corupá, 18 de Fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Pregão Presencial 010/10 - Óleo Diesel

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/10

OBJETO: Eventuais aquisições de óleo diesel de forma parcelada para veículos e maquinas do Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 horas do dia 22/02/2010, às 14 horas do dia 03/03/10.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 03/03/10

TIPO: Menor Preço Unitário.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site [Http://www.corupa.sc.gov.br](http://www.corupa.sc.gov.br).

HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3375-6500

Para recebimento do edital é imprescindível que a licitante retire o edital junto ao Setor de Licitações do Município de Corupá.

Corupá, 19 de Fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Pregão Presencial 011/10 - Gasolina

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/10

OBJETO: Eventuais aquisições de gasolina de forma parcelada para veículos do Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 horas do dia 22/02/2010, às 09 horas do dia 04/03/10.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 04/03/10

TIPO: Menor Preço Unitário.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site [Http://www.corupa.sc.gov.br](http://www.corupa.sc.gov.br).

HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3375-6500

Para recebimento do edital é imprescindível que a licitante retire o edital junto ao Setor de Licitações do Município de Corupá.

Corupá, 19 de Fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Ermo

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 010

PORTARIA Nº 010, de 18 de fevereiro de 2010.

Admite em Caráter Temporário Professor Nivelador para o EJA.

EDSON TADEO GREGORINI, Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º da Lei Nº. 120/2001, de 03 de outubro de 2001.

Considerando as Resoluções CME nº 03, de 05 de dezembro de 2007 nº 04, de 06 de dezembro de 2007, com vistas a garantir a manutenção do EJA;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir MÍRIAM COELHO FERNANDES KUPINSKI em Caráter Temporário (ACT), para ocupar a vaga excedente de Professora Niveladora na educação de jovens e adultos, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Sendo o Caráter Temporário da admissão, conforme dispõe o Art. 1º, a contratação inicia em 18 de fevereiro de 2010 encerrando-se em 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2010.
EDSON TADEO GREGORINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIA REGINA MARCON BORGES
Secretária de Administração e Finanças

Portaria N° 011

PORTARIA N° 011, de 18 de fevereiro de 2010.

Admite em Caráter Temporário Professor Nivelador para o EJA.

EDSON TADEO GREGORINI, Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º da Lei N°. 120/2001, de 03 de outubro de 2001.

Considerando as Resoluções CME n° 03, de 05 de dezembro de 2007 n° 04, de 06 de dezembro de 2007, com vistas a garantir a manutenção do EJA;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir THAISE VIEIRA TEIXEIRA em Caráter Temporário (ACT), para ocupar a vaga excedente de Professora Niveladora na educação de jovens e adultos, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Sendo o Caráter Temporário da admissão, conforme dispõe o Art. 1º, a contratação inicia em 18 de fevereiro de 2010 encerrando-se em 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2010.
EDSON TADEO GREGORINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIA REGINA MARCON BORGES
Secretária de Administração e Finanças

Portaria N° 012

PORTARIA N° 012, de 18 de fevereiro de 2010.

Admite em Caráter Temporário Professor Nivelador para o EJA.

EDSON TADEO GREGORINI, Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º da Lei N°. 120/2001, de 03 de outubro de 2001.

Considerando as Resoluções CME n° 03, de 05 de dezembro de 2007 n° 04, de 06 de dezembro de 2007, com vistas a garantir a manutenção do EJA;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir JADNA CLARICE FERRAZ MATEUS MACHADO em Caráter Temporário (ACT), para ocupar a vaga excedente de Pro-

fessora Niveladora na disciplina de matemática na educação de jovens e adultos, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Sendo o Caráter Temporário da admissão, conforme dispõe o Art. 1º, a contratação inicia em 18 de fevereiro de 2010 encerrando-se em 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2010.
EDSON TADEO GREGORINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIA REGINA MARCON BORGES
Secretária de Administração e Finanças

Portaria N° 013

PORTARIA N°. 013, de 18 de fevereiro de 2010.

Nomeia Servidor em Caráter Temporário (ACT).

EDSON TADEO GREGORINI, Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, I da Lei n° 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a urgente necessidade de servente para a execução de serviços gerais junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e a falta de aprovados em concurso público para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a Senhora ROSELI PRIEBE FERREIRA, em Caráter Temporário (ACT), para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo.

Art. 2º Sendo o Caráter Temporário da Admissão, conforme dispõe o Art. 1º, a contratação iniciará em 18 de fevereiro de 2010 e encerra-se em 15 de dezembro de 2010 ou no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lista de aprovados em Concurso Público se este acontecer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2010.
EDSON TADEO GREGORINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIA REGINA MARCON BORGES
Secretária de Administração e Finanças

Portaria N° 014

PORTARIA N°. 014, de 18 de fevereiro de 2010.

Nomeia Servidor em Caráter Temporário (ACT).

EDSON TADEO GREGORINI, Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, I da Lei n° 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a urgente necessidade de servente para a execução de serviços gerais junto a Secretaria de Educação, Cultura,

Esporte e Turismo e a falta de aprovados em concurso público para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a Senhora SANDRA CARLA DAL PONT DOS SANTOS, em Caráter Temporário (ACT), para ocupar a função de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo.

Art. 2º Sendo o Caráter Temporário da Admissão, conforme dispõe o Art. 1º, a contratação iniciará em 18 de fevereiro de 2010 e encerra-se em 15 de dezembro de 2010 ou no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lista de aprovados em Concurso Público se este acontecer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2010.

EDSON TADEO GREGORINI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIA REGINA MARCON BORGES

Secretária de Administração e Finanças

Portaria Nº. 015

PORTARIA Nº. 015, de 18 de fevereiro de 2010.

Nomeia Servidor em Caráter Temporário (ACT).

EDSON TADEO GREGORINI, Prefeito Municipal de Ermo, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, IV e § 2º da Lei Municipal Nº. 120, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a necessidade do atendimento aos alunos do Pré-escolar Municipal Pica Pau Amarelo; e
Considerando a falta de reserva de aprovados em concurso público para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir EDNÉIA MACHADO SIMÃO, em Caráter Temporário (ACT), para lecionar no Pré-escolar Municipal Pica Pau Amarelo, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Sendo o Caráter Temporário da Admissão, conforme dispõe o Art. 1º, a contratação iniciará em 18 de fevereiro de 2010 e encerra-se em 15 de dezembro de 2010 ou no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lista de aprovados em Concurso Público se este acontecer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2010.

EDSON TADEO GREGORINI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

LUCIA REGINA MARCON BORGES

Secretária de Administração e Finanças

Erval Velho

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria 2289/2010

PORTARIA 2289, de 17 de fevereiro de 2010.

Altera portaria de nomeação de funcionário que especifica.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Portaria nº 2107 de 05 de janeiro de 2009, que nomeou o Senhor Leonyr Emílio Bulla no cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, passando a ocupar o cargo de Secretário de Transportes Obras e Serviços Urbanos;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 17 de fevereiro de 2010.

LENITA DADALT FONTANA

Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR

Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2290/2010

PORTARIA 2290, de 17 de fevereiro de 2010.

Altera portaria de nomeação de funcionário que especifica.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Portaria nº 2110 de 05 de janeiro de 2009, que nomeou o Senhor Alcindo Telles, no cargo de Diretor de Esportes, passando a ocupar o cargo de Diretor de Serviços Urbanos e de Trânsito.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 17 de fevereiro de 2010.

LENITA DADALT FONTANA

Prefeita Municipal.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR

Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2291/2010

PORTARIA 2291, de 17 de fevereiro de 2010.

Exonera Servidor Municipal e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especial-



mente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Senhor CLAUDEMIR BORDIN, brasileiro, casado, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transportes e Obras, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho/SC, nomeado pela portaria n° 2171 de 01 de abril de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 17 de fevereiro de 2010.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2292/2010

PORTARIA 2292, 18 de fevereiro de 2010.

Nomeia servidor que menciona para cargo específico e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Senhor CLAUDEMIR BORDIN, brasileiro, casado, no cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho/SC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 18 de fevereiro de 2010.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 2293/2010

PORTARIA 2293, 18 de fevereiro de 2010.

Nomeia servidor que menciona para cargo específico e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Senhor FRANCISCO DELMAR DAVOGLIO, brasileiro, casado, no cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transportes e Obras, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho/SC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 18 de fevereiro de 2010.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 2294/2010

PORTARIA 2294, de 18 de fevereiro de 2010.

Concede Prêmio Assiduidade por atendimento ao Art. 19º da Lei Complementar N° 021, de 07 de maio de 2009 a servidores do magistério que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o § 1º e 2º do Art. 19º, da Lei Complementar n. 021, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores efetivos do Quadro do Magistério em exercício de suas funções em Unidade Escolar, que no período do ano letivo de 2009, obtiveram comprovada 100% de frequência no trabalho, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Valor R\$
Eliane Pinto Lisot	Professor	534,70
Loreli Pinto Giacomini	Professor	356,47
Norma Bernart	Professor	534,70
Tânia Maria Antunes Alberti	Professor	561,44

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 18 de fevereiro de 2010.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Extrato de Edital de Pregão 0004/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO

PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório n° 0009/2010

Edital de Pregão n° 0004/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Data e horário: a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será às 13h30min do dia 04/03/2010. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal.

Forquilha

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº. 11

DECRETO Nº. 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.
FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010, AOS TRIBUTOS E TAXAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com os artigos 269 e 484, da Lei Municipal nº. 494/98,

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Fiscal no Município de Forquilha, para o exercício de 2010, está fixado da seguinte forma:

I – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

a) Em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento em 09/04/2010, sendo que o contribuinte que pagar em cota única e não tiver débito com a Fazenda Municipal, gozará de mais 5% (cinco por cento) de desconto.

b) Parcelado em 4 (quatro) vezes, nos seguintes vencimentos:

- 1ª parcela até 09/04/2010;

- 2ª parcela até 10/05/2010;

- 3ª parcela até 10/06/2010;

- 4ª parcela até 10/07/2010.

II – Imposto sobre Serviços – ISS;

a) Pelo regime de enquadramento fixo, nos seguintes vencimentos:

a.1) Em parcela única, com desconto de 15% (quinze por cento), até o dia 30/04/2010;

a.2) De forma parcelada, sem desconto:

- 1ª parcela até 30/04/2010;

- 2ª parcela até 31/07/2010;

- 3ª parcela até 30/11/2010.

b) Pelo regime de produção mensal de serviços, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

III – Taxa de Verificação de Posturas e Normas Urbanísticas – Alvará;

a) Em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia 30/04/2010;

b) De forma parcelada, sem desconto:

- 1ª parcela até 30/04/2010;

- 2ª parcela até 30/05/2010.

IV – Alvará Sanitário;

a) Em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), até o dia 31/03/2010;

Art. 2º Os demais tributos e taxas serão recolhidos na forma definida pela legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 02 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 02 de fevereiro de 2010.

ZULEIDE INÊS HERDT WESTRUP

Secretária de Administração e Finanças

Extrato do Contrato PMF Nº. 020/2010

EXTRATO DO CONTRATO PMF Nº. 020/2010

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO – OEDING CONTABILIDADE LDA.

OBJETO – Prestação de serviços de assessoria técnica especializada nas áreas contábil, administrativa e financeira da prefeitura municipal para o exercício de 2010

VALOR – R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) por hora trabalhada, perfazendo um valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA – até 31/12/2010.

DOTAÇÃO - 0401.2006.3390(27)

FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 11/PMF/2010.

DATA DA ASSINATURA – 29 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE

Prefeito Municipal

Fraiburgo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 0063/2010

DECRETO Nº 0063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

FIXA O FUNCIONAMENTO DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA E AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei complementar 015/1997 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o horário de funcionamento de expediente, a partir do dia 1º de março de 2010, das Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana e Agropecuária e Meio Ambiente de Fraiburgo, na forma a seguir estabelecida:

I – 08:00 horas diárias – Segunda a Sexta-Feira, no período matutino das 08:00 às 12:00 horas e período vespertino das 13:30 às 17:30 horas.

Art. 2º. As secretarias referidas neste Decreto passam a ser integrantes do Quadro Geral, estabelecido pelo inciso I, artigo 1º, do Decreto 0250, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 0217, de 08 de outubro de 2009.

Gabinete do Prefeito

Fraiburgo, SC, 19 de Fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ELOI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0064/2010

DECRETO Nº 0064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 15 da Lei 2033 de 02 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para o exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

09.00 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		
09.01 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		
20.606.0021.2.045 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Recurso 0.3.0200 (247)	R\$	30.000,00
Total	R\$	30,000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo anterior, correrá à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2009, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 19 de Fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso de Pregão Presencial PMF nº 0024/2010

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2010 – PMF
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Massa Asfáltica CAUQ, Emulsão Asfáltica RM1C e Serviços para recuperação de Ruas e Avenidas da Cidade de Fraiburgo. Validade da Ata de Registro de Preços: março a setembro de 2010. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Credenciamento: a partir das 09:00 horas do dia 05.03.2010. Abertura: no mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 18 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial SF nº 0006/2010

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2010 – SF
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras de empresa do ramo para serviços de limpeza de fossas-filtro, hidrojetamento e limpeza de bocas-de-lobo. Validade da Ata de Registro de Preços: Março a Dezembro de 2010. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Credenciamento: A partir das 09:00 horas do

dia 08/03/2010. Abertura: No mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 18 de fevereiro de 2010.
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da SANEFRAI

Extrato do Convênio nº 0009_2010

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº CV10PMF0009

Concedente: Município de Fraiburgo – SC
Conveniente: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

Objeto: Auxiliar na prestação de serviços educacionais para a titulação em nível de graduação do curso de Tecnologia em Transporte Terrestre – a servidores efetivos do quadro funcional da Polícia Militar de Santa Catarina, lotados na 3ª Companhia de Polícia Militar de Fraiburgo.

Valor do Convênio: 50% dos créditos em que os(as) alunos(as) beneficiados estiverem matriculados(as), a serem repassados pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, mensalmente.

Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

Assinatura do Convênio: 1º de fevereiro de 2010.

Errata da Concorrência nº 0001_2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2010 – PMF

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, torna público a RETIFICAÇÃO na Concorrência Pública em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa do ramo visando a construção de uma edificação destinada a recepção de público para diversas atividades voltadas ao esporte e ao lazer nesta cidade de Fraiburgo, uma vez que os serviços a serem feitos por etapas, serão REGISTRADOS. Desta forma, as alterações serão as seguintes: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura de empresa do ramo visando a construção por etapas de uma edificação destinada a recepção de público para diversas atividades voltadas ao esporte e ao lazer nesta cidade de Fraiburgo. Validade da Ata: 1 ano. Julgamento: Menor Preço Global. Protocolo dos Envelopes: Obrigatoriamente até às 09:00 horas do dia 24/03/2010. Abertura do Certame: Neste mesmo dia às 09:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, nº 185. Informações Fone (49) 3256-3000 – ramais 3023/3039. E-mail: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 19 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Garopaba

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 15/2010; DL nº. 05/2010; Contratada: Marinas do Brasil Consultoria e Associados Ltda.; Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria de waterfront – análise do potencial para aproveitamento náutico na praia do centro de Garopaba; Valor: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais); Data da contratação: 12/02/2010.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 16/2010; IL nº. 03/2010; Contratada: Kauana Produções e Eventos - ME; Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Cia. da Vanera, para o evento de carnaval da Gamboa a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2010; Data da Assinatura: 12/02/2010; Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 14/2010; DL nº. 04/2010; Contratada: Radio Frequência News Ltda.; Objeto: Cobertura completa de Acontecimentos realizados pela Prefeitura Municipal de Garopaba dentro do cronograma da Secretaria Municipal de Turismo; Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); Data da contratação: 11/02/2010.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES

Contrato de Prestação de Serviço de Radiotransmissão que entre si Celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Garopaba e a Rádio Frequência News Ltda

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOTRANSMISSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAROPABA E A RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. – ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA
CONTRATADO: RÁDIO FREQUÊNCIA NEWS LTDA. – ME
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: A CONTRATANTE contrata o serviço de radiotransmissão da contratada, para divulgar as proposições apresentadas, lidas e deliberadas nas Sessões da Câmara Municipal de Garopaba, bem como, outros assuntos que a presidência achar conveniente.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA: 17/02/2010 à 17/12/2010.

ASSINADO EM: 17/02/2010, por Mauro Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Garopaba, como contratante e a sócia administradora Senhora Claudete Maria dos Santos Souza, como prestador de serviços/contratado.

Embasamento legal: Os serviços contratados são objeto de dispensa de licitação nos moldes dos arts. 23 e 24 da lei 8.666/93.

Garuva

PREFEITURA MUNICIPAL

Lista de Classificação - Concurso Público 001/2009

Estado de Santa Catarina
Município de Garuva
Edital de Concurso Público N° 001/2009

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2009

O Prefeito Municipal de Garuva, torna público as notas da prova escrita e a classificação dos candidatos do Concurso Público N° 001/2009, e abre prazo de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação, para a interposição de recursos, na forma prevista no Edital. Os recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Garuva.

QUADRO I – CARGOS – REGIME ESTATUTÁRIO

01 – Médico Clínico Geral – 01 vaga e 01 (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Antonio Jesus Viana de Pinho Junior	1,20	2,00	2,20	5,40	1
Carolina Lucietto Piccinini	1,20	2,40	1,80	5,40	2
Caroline Cavalcanti Gonçalves e Silva	1,40	1,80	2,00	5,20	3

02 – Médico Pediatra – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Marcus Vinicius Josino	1,00	2,40	2,40	5,80	1

03 – Médico Ginecologista/Obstetra – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Carolina Rossi Palmieri	1,40	2,40	3,80	7,60	1
Paola Haren Oliveira Nobrega	1,20	2,00	3,00	6,20	2

04 – Administrador – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Luiz Miguel Ferrazza	1,00	2,00	1,80	2,40	7,20	1
Rodinei Antônio Mai	1,20	1,80	1,40	2,00	6,40	2
Diogo Costa	1,00	1,40	1,80	2,00	6,20	3
Fábio Abel da Silva	1,20	1,60	1,60	1,80	6,20	4
Aline Krause Tondorf	1,00	2,00	1,60	1,60	6,20	5
Sergio Luiz Lenz Weber	1,20	1,20	1,60	1,80	5,80	6
Juliana Neitzke Pabst	1,20	1,40	1,40	1,80	5,80	7
Edinaldo Czerkies	1,20	1,00	1,20	2,20	5,60	8
Jean Jonatas Nunes Cabral	1,00	1,20	1,00	2,20	5,40	9
Clarice Justen	0,80	1,40	1,40	1,80	5,40	10
Silmara Santos da Cruz	1,00	0,60	1,40	2,20	5,20	11
Tânia Nara Vageleski Alves	1,00	0,80	1,40	2,00	5,20	12
Luiz Fernando de Souza	0,80	0,60	1,20	2,40	5,00	13
Janaina Elena da Silva Cunha	0,80	1,20	0,80	1,80	4,60	Reprovado
Jaqueline Mattei	1,40	0,80	1,40	1,00	4,60	Reprovado
Evandro Gercker	1,20	0,60	0,80	1,60	4,20	Reprovado
Cláudio Angiolletti	0,80	1,20	0,80	1,40	4,20	Reprovado

05 – Advogado – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Louis Thadeu Otto Von Trompczynski	1,40	2,40	4,20	8,00	1
Daniel Wagner Heinig	1,40	2,60	3,40	7,40	2
Carmela Salsamendi de Carvalho	1,00	2,20	3,80	7,00	3
Cleber Andrio Pedralli	1,60	2,20	3,20	7,00	4
Gisele de Carvalho Cerqueira	1,00	2,00	3,80	6,80	5
Ampélio Parzianello	1,20	2,40	3,20	6,80	6
Alexandre Saad Benedet	1,00	2,80	2,40	6,20	7
Adamastor Saad Benedet Junior	1,20	2,80	2,20	6,20	8
Cristiane Schewinski	0,80	2,00	2,80	5,60	9



Magda Marchi Burda	1,00	2,20	2,40	5,60	10
Andréa Aparecida Trevisan	0,80	2,20	2,40	5,40	11
Ricardo Farias Volpato	1,20	2,20	1,80	5,20	12
Eloíza Terezinha Ferreira da Rosa	1,00	1,80	2,20	5,00	13
Luiz Gustavo Wippel	1,00	2,00	2,00	5,00	14

06 – Assistente Social – 01 vaga

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Ana Patrícia da Rosa	1,20	2,40	3,40	7,00	1
Ana Claudia Pionhievicz	1,40	2,60	3,00	7,00	2
Daniele Monney	1,40	2,00	3,00	6,40	3
Camila Silva da Costa	0,60	1,40	3,40	5,40	4
Diaime Elizandra Hacker	1,20	1,40	2,80	5,40	5
Daniele Hofstatter dos Santos	0,80	1,80	2,80	5,40	6
Samantha Tatiane Ferreira	1,20	1,60	2,60	5,40	7
Ivoneite Sinhori	0,60	1,40	2,60	4,60	Reprovado
Janice Gapski	1,00	1,40	1,80	4,20	Reprovado

08 – Farmacêutico – 01 vaga

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Larissa Klug	1,40	2,00	3,60	7,00	1
Fabio Coradi Segala	1,20	2,40	3,00	6,60	2
João Gabriel Franck	1,20	2,40	3,00	6,60	3
Janiana Raiza Jentsch Matias de Oliveira	1,60	2,00	3,00	6,60	4
Edraldo Retzlaff	1,00	2,00	3,40	6,40	5
Thiago Francisco Backes	1,20	2,20	2,80	6,20	6
Terezinha dos Santos Moura	1,40	1,60	3,00	6,00	7
Karina Piske de Souza	1,00	2,00	2,80	5,80	8
Kleverson Elisiário Ludka Fernandes	0,80	2,20	2,60	5,60	9
Jaqueline Pscheidt	1,40	2,00	2,20	5,60	10
Idalisa Jaqueline Bela	1,20	1,40	2,40	5,00	11

09 – Fonoaudiólogo - 01 vaga (reserva técnica)

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Evania Peres Batista	0,80	1,80	3,40	6,00	1
Gabriela Bitsch Boscardin	1,00	1,80	2,80	5,60	2
Luciane Fossatti	1,20	1,60	1,00	3,80	Reprovado

10 – Fisioterapeuta – 01 vaga

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Scheila Bianca Krause Strey	1,80	2,20	3,80	7,80	1
Caroline Orlandi Brilinger	1,60	2,40	3,80	7,80	2
Francieli Balestrin	1,00	2,00	3,60	6,60	3
Paulo Guilherme Lenz	1,20	2,20	3,20	6,60	4
Izabel Cristina Souza Mesquita	1,20	2,00	3,20	6,40	5
Rafael Fernando Cezario	1,20	2,00	3,20	6,40	6
Alessandra Becker Machado	1,00	1,40	3,20	5,60	7
Kátia Mayumi Konno	1,00	1,80	2,80	5,60	8
Anelise dos Anjos Ribeiro	1,00	1,60	2,60	5,20	9
Christoffer Penteado	0,80	1,80	2,40	5,00	10
Heloise Borba de Araújo	1,00	1,60	2,20	4,80	Reprovado

11 – Médico Veterinário – 01 vaga

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Cassiano Kahlow	1,20	2,80	3,20	7,20	1
Sidnei Pensky	1,20	2,40	3,40	7,00	2
Luciane Mathiel Correa Honesko	1,00	2,40	3,40	6,80	3
Pauline Sperka de Souza	1,20	2,20	3,40	6,80	4
Rafael Mann Filus de Oliveira	1,40	2,40	3,00	6,80	5
Carla Alessandra Demantova	1,00	2,00	3,60	6,60	6

Daniel Marques da Silva	0,80	2,40	3,20	6,40	7
Diogo de Paula Duarte	1,20	2,20	3,00	6,40	8
Dhéri Maia	1,20	2,00	3,00	6,20	9
Paulo Roberto Cunha de Oliveira	1,40	2,20	2,60	6,20	10
Fernanda Backes Kuchenny	1,60	2,20	2,40	6,20	11
Vivian Becker	1,00	1,60	3,40	6,00	12
Sergio Yukio Yokosawa	1,20	2,20	2,60	6,00	13
Silvestre Jose Nadrovski	0,80	2,20	2,80	5,80	14
Elizabeth do Rocio Andersen	Faltou				

12 – Psicólogo – 02 vagas (reserva técnica)

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Liz Mary Henk	1,80	2,40	3,80	8,00	1
Eliselly Ana Romão	1,20	2,00	4,40	7,60	2
Lucia Bisewski	1,20	2,00	4,20	7,40	3
Jose Augusto Guerreiro Pereira	1,20	2,20	3,80	7,20	4
Francine Milene Romão	1,20	2,20	3,60	7,00	5
Eduardo dos Santos Licetti	1,00	1,60	4,20	6,80	6
Mariana Natalino	1,20	1,80	3,80	6,80	7
Marli Hobold	0,80	2,20	3,20	6,20	8
Fabiola Coferi	0,80	2,20	3,20	6,20	9
Luciana Curvello	1,00	1,60	3,40	6,00	10
Eliane de Fátima Bordin	1,20	1,80	3,00	6,00	11
Mariane Motelewicz Vossgrau	1,00	2,00	2,80	5,80	12
Susana Borges Crissanto da Silva	1,00	2,00	2,60	5,60	13
Maghaly Correa de Mello	1,40	1,60	2,40	5,40	14
Suzana Prestes Rodrigues Albrecht	1,40	1,20	2,20	4,80	Reprovado
Soraia Regina Bernardini Lazarini	0,80	1,20	2,20	4,20	Reprovado

13 – Terapeuta Ocupacional – 01 vaga (reserva técnica)

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Taiana Araújo Fernandes	1,20	2,20	4,60	8,00	1
Adriana Bispo de Souza	1,00	2,20	4,20	7,40	2
Karine Aguiar de Oliveira Pereira	1,20	2,20	3,80	7,20	3
Marilia Fritzen Campos	1,40	1,60	4,00	7,00	4
Deise Meneghelli	0,60	1,20	3,60	5,40	5

14 – Contador - 01 vaga

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>Matemática</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Jackson César Hattenhauer	1,20	1,60	1,40	2,20	6,40	1
Manuel Estevez Rodriguez	0,60	2,00	1,20	1,80	5,60	2
André Carlos Senger Schwab	0,80	1,60	1,40	1,80	5,60	3
Silviane da Silva Rocha	1,20	0,60	1,20	2,20	5,20	4
Marcilene Dorli Wild Wachholz	1,20	1,60	1,20	1,20	5,20	5
Robson da Rosa	1,20	1,20	1,00	1,60	5,00	6

16 – Técnico em Informática – 02 vagas

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>Matemática</i>	<i>C. Gerais</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação para Prova Prática</i>
Silvano Luiz Sabi	1,998	3,330	1,998	7,326	Habilitado
Jonatas Ronaldo Herpich	1,998	2,664	1,998	6,660	Habilitado
Diogo Maschio	2,331	1,998	1,998	6,327	Habilitado
Heitor Eduardo Salomão	2,331	1,998	1,998	6,327	Habilitado
Maicol Luiz Macedo Silveira	1,665	1,998	1,998	5,661	Habilitado

17 – Fiscal de Tributos – 01 vaga

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>Matemática</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Ivandro Sergio Lopes	1,40	0,80	2,00	1,40	5,60	1
Adriana Isabel Felício	1,20	1,40	1,40	1,40	5,40	2
Sidnei Schecheski	1,20	0,80	0,80	1,80	4,60	Reprovado

Daiane Cordeiro Denke	1,40	0,40	0,80	1,80	4,40	Reprovado
Cleber dos Santos	1,00	0,80	1,20	1,40	4,40	Reprovado

18 – Fiscal (Posturas) – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
José de Paula Cordeiro	0,80	1,00	1,60	2,60	6,00	1

19 – Técnico em Segurança do Trabalho – 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Odirlei Magri	1,00	2,60	3,20	6,80	1
Adilso Rodrigo dos Santos	0,80	2,60	3,20	6,60	2
Roberto Luiz Grando	1,00	1,60	3,20	5,80	3
Elcio Costa	1,20	2,00	2,60	5,80	4
Gisele Cristine Beilke	1,00	1,60	2,60	5,20	5
Marta Ribeiro da Luz	0,80	1,40	2,80	5,00	6
Fernando José Vossgrau	1,20	1,80	2,00	5,00	7
Jocimar Rodrigues	1,20	1,80	1,60	4,60	Reprovado

20 – Técnico Agrícola – 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Elaine Cristina Zietz	1,40	2,40	3,80	7,60	1
Luciano Mattei	0,80	2,60	3,60	7,00	2
Lauri Carlos Kaghoffer	1,00	2,60	3,20	6,80	3
Jackson Zimerman de Souza	1,40	2,40	2,80	6,60	4
Roman Matias Eidt	0,80	1,60	2,00	4,40	Reprovado

21 – Desenhista Projetista – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Thiago Amaral Garcia	2,331	3,330	2,664	8,325	Habilitado
Fabiano Leite	2,331	2,331	2,997	7,659	Habilitado
Camila Costa	1,998	1,998	2,997	6,993	Habilitado
Fabiano Rigo	2,331	1,998	2,331	6,660	Habilitado
Dionet Maschio	1,332	3,330	1,998	6,660	Habilitado
Jéssica Melo de Pinho	1,665	1,998	1,998	5,661	Desabilitado
Willian Rodrigo Deniz de Barros	1,665	1,998	1,332	4,995	Reprovado
Altieris da Silva Mamitt	1,332	0,999	1,332	3,663	Reprovado
Edigardo Budal	Faltou				

22 – Técnico em Contabilidade – 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Grazielle Ribeiro	1,20	1,60	0,80	2,60	6,20	1
Geize Tatiane Davet	1,00	1,00	1,00	1,60	4,60	Reprovado

24 – Agente Administrativo – 10 vagas

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Verônica de Paula Cordeiro Lennertz	2,331	3,330	2,664	8,325	Habilitado
Jorge Victor Fay	2,331	2,997	2,664	7,992	Habilitado
Marcio Ricardo Herpich	1,998	3,330	2,664	7,992	Habilitado
Silke Gerhmann	2,331	3,330	2,331	7,992	Habilitado
Eder Johns Lemos	2,331	1,998	3,330	7,659	Habilitado
Everton Daniel Mafra	1,998	2,331	3,330	7,659	Habilitado
Djalma Boddy Junior	1,665	2,997	2,997	7,659	Habilitado
Adryel Pabst	2,331	2,331	2,664	7,326	Habilitado
Diogo José Ferrazza	2,331	2,331	2,664	7,326	Habilitado
Marcelo Eduardo Person	1,998	2,997	2,331	7,326	Habilitado
Renan Marcus de Santana	1,665	3,330	2,331	7,326	Habilitado
José Alcir de Araújo	1,998	1,998	2,997	6,993	Habilitado
André Jamur	1,998	2,331	2,664	6,993	Habilitado

Pamela Casagrande	1,665	2,997	2,331	6,993	Habilitado
Heloise Gonçalves Nunes	1,665	3,330	1,998	6,993	Habilitado
Lauro Felipe Raizer	1,998	2,997	1,998	6,993	Habilitado
Maria do Rocio Rocha Fiuza	1,998	1,998	2,664	6,660	Habilitado
Gislaine Alves Fladzinski	1,665	2,664	2,331	6,660	Habilitado
Ariane Leandro	1,998	2,664	1,998	6,660	Habilitado
Carlos Mauricio de Jesus Schwartz	1,998	2,664	1,998	6,660	Habilitado
Ray Idelfonso do Nascimento	1,665	3,330	1,665	6,660	Habilitado
Denilson Eduardo Silveira	1,998	1,332	2,997	6,327	Desabilitado
Ana Maria da Silva	1,998	1,665	2,664	6,327	Desabilitado
Jéssica Luana da Silva	1,998	1,665	2,664	6,327	Desabilitado
André Rosa	1,332	2,664	2,331	6,327	Desabilitado
Josias da Cruz	1,665	2,331	2,331	6,327	Desabilitado
Luciana Müller	2,331	1,665	2,331	6,327	Desabilitado
Romilda Miranda Bortolameoti	1,998	1,998	2,331	6,327	Desabilitado
Nayara Tainá Peters	1,998	2,331	1,998	6,327	Desabilitado
Julia Marcela F Mayer	2,331	2,331	1,665	6,327	Desabilitado
Aline Santos do Nascimento Sallet	2,331	0,999	2,664	5,994	Desabilitado
Suzana Kruger	1,665	1,665	2,664	5,994	Desabilitado
Karialy Tânia Kessler	0,999	2,664	2,331	5,994	Desabilitado
Aline Barros Franco	1,665	2,331	1,998	5,994	Desabilitado
Simone dos Santos Ribeiro Nunes	1,998	1,998	1,998	5,994	Desabilitado
Marcio Alves da Luz	1,332	2,997	1,665	5,994	Desabilitado
Layla Grazieli Brassanini	1,665	0,999	2,997	5,661	Desabilitado
Edna Lara Corrêa	1,665	1,332	2,664	5,661	Desabilitado
Gisele Andrietti	1,665	1,665	2,331	5,661	Desabilitado
Gledder Bevervanse Secorun	1,332	1,998	2,331	5,661	Desabilitado
Patrick Lubawski	1,332	1,998	2,331	5,661	Desabilitado
Alcione de Souza	2,331	1,332	1,998	5,661	Desabilitado
Aline Aparecida Pereira	1,332	2,331	1,998	5,661	Desabilitado
Bárbara Laudelina Cardoso Ferraz	1,665	1,998	1,998	5,661	Desabilitado
Cláudio dos Santos Graça	1,665	1,998	1,998	5,661	Desabilitado
Cristiano Velasco	1,998	1,665	1,998	5,661	Desabilitado
Daniele Milan	1,665	1,998	1,998	5,661	Desabilitado
Evelyn Luana Pech Corrêa	1,998	1,665	1,998	5,661	Desabilitado
Lucimara de Souza Santos	1,998	1,665	1,998	5,661	Desabilitado
Sirlei Mattos da Luz	2,331	1,332	1,998	5,661	Desabilitado
Camila Weirich Silveira	2,331	1,665	1,665	5,661	Desabilitado
Célio Canabarro Vidal Filho	1,665	2,331	1,665	5,661	Desabilitado
Rafael Lopes Dantas	2,331	1,665	1,665	5,661	Desabilitado
Rayssa Richter	1,998	1,998	1,665	5,661	Desabilitado
Rodrigo Viana Matoso	1,998	1,998	1,665	5,661	Desabilitado
Simone Araújo de Campos	2,331	1,665	1,665	5,661	Desabilitado
Bruna Iracema Krueger da Rocha	1,998	2,331	1,332	5,661	Desabilitado
Josiane Edna Pereira	1,665	0,999	2,664	5,328	Desabilitado
Rute Lemos	1,665	0,999	2,664	5,328	Desabilitado
Thaffael de Oliveira Correa	1,665	0,999	2,664	5,328	Desabilitado
Alisson Roger Piske	1,665	1,332	2,331	5,328	Desabilitado
Andreine Metzner	1,332	1,665	2,331	5,328	Desabilitado
Daiane Maira Zanelato Weber	1,332	1,665	2,331	5,328	Desabilitado
Elisiane Steuck Costa da Silva	1,998	0,999	2,331	5,328	Desabilitado
Felipe Fernando de Assis	1,998	0,999	2,331	5,328	Desabilitado
Marcela Maia	1,665	1,332	2,331	5,328	Desabilitado
Márcia Regina Martin Lopes	1,332	1,665	2,331	5,328	Desabilitado
Maristela Maia Duvoisin	1,665	1,332	2,331	5,328	Desabilitado
Rosângela dos Santos Imroth	1,332	1,665	2,331	5,328	Desabilitado
Sandra Regina Pereira	1,665	1,332	2,331	5,328	Desabilitado
Zélia Kuchlik	0,999	1,998	2,331	5,328	Desabilitado
Franciele Rauch	1,332	1,998	1,998	5,328	Desabilitado
Gesiane Santos Silveira Budal	1,665	1,665	1,998	5,328	Desabilitado
Isabel Cristina Ferrazza	1,665	1,665	1,998	5,328	Desabilitado
Julio Antonio Mazepa Artigas	0,999	2,331	1,998	5,328	Desabilitado
Mariana Grein Bodnar	1,665	1,665	1,998	5,328	Desabilitado

Michele Eger	2,331	0,999	1,998	5,328	Desabilitado
Ramon Estevez Rodriguez	1,332	1,998	1,998	5,328	Desabilitado
Ítalo Lombardi Cordeiro	1,332	2,331	1,665	5,328	Desabilitado
Oscar José Lopes	1,332	2,331	1,665	5,328	Desabilitado
Ani Priscila Morbis	1,665	2,331	1,332	5,328	Desabilitado
Kátia Küster	1,332	0,999	2,664	4,995	Reprovado
Sheylla Marcela Correa	1,665	0,666	2,664	4,995	Reprovado
André Luis da Cruz	1,665	0,999	2,331	4,995	Reprovado
Cleiton Rosa de Jesus	0,999	1,665	2,331	4,995	Reprovado
Dorival Tobler	1,998	0,666	2,331	4,995	Reprovado
Gabriela Berri	1,998	0,666	2,331	4,995	Reprovado
Gisele Miranda Santos	1,998	0,666	2,331	4,995	Reprovado
Majorry Monteiro	1,998	0,666	2,331	4,995	Reprovado
Rodrigo Gomes	1,332	1,332	2,331	4,995	Reprovado
Vanusa Nagel	1,665	0,999	2,331	4,995	Reprovado
Caroline Meyer	1,998	0,999	1,998	4,995	Reprovado
Graziela Gonçalves da Silva	1,332	1,665	1,998	4,995	Reprovado
Jeniffer Cristina Ferreira	1,998	0,999	1,998	4,995	Reprovado
Priscila Sharlem de Oliveira	1,332	1,665	1,998	4,995	Reprovado
Sergio Rodrigues da Cunha	1,665	1,332	1,998	4,995	Reprovado
Terezinha Zaionz Slominski	1,665	1,332	1,998	4,995	Reprovado
Agustinho Fronza Neto	1,665	1,665	1,665	4,995	Reprovado
Altair Lubawski	1,332	1,998	1,665	4,995	Reprovado
Heloize Fátima de Moura e Silva	1,665	1,665	1,665	4,995	Reprovado
Rafaela Leitzke	1,665	1,665	1,665	4,995	Reprovado
Priscilla Bormann Osga	1,665	1,998	1,332	4,995	Reprovado
Zelaine Kuchlik	2,331	1,332	1,332	4,995	Reprovado
Abner Jhoni da Silva	1,998	1,998	0,999	4,995	Reprovado
Daniele Boing	1,665	2,331	0,999	4,995	Reprovado
Ana Paula Chaves	1,665	0,999	1,998	4,662	Reprovado
Andréa Josi de Novaes	1,665	0,999	1,998	4,662	Reprovado
Camila Budal Vieira	1,332	1,332	1,998	4,662	Reprovado
Diego Campelli	1,332	1,332	1,998	4,662	Reprovado
Jaciara Tomasi	1,332	1,332	1,998	4,662	Reprovado
Katielle Piske de Souza	1,332	1,332	1,998	4,662	Reprovado
Lilimar Valsechi	1,998	0,666	1,998	4,662	Reprovado
Nelson Deniz de Barros	1,665	0,999	1,998	4,662	Reprovado
Adriane Metzner	1,665	1,332	1,665	4,662	Reprovado
Daniele dos Santos Bonfin	1,665	1,332	1,665	4,662	Reprovado
Joyce de Fátima Ellmer	1,332	1,665	1,665	4,662	Reprovado
Rafael Marcelo Werling	1,665	1,332	1,665	4,662	Reprovado
Thais Mirele Soares	1,998	0,999	1,665	4,662	Reprovado
João Paulo Furtado da Silva	2,331	1,332	0,999	4,662	Reprovado
Ana Paula Jagielski de Mira	1,665	0,333	2,331	4,329	Reprovado
Marcus Vinicius Duarte	1,332	0,666	2,331	4,329	Reprovado
Ana Paula Coradeli	0,999	1,332	1,998	4,329	Reprovado
Fernanda Oliveira Sales	1,332	0,999	1,998	4,329	Reprovado
Jéferson Lemos	1,998	0,333	1,998	4,329	Reprovado
Leliana Machado Alves Souza	0,999	1,332	1,998	4,329	Reprovado
Nair Gomes da Silva	1,665	0,666	1,998	4,329	Reprovado
Adelina Alves Gama	1,332	1,332	1,665	4,329	Reprovado
Braiam William Correa	1,332	1,332	1,665	4,329	Reprovado
Cláudio Rotermeil Junior	1,332	1,332	1,665	4,329	Reprovado
Eliziani Cristina Rosa	1,665	0,999	1,665	4,329	Reprovado
Lucileide de Fátima Bueno Feldhaus	1,332	1,332	1,665	4,329	Reprovado
Aline Guibes	1,665	1,332	1,332	4,329	Reprovado
Débora Thomsen	1,665	1,332	1,332	4,329	Reprovado
Deisy Farias de Oliveira	1,332	1,665	1,332	4,329	Reprovado
Jaqueline Thayse Tobler	1,665	1,332	1,332	4,329	Reprovado
Leocides Gonçalves dos Santos	1,665	1,332	1,332	4,329	Reprovado
Adrian Israel Dognini	0,999	0,999	1,998	3,996	Reprovado
Anne Caroline Schlog Pezzini	1,332	0,666	1,998	3,996	Reprovado
Caroline Machado	1,665	0,333	1,998	3,996	Reprovado

Sandra Miriam Corrêa	1,665	0,333	1,998	3,996	Reprovado
Joari Soares Rosa	0,999	1,332	1,665	3,996	Reprovado
Mônica Frescha	1,332	0,999	1,665	3,996	Reprovado
Priscila Today Kimura	1,665	0,999	1,332	3,996	Reprovado
Vânia Germano da Silva	1,332	1,332	1,332	3,996	Reprovado
Adriano Hirt	1,332	0,333	1,998	3,663	Reprovado
Débora Camila Fiuza	0,999	0,666	1,998	3,663	Reprovado
Rosemeri Nebel	1,332	0,666	1,665	3,663	Reprovado
Cristiane Hassel Meier	1,665	0,666	1,332	3,663	Reprovado
Cristiane Renata Müller	1,665	0,666	1,332	3,663	Reprovado
Juliana Cordeiro da Silva	1,332	0,999	1,332	3,663	Reprovado
Luiz Henrique dos Santos Marinho	1,332	0,999	1,332	3,663	Reprovado
Sandra Sonnemann	0,999	1,332	1,332	3,663	Reprovado
Rozinha de Sousa Pacheco Araújo	1,998	0,666	0,999	3,663	Reprovado
Elielso Martins dos Santos	0,999	0,333	1,998	3,330	Reprovado
Andréia de França Simmermann Dalpra	1,332	0,333	1,665	3,330	Reprovado
Cleberon Ramos da Silva	1,665	0,333	1,332	3,330	Reprovado
Janaina Aguiar Prunes	1,998	0,000	1,332	3,330	Reprovado
Taliane Dias da Silva	0,999	0,666	1,332	2,997	Reprovado
Kariny Vieira de Carvalho	1,665	0,333	0,666	2,664	Reprovado
Sibeli da Silva	0,999	0,000	0,333	1,332	Reprovado
Salvani Cadena Simmermann	Faltou				
Valtraude Schovatez	Faltou				
Juliane Cristina da Silva	Faltou				
Claudinei Afonso Pabst	Faltou				
Renato Dissenha	Faltou				
Ricardo Martins	Faltou				
José Alexandre Koch	Faltou				
Aline Kelli da Silva	Faltou				
Patrícia Rocha	Faltou				

25 – Eletricista – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Kevin Raduenz Pakuszewski	2,664	2,331	2,997	7,992	Habilitado
Miguel Antonio Maciel de Souza	1,332	1,332	2,331	4,995	Reprovado
Vilmar Campos Gabriel	1,665	0,999	1,665	4,329	Reprovado

26 – Operador de Máquina – 01 vaga e 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Cristiano Chaves	1,332	2,331	1,998	5,661	Habilitado

27 – Motorista de Veículos Pesados – 01 vaga e 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Renildo de Oliveira Junior	1,998	1,998	2,331	6,327	Habilitado
Fernando Kuster	1,665	1,665	2,664	5,994	Habilitado
Elizandro Rigo	2,331	1,332	1,665	5,328	Habilitado
Celso de Moraes	1,998	0,999	1,998	4,995	Reprovado
Edson Daniel Jagielski	2,331	0,999	1,665	4,995	Reprovado
Marcio Dias	1,665	0,666	2,331	4,662	Reprovado
Cláudio Reinaldo dos Santos	1,332	0,999	1,998	4,329	Reprovado
Marcelo Alves da Silva	1,665	0,666	1,665	3,996	Reprovado
Jacson Álvaro da Silva	1,332	0,333	1,998	3,663	Reprovado
Luiz Fernando Venceslao de Abreu	1,665	0,666	1,332	3,663	Reprovado
Alexandre Dierschnabel	0,999	0,333	1,998	3,330	Reprovado
Anderson Soares de Melo	1,665	0,333	1,332	3,330	Reprovado
Charles Newmann Backes	0,999	0,333	1,665	2,997	Reprovado
Silvestre Rosa Guimarães	1,332	0,333	1,332	2,997	Reprovado
Zenobio Machado	Faltou				
Pedro Ricardo de Souza	Faltou				

28 – Pedreiro – 02 vagas e 01 (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Werner Romano Feldkircher	1,998	3,330	1,998	7,326	Habilitado
Jadison Alves da Luz	1,665	3,330	1,998	6,993	Habilitado
Ademar Silva de Souza	1,998	2,664	1,998	6,660	Habilitado
Dorival de Lima	1,332	3,330	1,332	5,994	Habilitado
Arlindo de Jesus Bueno	0,999	1,998	0,999	3,996	Reprovado
Luiz Antonio Rocha	0,666	0,666	0,333	1,665	Reprovado
Salmir de Souza	0,666	0,333	0,000	0,999	Reprovado
José Alves Rodrigues	Faltou				

29 – Recepcionista – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Isabela Patrícia da Silva Ganzenmuller	2,664	2,664	2,331	7,659	Habilitado
Dirciane Ferreira	1,665	2,664	1,998	6,327	Habilitado
Vanessa Drielle da Silva	1,998	2,997	1,332	6,327	Habilitado
Ana Caroline Martins Rodrigues	1,998	3,330	0,999	6,327	Habilitado
Jéssica Maria de Castro Trierweiler	2,331	2,997	0,999	6,327	Habilitado
Josiane Hoff	2,664	2,664	0,999	6,327	Habilitado
Glauco da Silva	2,331	2,331	1,332	5,994	Desabilitado
Juliana Corrêa Ferreira Flores	1,665	2,997	1,332	5,994	Desabilitado
Elainy Martins da Silva	2,331	2,664	0,999	5,994	Desabilitado
Michelle dos Santos Bettine	1,998	3,330	0,666	5,994	Desabilitado
Suzamar Schafer Gaulke	1,665	2,664	1,332	5,661	Desabilitado
Andressa da Silva Schneider	1,998	2,664	0,999	5,661	Desabilitado
Camila Fernanda Vageleski	1,665	2,997	0,999	5,661	Desabilitado
Patrícia Richeski	1,665	2,997	0,999	5,661	Desabilitado
Aline Alves dos Santos	1,998	2,997	0,666	5,661	Desabilitado
Thiago Fantoni	1,998	2,997	0,666	5,661	Desabilitado
Linara Moreira Muraro	1,665	2,664	0,999	5,328	Desabilitado
Eliane Cristina da Silva Mascara	1,665	2,997	0,666	5,328	Desabilitado
Maria Ione Leão	1,665	2,997	0,333	4,995	Reprovado
Pricila Aparecida Paes de Farias	1,332	1,665	1,665	4,662	Reprovado
Sheila Rodrigues de Souza	1,332	2,664	0,666	4,662	Reprovado
Zeni de Fátima Ferreira dos Santos	2,664	1,998	0,000	4,662	Reprovado
Daiani Jarecki	1,998	1,998	0,333	4,329	Reprovado
Teresinha Aparecida Bruno	2,331	1,665	0,333	4,329	Reprovado
Doraci Oliveira da Silva	0,999	0,999	1,332	3,330	Reprovado

30 – Agente de Defesa Civil – 03 vagas e 03 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Johny da Rocha	1,998	3,330	1,998	7,326	Habilitado
Márcio Kuchlik	2,331	3,330	1,665	7,326	Habilitado
Pedro dos Santos Junior	2,331	3,330	1,332	6,993	Habilitado
Luiz Roberto Barbosa	2,664	3,330	0,999	6,993	Habilitado
Mirian Adriano Prestes	2,664	2,331	1,665	6,660	Habilitado
Gerson Miguel Guimaraes	1,998	3,330	1,332	6,660	Habilitado
Alisson de Andrade	1,998	2,997	0,999	5,994	Habilitado
Adolfo Rocha junior	2,331	3,330	0,333	5,994	Habilitado
Marcos Flores	1,665	2,331	1,665	5,661	Habilitado
Renata Pimentel Fonseca de Oliveira	1,332	2,664	0,999	4,995	Reprovado

31 – Motorista Veículo Leve – 03 vagas e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Jefferson Jorge de Souza	2,664	3,330	2,664	8,658	Habilitado
Valmíria Laffin	1,998	3,330	2,997	8,325	Habilitado



Pedro Ostrowski	2,331	3,330	2,664	8,325	Habilitado
Maycon Douglas Cardoso da Silva	2,997	3,330	1,998	8,325	Habilitado
Pedro Antonio da Veiga	2,664	3,330	1,998	7,992	Habilitado
Leandro Todt	1,998	3,330	2,331	7,659	Habilitado
Odivar Antonio Brunetto	1,998	3,330	2,331	7,659	Habilitado
Azenildo Schneider	2,331	3,330	1,998	7,659	Habilitado
Edson Luiz Meurer	2,997	2,997	1,665	7,659	Habilitado
Gilberto Carvalho da Silva	1,665	3,330	2,331	7,326	Desabilitado
Jayson Edgar Corrêa	2,331	2,997	1,998	7,326	Desabilitado
Anderson José da Silva	2,331	3,330	1,665	7,326	Desabilitado
Suzana Mara Cardoso	2,331	3,330	1,665	7,326	Desabilitado
Roseli Sobzack	2,664	3,330	1,332	7,326	Desabilitado
Carlos Eduardo de Farias	1,665	3,330	1,998	6,993	Desabilitado
Edinei de Moura Caetano	1,665	3,330	1,998	6,993	Desabilitado
Gislaine Elis Pereira	1,998	3,330	1,665	6,993	Desabilitado
Luciana Romanzini	2,331	2,997	1,665	6,993	Desabilitado
Ludgerio Riesemberg	2,331	2,997	1,665	6,993	Desabilitado
Maycon Rodrigo Raimondi	2,331	2,997	1,665	6,993	Desabilitado
Valdir Candido Santos	1,998	3,330	1,665	6,993	Desabilitado
Patrícia Rosa Luiz	2,331	3,330	1,332	6,993	Desabilitado
Ricardo Thomen	2,331	3,330	1,332	6,993	Desabilitado
Rafael Vilas Boas Oliveira	2,664	3,330	0,999	6,993	Desabilitado
Rosane Rodrigues Ribeiro Pacheco	2,664	3,330	0,999	6,993	Desabilitado
Lennon Alberto Carvalho	1,998	2,997	1,665	6,660	Desabilitado
Divanildo Tobler	1,998	3,330	1,332	6,660	Desabilitado
Erveson Da Cunha	1,998	3,330	1,332	6,660	Desabilitado
Geni Denke	2,664	2,664	1,332	6,660	Desabilitado
Celso Maciel	0,999	3,330	1,998	6,327	Desabilitado
Anderson Ellmer	1,665	2,997	1,665	6,327	Desabilitado
Paulo Edemilson Alves de Lima	1,998	2,664	1,665	6,327	Desabilitado
Paulo Tuyoshi Tokunaga	1,332	3,330	1,665	6,327	Desabilitado
Roni Krelling	1,998	2,664	1,665	6,327	Desabilitado
Daiane Guarezi	1,998	2,997	1,332	6,327	Desabilitado
Marcelo Everaldo Rodrigues	1,665	3,330	1,332	6,327	Desabilitado
Erick Rodrigo Migliorini	1,998	3,330	0,999	6,327	Desabilitado
Eloir Venceslao de Abreu	1,332	2,331	2,331	5,994	Desabilitado
Beatrice Beregszaszy	1,332	2,997	1,665	5,994	Desabilitado
Everson Miguel Ferreira	1,665	2,997	1,332	5,994	Desabilitado
Gregory Felipe Bruns	1,665	2,997	1,332	5,994	Desabilitado
Samir Carvalho Maciel	1,332	3,330	1,332	5,994	Desabilitado
Elena Kozak Martins	2,331	2,997	0,666	5,994	Desabilitado
Mario Augusto Werling	1,665	2,331	1,665	5,661	Desabilitado
Athilla Vandre de Carvalho	1,665	2,664	1,332	5,661	Desabilitado
Fernando Jose Kleinschmidt	1,332	2,997	1,332	5,661	Desabilitado
Mario da Veiga	1,332	2,997	1,332	5,661	Desabilitado
Wilson Campigotto	1,332	2,997	1,332	5,661	Desabilitado
Dalmarcos Cristofolini	1,665	2,997	0,999	5,661	Desabilitado
Emilio Otremba	1,665	2,997	0,999	5,661	Desabilitado
Julio César dos Santos Lopes	1,665	3,330	0,666	5,661	Desabilitado
Katiane Ferreira	0,999	2,664	1,665	5,328	Desabilitado
Laércio da Silva	1,332	2,331	1,665	5,328	Desabilitado
Leandro Sasse	1,332	2,664	1,332	5,328	Desabilitado
Dalgiro Freire Machado	1,332	3,330	0,666	5,328	Desabilitado
Vilmar Damazio	1,332	3,330	0,666	5,328	Desabilitado
Isabel Cristina de Oliveira	2,331	2,664	0,333	5,328	Desabilitado
Cristiano Schwinn	1,665	2,997	0,333	4,995	Reprovado
Geovani Dias	1,998	2,331	0,333	4,662	Reprovado
Elenir Cieslak de Lima	1,665	2,331	0,333	4,329	Reprovado
Flavio Paes de Farias	1,665	1,332	0,999	3,996	Reprovado
Valdemir Alves	0,333	1,332	1,332	2,997	Reprovado
Eliane Ferreira	Faltou				
Araceles Terezinha Aguiar Prunes	Faltou				
José Adilson de Jesus	Faltou				

32 – Vigilante – 05 vagas e 03 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Altair Daniel da Silva	2,664	2,997	2,331	7,992	Habilitado
Almir da Cruz Pereira	1,665	3,330	2,664	7,659	Habilitado
Reginaldo Hattenhauer	1,998	2,664	2,331	6,993	Habilitado
Josué Gonçalves	1,332	2,997	2,331	6,660	Habilitado
Luiz Henrique Sobral da Silva	1,665	2,997	1,998	6,660	Habilitado
Gustavo Strey de Amorim	1,998	2,997	1,665	6,660	Habilitado
Seperiano Gomes de Oliveira	1,998	2,997	1,665	6,660	Habilitado
Adriano Burnier	1,998	3,330	1,332	6,660	Habilitado
Gilmar Budal	1,665	2,664	1,998	6,327	Habilitado
Laércio Marcos da Silva	1,665	2,997	1,665	6,327	Habilitado
Manoel Henrique	1,332	3,330	1,665	6,327	Habilitado
Odete Terezinha Zimerman	1,665	2,997	1,665	6,327	Habilitado
Suzane Aparecida Schovartez	1,665	3,330	1,332	6,327	Habilitado
Márcia Umlauf Sobral da Silva	2,331	2,997	0,999	6,327	Habilitado
Rodrigo dos Santos Godoy	2,664	2,997	0,666	6,327	Habilitado
Kelem Cristina Vaz	2,664	3,330	0,333	6,327	Habilitado
Fernando José Ferreira de Maia	2,331	2,664	0,999	5,994	Desabilitado
Vonei Grabowski	1,665	2,331	1,332	5,328	Desabilitado
Gilberto Budal	1,332	2,331	1,332	4,995	Reprovado
Salécio Feldhaus	1,332	2,331	0,999	4,662	Reprovado
Izaqueu Matos PNE	1,332	1,998	0,999	4,329	Reprovado
Patrícia Mattos	0,999	2,331	0,333	3,663	Reprovado
Vagner Luiz Pereira	1,332	1,998	0,333	3,663	Reprovado
Gilvani Augusto Criminacio Junior	Faltou				
Izaque Matos	Faltou				

33 – Auxiliar de Serviços Gerais (masculino) – 06 vagas e 04 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Francimar Rafael Padilha	2,331	2,664	1,665	6,660	Habilitado
Nelson Monteiro	2,331	2,997	1,332	6,660	Habilitado
Jair Maia	1,332	2,664	1,998	5,994	Habilitado
Luiz Fernando Padilha	1,998	3,330	0,666	5,994	Habilitado
José Roberto Germano da Silva	1,665	2,997	0,999	5,661	Habilitado
Adão Brassanini	0,666	2,664	1,998	5,328	Habilitado
Thiago Mattos	0,999	2,997	1,332	5,328	Habilitado
Timoteo de Souza	1,332	2,997	0,666	4,995	Reprovado
David Willian Nascimento	1,665	2,331	0,666	4,662	Reprovado
Sânio da Silva	1,332	2,331	0,666	4,329	Reprovado
Sérgio Reis Nobre da Silva	1,332	2,331	0,666	4,329	Reprovado
Antônio Juarez da Silva	1,998	0,999	0,666	3,663	Reprovado
Aldo Pabst	1,665	0,666	0,999	3,330	Reprovado
Josinei Cardozo da Silva	0,666	1,665	0,333	2,664	Reprovado
Orildo Ferreira Franco	0,000	0,666	0,999	1,665	Reprovado
Julio Bisewski	Faltou				
João Inácio de Oliveira	Faltou				

34 – Auxiliar de Serviços Gerais (feminino) – 12 vagas e 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Edirlene do Rozário	2,331	3,330	2,331	7,992	Habilitado
Roseli Domingos de Rosa Ortiz	2,664	3,330	1,998	7,992	Habilitado
Marisandra Natalina Vageleski	2,997	2,997	1,665	7,659	Habilitado
Patrícia David	2,664	3,330	1,665	7,659	Habilitado
Rosimeri Corrêa	1,998	2,997	2,331	7,326	Habilitado
Ivonete do Nascimento	1,998	3,330	1,998	7,326	Habilitado
Ana Claudia Caetano	2,997	2,997	1,332	7,326	Habilitado
Elvira Ferreira Franco Chimanowski	2,664	3,330	1,332	7,326	Habilitado

Lucimara Lopes dos Santos	2,997	3,330	0,999	7,326	Habilitado
Ana Lucia Nogueira de Andrade	1,998	2,331	2,664	6,993	Habilitado
Lenir Teresinha de Souza	1,998	2,997	1,998	6,993	Habilitado
Cheila de Paula	1,998	3,330	1,665	6,993	Habilitado
Claudete Terezinha Vageleski Feldhaus	2,664	2,664	1,665	6,993	Habilitado
Sandra Aparecida Budal	2,664	2,664	1,665	6,993	Habilitado
Maria da Luz Rocha Fiuza	2,331	3,330	1,332	6,993	Habilitado
Rose Cleia Ferreira Franco	2,664	2,997	1,332	6,993	Habilitado
Zilda dos Santos	2,997	2,664	1,332	6,993	Habilitado
Suzana Maria Fermino	1,998	2,664	1,998	6,660	Habilitado
Magda Rosangela Cardoso	2,664	2,331	1,665	6,660	Habilitado
Cássia Regiane da Cruz	1,998	3,330	1,332	6,660	Habilitado
Graciele Cruz de Oliveira	2,331	3,330	0,999	6,660	Habilitado
Lidiane Padilha Gonçalves	2,664	2,997	0,999	6,660	Habilitado
Margarete do Rocio Pereira de Siqueira	2,331	3,330	0,999	6,660	Habilitado
Suelen Ramos André	2,331	3,330	0,999	6,660	Habilitado
Soeli Terezinha Pereira da Silva Anastácio	1,332	2,997	1,998	6,327	Habilitado
Alayde Backes da Silva	1,665	3,330	1,332	6,327	Habilitado
Paula Vieira de Camargo	2,331	2,664	1,332	6,327	Habilitado
Rosana Lemos	1,998	2,997	1,332	6,327	Habilitado
Sandra Pereira	1,665	3,330	1,332	6,327	Habilitado
Maricléia Pereira de Siqueira	2,331	2,997	0,999	6,327	Habilitado
Rosangela Ferreira do Vale Keiser	2,331	2,997	0,999	6,327	Habilitado
Tânia Aparecida Cassol	2,331	3,330	0,666	6,327	Habilitado
Cleide Estevan dos Santos	1,665	2,331	1,998	5,994	Desabilitado
Arlete Santina Conradi	1,998	2,664	1,332	5,994	Desabilitado
Maria Elisabeth Maia	1,998	2,997	0,999	5,994	Desabilitado
Priscila Vidovix Saad	1,998	2,997	0,999	5,994	Desabilitado
Roseli de Oliveira Feldhaus	2,331	2,664	0,999	5,994	Desabilitado
Rosemari Lara Corrêa Pereira	1,665	3,330	0,999	5,994	Desabilitado
Sonia Laurete de Souza	1,998	2,997	0,999	5,994	Desabilitado
Vilmara Aparecida Alves Camargo	2,331	2,664	0,999	5,994	Desabilitado
Nair Manoel da Silva	1,998	3,330	0,666	5,994	Desabilitado
Telma Franco da Cruz Sasse	1,665	2,331	1,665	5,661	Desabilitado
Ziziane Batista	1,998	1,998	1,665	5,661	Desabilitado
Claudete Veloso de Oliveira	1,998	2,331	1,332	5,661	Desabilitado
Maria Enedina Rocha Bueno	1,665	2,664	1,332	5,661	Desabilitado
Silvana Mafra	1,998	2,664	0,999	5,661	Desabilitado
Silvia Rosane de Souza Leandro	2,664	2,664	0,333	5,661	Desabilitado
Eliete Aparecida Brassanini	1,665	1,998	1,665	5,328	Desabilitado
Dircia Krueger da Rocha	0,999	3,330	0,999	5,328	Desabilitado
Elisabete de Oliveira Santos Vaz	1,665	2,664	0,999	5,328	Desabilitado
Fernanda Aparecida Raimondi	2,331	1,998	0,999	5,328	Desabilitado
Ilsetraud Keske	0,999	3,330	0,999	5,328	Desabilitado
Eliane dos Santos Mota	1,665	2,997	0,666	5,328	Desabilitado
Maria Inês Padilha	1,665	2,997	0,666	5,328	Desabilitado
Rosangela Pietrzaka	1,998	2,664	0,666	5,328	Desabilitado
Andressa Aparecida Parcianello	1,665	3,330	0,333	5,328	Desabilitado
Camilina de Araújo Rodrigues	0,666	2,997	1,332	4,995	Reprovado
Nair Baraúna	1,665	1,998	1,332	4,995	Reprovado
Célia Grajauskas	1,665	2,331	0,999	4,995	Reprovado
Daluz D Aparecida dos Santos Sebold	1,332	2,664	0,999	4,995	Reprovado
Dirce Terezinha Gomes da Silva	1,998	1,998	0,999	4,995	Reprovado
Rozilda do Rocio Padilha	1,665	2,331	0,999	4,995	Reprovado
Sonia Regina Leite Vieira Machado	1,665	2,331	0,999	4,995	Reprovado
Ester Terres	1,665	2,664	0,666	4,995	Reprovado
Cirene do Rocio Lopes dos Santos	1,665	2,997	0,333	4,995	Reprovado
Terezinha Martins dos Santos	2,331	2,331	0,333	4,995	Reprovado
Liane Terezinha Gomes da Silva	1,332	1,332	1,998	4,662	Reprovado
Ivanilde Felipe Zimmermann	0,666	2,997	0,999	4,662	Reprovado
Lori Verci Royer	1,332	2,331	0,999	4,662	Reprovado
Sueli Grein	1,998	1,665	0,999	4,662	Reprovado
Deniele Nice Soares	0,999	2,997	0,666	4,662	Reprovado

Loreni Bageston	1,998	1,998	0,666	4,662	Reprovado	
Arlete Aparecida Ribeiro Nunes	1,665	2,664	0,333	4,662	Reprovado	
Eliane Aparecida Padilha Silvestre	1,332	1,998	0,999	4,329	Reprovado	
Maria Madalena Muller	1,332	1,998	0,999	4,329	Reprovado	
Miriam Klock Costa	0,666	2,664	0,999	4,329	Reprovado	
Rosa Maria Miranda Santos	1,332	2,331	0,666	4,329	Reprovado	
Adélia Muraro Werling	1,665	2,331	0,333	4,329	Reprovado	
Maria Madalena Fagundes Eble	1,332	2,664	0,333	4,329	Reprovado	
Clarice Feldhaus	0,999	1,332	1,665	3,996	Reprovado	
Sônia Aparecida Tontini Miranda	1,998	0,999	0,999	3,996	Reprovado	
Valdirene Floriano	1,665	1,332	0,999	3,996	Reprovado	
Ivanira Paulina Leão Pereira	1,665	1,665	0,666	3,996	Reprovado	
Josciane Pietrzaka	1,332	1,998	0,666	3,996	Reprovado	
Margarida Maria Mendes Rosa	1,332	1,998	0,666	3,996	Reprovado	
Alice Blocki	0,999	1,332	1,332	3,663	Reprovado	
Eliane Aparecida Leite	0,999	1,665	0,999	3,663	Reprovado	
Silvani Tontini Tondorf	0,999	1,665	0,999	3,663	Reprovado	
Rosicleia Gonçalves	0,999	1,998	0,666	3,663	Reprovado	
Ivone Paulino Leão	1,998	1,332	0,333	3,663	Reprovado	
Roseli da Silva	1,332	1,998	0,333	3,663	Reprovado	
Cacilda Lopes Pereira	0,999	1,332	0,999	3,330	Reprovado	
Leodora Damazio	0,666	1,998	0,666	3,330	Reprovado	
Ivete de França Mezzomo	0,333	1,665	0,999	2,997	Reprovado	
Juliana Aparecida de Lima	0,666	1,332	0,999	2,997	Reprovado	
Luzia Aparecida de Paula	1,332	1,665	0,000	2,997	Reprovado	
Roseli Aparecida da Silva Elmatius	0,999	0,999	0,666	2,664	Reprovado	
Ana Maria Silveira	0,666	0,666	0,999	2,331	Reprovado	
Vera Lucia Leite	0,333	0,999	0,999	2,331	Reprovado	
Jucelia Brassanini	1,332	0,666	0,333	2,331	Reprovado	
Luciane Aparecida Cordeiro	PNE	0,666	0,999	0,333	1,998	Reprovado
Marily Sales de Araújo	0,999	0,666	0,333	1,998	Reprovado	
Ana Maria Leite	0,333	0,333	0,666	1,332	Reprovado	
Clarice de Abreu	0,999	0,333	0,000	1,332	Reprovado	
Marilei de Macedo Alves	Faltou					
Adoles Puerari Maschio	Faltou					
Marizete Bueno	Faltou					
Janete Buchhorn	Faltou					
Casturina Ap. Pinheiro	Faltou					
Maria Elmira Ferreira de Lima	Faltou					
Mirian Soldina Wolter	faltou					

35 – Auxiliar de Serviços Gerais (fem) Escola Iça Mirin – Mina Velha – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Juliana Brassanini	2,664	3,330	1,332	7,326	Habilitado
Leci Mencatto	1,665	2,997	1,665	6,327	Habilitado
Roselei Ferreira da Silva	1,665	3,330	1,332	6,327	Habilitado
Ana Paula Manes	1,665	2,997	0,999	5,661	Habilitado

36 – Auxiliar de Serviços Gerais (fem) Escola Duque de Caxias - Baraharas – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Lucemar Krueger	1,998	3,330	1,332	6,660	Habilitado
Andréia Albrechet Viera	1,332	1,998	0,666	3,996	Reprovado

37 – Cantoneiro (Garuva Acima/Estrada Ellmer) – 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Ademar Rieper	0,666	0,333	1,998	2,997	Reprovado

38 – Cantoneiro (Baraharas/ Sol Nascente/ Barrancos) – 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Adolfo Tobler	0,000	0,333	0,000	0,333	Reprovado
Manoel Araújo da Costa	0,000	0,333	0,000	0,333	Reprovado

40 – Cantoneiro (Urubuquara) – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Edgar dos Santos	1,998	3,330	1,998	7,326	Habilitado
Nelson Flor	0,333	1,998	0,333	2,664	Reprovado

41 – Cantoneiro (Caovi) – 01 vaga

Nome do Candidato	
Aparecida Neviadonski Gauczynski	Faltou

42 – Cantoneiro (Palmital) – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Jerônimo Pereira de Silva	0,666	2,331	0,999	3,996	Reprovado

44 – Cantoneiro (Quiriri) – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Airton Morais	1,332	1,332	0,999	3,663	Reprovado

45 – Merendeira – 01 vaga (Escola de Baraharas) e 01 (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Final	Classificação para Prova Prática
Rosinete Lange Gonçalves	2,331	3,330	1,998	7,659	Habilitado
Rosana Salvador	1,998	2,997	1,332	6,327	Habilitado
Elaine Cristina de Araujo Richter	2,331	2,997	0,666	5,994	Habilitado
Lídia Sutil de Oliveira	1,665	2,997	0,999	5,661	Habilitado
Iracema de Souza	1,665	2,664	0,333	4,662	Reprovado

MAGISTÉRIO

46 – Psicopedagogo – 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Erickson Jones Lima	1,00	1,80	1,40	3,80	8,00	5,60	3,00	8,60	1
Edna Julice Schroeder	1,00	0,80	1,60	3,20	6,60	4,62	1,20	5,82	2
Sanny Denise Neves Stonoga	0,80	0,20	0,80	3,00	4,80	Desclassificado			

47 – Orientador Educacional – 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Thays Nascimento Vieira	1,00	1,00	0,80	3,20	6,00	4,20	3,00	7,20	1
Ana Maria Silveira	0,80	1,60	1,00	3,80	7,20	5,04	0,63	5,67	2

48 – Supervisor Educacional – 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Eliane Nagel Cristofolini	0,80	0,60	1,20	3,60	6,20	4,34	3,00	7,34	1

49 – Administrador Escolar – 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Sibeli Gava Bilau	0,80	0,80	1,00	3,20	5,80	4,06	3,00	7,06	1
Juélcio Luiz Pereira	1,00	0,20	1,20	3,20	5,60	3,92	3,00	6,92	2



50 – Prof. Nível II – Matemática - 01 vaga e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Heloy Tomaz Santos Pereira	1,00	2,00	1,60	3,80	8,40	5,88	3,00	8,88	1
Jonas Mota da Silva	0,80	2,00	1,00	3,00	6,80	4,76	0,00	4,76	2
Aline de Souza Pereira	0,80	1,60	1,40	2,60	6,40	4,48	0,00	4,48	3
Gabriel de Freitas	0,80	2,00	0,80	2,40	6,00	4,20	0,00	4,20	4

51 – Prof. Nível II – História - 02 vagas e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Daiane Besen	1,40	2,00	1,40	2,80	7,60	5,32	3,00	8,32	1
Edevânio Francisconi Arceno	1,00	1,00	1,80	3,60	7,40	5,18	3,00	8,18	2
Felipe Rodrigues da Silva	1,60	0,80	1,40	3,20	7,00	4,90	3,00	7,90	3
Ricardo Luiz da Cunha	0,60	1,40	1,40	3,00	6,40	4,48	3,00	7,48	4
Izabel Keiser	1,20	0,80	1,20	2,60	5,80	4,06	3,00	7,06	5
Otávio Koneski Westphal	1,40	1,60	1,20	2,80	7,00	4,90	0,00	4,90	6
Samuel dos Santos	0,80	0,20	1,40	2,80	5,20	3,64	0,00	3,64	7
Fernanda Mendes Mota	0,80	0,60	1,00	2,40	4,80	Desclassificado			

52 – Prof. Nível II – Geografia - 01 vaga e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Alexandre Cardoso de Souza	1,20	1,20	1,80	3,20	7,40	5,18	2,55	7,73	1
Ricardo Bueno	0,80	1,40	1,20	3,00	6,40	4,48	3,00	7,48	2
Gilberto Gadotti Junior	0,80	1,20	1,40	2,60	6,00	4,20	3,00	7,20	3
Marcelo Tavares	1,00	0,40	1,60	2,80	5,80	4,06	3,00	7,06	4
Diego Raul Izauro	1,40	0,80	1,40	3,20	6,80	4,76	0,00	4,76	5

53 – Prof. Nível II – Ciências - 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Heitor Grochoski Matias	0,80	1,80	1,40	3,00	7,00	4,90	3,00	7,90	1
Jennifer Zwetler Teixeira	1,00	0,80	1,40	3,00	6,20	4,34	3,00	7,34	2
Marcio Ney Wenceslau	1,00	1,20	1,20	2,80	6,20	4,34	3,00	7,34	3
Susana Ribeiro Bernardo	0,80	1,00	1,00	3,00	5,80	4,06	3,00	7,06	4
Simone Medeiros	1,00	0,20	0,80	2,60	4,60	Desclassificado			

54 – Prof. Nível II – Língua Portuguesa - 01 vaga e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Maria Lúcia Avanzi da Cunha	1,20	1,00	1,00	3,00	6,20	4,34	3,00	7,34	1
Noemi dos Santos Costa	1,20	0,40	0,80	3,00	5,40	3,78	3,00	6,78	2

55 – Prof. Nível II – Língua Inglesa - 01 vaga e 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Tamyris Corrêa Varela	1,20	1,00	1,20	3,20	6,60	4,62	3,00	7,62	1
Andréa Piske Tromm	1,00	1,40	1,00	2,80	6,20	4,34	3,00	7,34	2
Jacqueline Henschel Matsumoto	1,40	0,60	1,00	2,60	5,60	3,92	3,00	6,92	3
Solange Aparecida Mota de Souza	0,80	0,40	1,20	3,00	5,40	3,78	3,00	6,78	4
Cristiane Alves	1,20	1,40	1,00	2,80	6,40	4,48	0,48	4,96	5
Ana Maria Umlauf Kietzke	1,20	0,40	0,60	2,40	4,60	Desclassificado			
Talita Pries	Faltou								

57 – Prof. Nível II – Artes - 02 vagas e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Michele Francine Manske Leite	1,00	1,80	1,40	3,00	7,20	5,04	3,00	8,04	1
Gabrielle Zwetler Teixeira	1,20	1,00	1,40	3,40	7,00	4,90	3,00	7,90	2
Ane Eveline Gomes	0,80	1,40	0,60	3,00	5,80	4,06	3,00	7,06	3
Ana Paula Dutka de Miranda	1,00	0,60	1,00	3,20	5,80	4,06	1,47	5,53	4

58 – Prof. Nível II – Música - 02 vagas e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Titulos	Nota Final	Classif.
Person Francisco Schlickmann	1,40	2,00	1,20	3,60	8,20	5,74	0,00	5,74	1

59 – Prof. Nível II – Ed. Infantil - 01 vaga e 16 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Titulos	Nota Final	Classif.
Debora Elizeu Olivério Prost	1,40	0,40	1,80	3,20	6,80	4,76	3,00	7,76	1
Rosana de Fátima Guibes do Amaral	1,00	0,80	1,40	3,00	6,20	4,34	3,00	7,34	2
Cristiane Pereira da Silva	0,80	0,80	1,60	3,00	6,20	4,34	3,00	7,34	3
Vera Lucia Motta	1,20	0,40	1,20	3,20	6,00	4,20	3,00	7,20	4
Bárbara Tamara Lyz Anny Stonoga	0,60	1,00	1,20	3,20	6,00	4,20	3,00	7,20	5
Viviane da Silva Boeing Thomsen	0,80	0,80	1,20	3,00	5,80	4,06	3,00	7,06	6
Fabiane Bisewski	1,00	0,80	1,00	3,00	5,80	4,06	3,00	7,06	7
Joana Krupacz David	1,00	0,20	1,60	2,80	5,60	3,92	3,00	6,92	8
Fabiana Wachholz Alves	1,20	0,60	1,60	2,20	5,60	3,92	3,00	6,92	9
Marcia Adriane Jagielski Meurer	1,00	0,20	1,20	3,00	5,40	3,78	3,00	6,78	10
Arlei Müller Zocchetto	0,60	0,80	1,20	2,80	5,40	3,78	3,00	6,78	11
Tamara Bylaardt	1,00	0,60	1,20	2,60	5,40	3,78	3,00	6,78	12
Andressa Lucila Duarte Umlauf	1,00	0,40	1,60	2,40	5,40	3,78	3,00	6,78	13
Jaqueline Pabst	0,80	0,60	1,00	2,80	5,20	3,64	3,00	6,64	14
Anígia Benkendorf Hattenhauer	1,00	0,60	1,20	2,40	5,20	3,64	3,00	6,64	15
Janice Budal	1,20	0,00	0,80	3,00	5,00	3,50	3,00	6,50	16
Clairie Hosang	1,20	0,20	1,00	2,60	5,00	3,50	3,00	6,50	17
Ariadne de Barros Franco Pensky	1,20	0,60	0,80	2,40	5,00	3,50	3,00	6,50	18
Lucinea Aparecida Taborda de Lima	1,00	0,60	1,20	2,20	5,00	3,50	3,00	6,50	19
Tânia Loreci Back	0,80	0,60	1,20	3,20	5,80	4,06	2,28	6,34	20
Silvia Maria Andreatta Biss Maciel	0,80	0,40	1,00	3,00	5,20	3,64	2,64	6,28	21
Rosiane Manes Viera	1,00	0,60	1,00	2,80	5,40	3,78	1,20	4,98	22
Adraiana Aparecida Horn da Silva	0,80	0,60	1,40	2,80	5,60	3,92	0,00	3,92	23
Magda da Silva	1,20	0,40	0,60	2,80	5,00	3,50	0,00	3,50	24
Dorvalina Edna de Souza Natalli	1,00	0,20	0,80	2,80	4,80			Desclassificado	
Maria Aparecida de Sousa Krelling	1,00	0,40	0,80	2,60	4,80			Desclassificado	
Vanessa Peixe	0,60	0,60	1,20	2,40	4,80			Desclassificado	
Lidiana Alves dos Santos	0,60	0,60	1,00	2,40	4,60			Desclassificado	
Satira Maria do Vales Zavodini	0,80	0,80	0,60	2,40	4,60			Desclassificado	
Clarice da Silva Olivério	1,00	0,40	1,20	2,00	4,60			Desclassificado	
Nancy da Silva Araujo	0,80	0,20	0,60	2,80	4,40			Desclassificado	
Roseli da Conceição Pereira	0,80	0,20	0,60	2,80	4,40			Desclassificado	
Claudete Thomas Dias	0,80	0,40	1,00	2,20	4,40			Desclassificado	
Nair Francisca Reis Peres	1,20	0,20	0,80	2,20	4,40			Desclassificado	
Neiva Aparecida de Camargo	1,20	0,40	1,00	1,80	4,40			Desclassificado	
Tatiana Krüger Cabral	Faltou								

60 – Prof. Nível II – Ed. Especial - 01 vaga e 01 vaga (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Titulos	Nota Final	Classif.
Andréia Dias da Silva	0,80	0,80	1,20	3,60	6,40	4,48	3,00	7,48	1

61 – Prof. Nível II – Séries Iniciais - 05 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Titulos	Nota Final	Classif.
Marcia Valéria Pedroso Flores	0,80	1,40	1,20	3,40	6,80	4,76	3,00	7,76	1
Mirza Conceição Santos Marques	0,80	0,40	1,20	2,60	5,00	3,50	2,40	5,90	2
Joziane da Silva	1,20	0,60	1,20	3,40	6,40	4,48	0,00	4,48	3
Valdirene Vandressen	1,00	1,00	0,60	2,60	5,20	3,64	0,00	3,64	4
Odete Daniel da Cruz	1,00	1,00	0,80	2,40	5,20	3,64	0,00	3,64	5
Marcia Maria Castanho	1,00	0,20	1,00	2,60	4,80			Desclassificado	

62 – Prof. Nível II – Ed. Física - 04 vagas e 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Paulo Ricardo Schlögl	1,00	1,20	1,80	3,40	7,40	5,18	3,00	8,18	1
Sirlene Aparecida de Oliveira	1,40	1,40	1,60	2,80	7,20	5,04	3,00	8,04	2
Jean Peter Campigotto	1,00	1,60	1,40	3,00	7,00	4,90	3,00	7,90	3
Luiz Mauricio de Paula Cordeiro	1,00	1,20	1,00	3,20	6,40	4,48	3,00	7,48	4
Wagner da Silva Medeiros	1,20	1,00	1,20	3,00	6,40	4,48	3,00	7,48	5
Marizete Augusto Stockhausen	1,00	0,60	1,40	3,20	6,20	4,34	3,00	7,34	6
Paulo Ricardo Osga	1,20	1,20	0,60	2,60	5,60	3,92	3,00	6,92	7
Cibele Rodriguez	0,80	0,80	1,00	2,80	5,40	3,78	3,00	6,78	8
Carolina Carvalho Capaverde	1,00	0,00	0,80	3,40	5,20	3,64	3,00	6,64	9
Valéria Caldas	0,80	0,80	1,20	2,40	5,20	3,64	3,00	6,64	10
Josie Nunes Leite	1,00	1,20	1,20	3,60	7,00	4,90	1,65	6,55	11
Luciano Felippi	0,80	0,60	1,40	2,20	5,00	3,50	3,00	6,50	12
Gabriela Dominguez	1,00	1,60	1,00	2,60	6,20	4,34	1,98	6,32	13
Larissa Ventura Bairos	1,20	1,60	1,40	3,00	7,20	5,04	0,00	5,04	14
Ricardo Alexandre de Oliveira Paz	1,20	1,00	1,20	3,20	6,60	4,62	0,00	4,62	15
Eduardo Corinthians de Araujo	0,80	1,00	1,20	3,40	6,40	4,48	0,00	4,48	16
Rodrigo Sacavem	1,20	0,60	1,40	3,20	6,40	4,48	0,00	4,48	17
Ambrosio Valdecir Poltronieri Filho	0,80	1,40	1,00	2,40	5,60	3,92	0,00	3,92	18
Rosana Nogueira Batista	0,80	0,60	1,00	2,40	4,80			Desclassificado	
Daiane Regine Batista Brudeck	1,00	0,00	1,00	2,40	4,40			Desclassificado	

63 – Prof. Nível II – Ética e Cidadania - 04 vagas e 02 vagas (reserva técnica)

Nome do Candidato	Português	Matemática	C.Gerais	Específica	Total sem Peso 7	Total com Peso 7	Títulos	Nota Final	Classif.
Vânio Demétrio	0,80	2,00	1,40	3,60	7,80	5,46	3,00	8,46	1
Eva Aparecida da Rocha Lima	1,20	1,40	0,80	4,00	7,40	5,18	3,00	8,18	2
Suélien Veiga dos Santos	0,80	0,80	1,20	3,60	6,40	4,48	3,00	7,48	3
Jucilene Furlan	1,20	1,00	1,20	3,00	6,40	4,48	3,00	7,48	4
Adriano Dierschnabel	1,00	0,60	1,60	2,60	5,80	4,06	3,00	7,06	5
Cleusa Regina de Vargas de Araujo	1,00	0,60	1,20	2,60	5,40	3,78	3,00	6,78	6
Jairo Leandro	1,20	1,20	1,60	2,80	6,80	4,76	0,00	4,76	7
Izabel Natalice Ribeiro Krutzsch	1,00	0,60	1,20	3,80	6,60	4,62	0,00	4,62	8
Alessandro Vorussi Corrêa	1,20	1,20	1,20	2,40	6,00	4,20	0,00	4,20	9
Maria Bárbara Kamura Andrade	0,80	0,40	0,60	2,80	4,60			Desclassificado	

QUADRO II – EMPREGOS REGIME CELETISTA

64 – Médico Clínico Geral ESF

- Urubuquara – 01 vaga
- Baraharas – 01 vaga
- Georgia Paula – 01 vaga
- Norte 01 vaga (reserva)

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Paulo de Tarso Stein Ribeiro	1,20	2,60	2,60	6,40	1
Fabio Fernandes da Rosa	1,20	2,40	2,60	6,20	2
Morgana Sonza Abitante	1,20	2,40	2,00	5,60	3
Tânia Cristina Nassar Ribeiro	1,20	2,00	2,20	5,40	4

65 – Enfermeiro - ESF

- Georgia Paula – 01 vaga
- Baraharas – 01 vaga

Nome do Candidato	Português	C.Gerais	Específica	Nota Final	Classificação
Francisca Alrileide Mesquita Guerra	1,40	2,40	4,40	8,20	1
Marta Regina da Silva Perrut da Rosa	1,20	2,00	4,40	7,60	2
Elisângela Nunes da Vitória	1,00	2,20	4,40	7,60	3
Naíze Guedes Alves	1,20	2,20	4,20	7,60	4
Luciano Zinelli da Rosa	1,40	2,80	3,40	7,60	5
Ilisângela Rosângela da Silva Küster	1,00	2,00	4,40	7,40	6
Flávio Roberto Gravetz	1,00	2,00	4,40	7,40	7
Andréia Luzia Barroso	1,20	2,00	4,20	7,40	8
Aleyse Gramigna Fernandes	1,00	2,40	4,00	7,40	9
Lilian Rabello Alves de Lima	1,40	2,00	4,00	7,40	10

Graziela Francine Schwarz Mendes	1,40	2,20	3,80	7,40	11
Taliane Denti Dall Agnol	1,20	2,40	3,80	7,40	12
Sandra Luft	1,00	1,80	4,40	7,20	13
Kátia Atsuko Hamada	1,20	1,80	4,20	7,20	14
Halina Temothio	1,20	2,00	4,00	7,20	15
Daiana de Mattia	0,80	2,40	4,00	7,20	16
Maria Aparecida Andrietti	1,80	1,60	3,80	7,20	17
Fabiely Fialho Bueno	1,20	2,40	3,60	7,20	18
Janice Hertz	1,20	1,60	4,20	7,00	19
Andréia Simone da Cruz Gulinski	1,00	2,00	4,00	7,00	20
Raquel de Melo Silva	1,00	2,20	3,80	7,00	21
Schimena Helena Santin	1,20	2,00	3,80	7,00	22
Ana Paula Pereira	1,00	2,20	3,80	7,00	23
Alessandra Lúcia Maia da Silva	1,20	2,20	3,60	7,00	24
Daiane Sitadela	1,40	2,00	3,60	7,00	25
Bárbara Pinto Jacobsen	1,20	2,20	3,60	7,00	26
Emily Louise Moraes	1,20	2,20	3,60	7,00	27
Susan Bayer Costa Hagedorn	1,40	2,20	3,40	7,00	28
Daniela Soares da Silva Lemes	1,20	2,60	3,20	7,00	29
Adriane Schewinski	1,00	1,60	4,20	6,80	30
Neusa Alves Mattei	1,00	1,80	4,00	6,80	31
Anecarla da Silva Prado	1,00	2,00	3,80	6,80	32
Mariana Itamaro Gonçalves	1,00	2,00	3,80	6,80	33
Maria de Fátima Chagas Vardanega	1,00	2,20	3,60	6,80	34
Jaqueline Sperotto Lorenzon	1,40	1,80	3,60	6,80	35
Vivian Nagel	1,20	2,00	3,60	6,80	36
Karla Martinhago	1,40	1,80	3,60	6,80	37
Cristian Angelo Grassi	1,40	2,00	3,40	6,80	38
Thalita Maria Dambros	1,00	2,40	3,40	6,80	39
Rafaela Baptista	1,20	2,40	3,20	6,80	40
Karla da Silva Juppa	1,00	1,60	4,00	6,60	41
Alessandra Maier	1,00	2,00	3,60	6,60	42
Juliane Lavoratti Karam	1,00	2,00	3,60	6,60	43
Daniela Catia Secco	1,20	2,00	3,40	6,60	44
Renata Cruz de Siqueira	1,20	2,00	3,40	6,60	45
Rachel Kuchenbecker	1,60	1,60	3,40	6,60	46
Michelle Caroline Falaster Sant'Ana	1,40	2,20	3,00	6,60	47
Micheli Cristina de Melo	1,20	2,40	3,00	6,60	48
Juliana Mazepa Artigas	1,40	2,20	3,00	6,60	49
Jessica Hardt	1,00	1,60	3,80	6,40	50
Adriana Kelly Soares de Souza	0,80	2,00	3,60	6,40	51
Angela Maria Weizenmann Sauter	0,80	2,00	3,60	6,40	52
Michel Paim Peres	1,20	1,80	3,40	6,40	53
João Henrique Krüger Cabral	1,20	2,20	3,00	6,40	54
Ani Teilor do Rosário Mafaldo	0,80	1,80	3,60	6,20	55
Maria Zilar Scarmagnani Carpinski	0,80	1,80	3,60	6,20	56
Mara Gouveia Fantin	1,00	1,80	3,40	6,20	57
Alvaro de Carvalho	1,00	1,80	3,40	6,20	58
Ildemara Wojakewicz dos Santos	1,00	1,80	3,40	6,20	59
Suzelaine Pereira de Araujo	1,40	1,40	3,40	6,20	60
Aline Mandelli	1,20	1,60	3,40	6,20	61
Janaina de Bittencourt	1,20	1,80	3,20	6,20	62
Heloisa Hoffmann	1,20	1,80	3,20	6,20	63
Emanuela de Carvalho Silvestri	0,80	2,20	3,20	6,20	64
Daniele Silveira Thomsen	1,00	2,00	3,20	6,20	65
Renata de Oliveira Loureiro	1,40	2,00	2,80	6,20	66
Luciana Schuch	1,40	2,00	2,80	6,20	67
Ellen Eleine Baptista	1,40	2,20	2,60	6,20	68
Caroline Godarth	0,80	1,60	3,60	6,00	69
Rosemar Portella Wilhelm	1,00	1,60	3,40	6,00	70
Jacira Lessa e Silva	1,20	1,40	3,40	6,00	71
Andressa Aparecida Malanczyn	1,00	1,60	3,40	6,00	72
Rafaela Ventura Bairos	1,00	1,60	3,40	6,00	73

Tamiris Cristina Birck	1,00	1,60	3,40	6,00	74
Daniele Cardoso	1,00	1,80	3,20	6,00	75
Ana Paula Oliveira da Silva	0,80	2,00	3,20	6,00	76
Hellen Estevão Martins	0,80	2,20	3,00	6,00	77
Renata Aparecida Trevisan	1,40	1,20	3,20	5,80	78
Gislaine Frebel Simon	0,80	1,80	3,20	5,80	79
Helton dos Santos Ribeiro PNE	1,40	1,20	3,20	5,80	80
Andressa Backes	0,80	1,80	3,20	5,80	81
Daiana Caide Lopes	1,20	1,40	3,20	5,80	82
Tatiane Macan	1,00	1,60	3,20	5,80	83
Ana Paula Scalabrini Borsato	1,20	1,60	3,00	5,80	84
Francielle Karine Scariot	1,00	1,80	3,00	5,80	85
Vânia Suzeide Vageleski de Souza	0,80	2,20	2,80	5,80	86
Roseli Gottardo	1,20	2,00	2,60	5,80	87
Alexandra de Souza	0,80	1,40	3,40	5,60	88
Roseli Ribeiro de Andrade	1,40	1,00	3,00	5,40	89
Ianara Araujo Fernandes	1,20	1,40	2,80	5,40	90
Fernanda Schaikosk	1,00	1,60	2,80	5,40	91
Valni Ribeiro da Silva Dagios	1,00	1,80	2,60	5,40	92
Maria Elizabeth Bus	0,60	1,60	3,00	5,20	93
Silvana Aparecida Bialeski Rujanowski	1,00	1,40	2,80	5,20	94
Denise Emilia Figur	1,40	1,20	2,60	5,20	95
Maiara dos Santos de Oliveira	0,80	1,80	2,60	5,20	96
Cássia Tomadon	1,40	1,40	2,40	5,20	97
Andrieli da Silva	0,80	1,80	2,40	5,00	98
Juliana Lopes	1,20	1,40	2,40	5,00	99
Carla Josino	0,80	1,20	2,60	4,60	Reprovado
André da Silva	Faltou				
Fábia Graça Spolaor	Faltou				
Flávia Colombo	Faltou				
Giscar Luciano Lopes	Faltou				
Tatiana Gomes Floriani	Faltou				
Velaine Costa Paiva	Faltou				

66 – Odontólogo - ESF

- Centro – 01 vaga

- Norte – 01 vaga (reserva)

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Gelly Betina Santos Thomazelli	1,00	2,40	4,00	7,40	1
Karine Helouisa Eberhardt	1,40	2,40	3,60	7,40	2
Rafaella Bruggemann	1,60	2,20	3,00	6,80	3
Cynthia Pazinato	1,00	2,40	3,20	6,60	4
Beatriz Maria de Cassias Strobel	1,20	2,00	3,20	6,40	5
Gabriela Soares Westrup	1,60	1,80	3,00	6,40	6
Karina Sgobbaro Takahara	1,60	2,00	2,80	6,40	7
Heloisa Steffens	1,20	2,20	2,80	6,20	8
Giseli Teixeira Pacher	1,40	2,40	2,40	6,20	9
Maristela Freitas Mundim	1,40	2,60	2,20	6,20	10
Tatiane Costa de Oliveira	1,00	2,00	3,00	6,00	11
Rosângela Witt Farias Rosa	1,00	2,00	2,80	5,80	12
Francieli Assis Camargo	1,20	1,80	2,40	5,40	13
Tatiana Jablonski	1,20	1,60	2,20	5,00	14
Bruna Cosmoski Moura	0,80	1,40	2,60	4,80	Reprovado

67 – Auxiliar de Enfermagem - ESF

- Baraharas – 01 vaga

- Urubuquara – 01 vaga

- Georgia Paula – 01 vaga

- Norte 01 vaga (reserva)

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Rosicléia Lemos	1,00	2,60	4,80	8,40	1
Ketlin Kohler	1,00	2,20	4,40	7,60	2
Cleide Ferreira do Vale Falcão	1,00	1,80	4,60	7,40	3
Patrícia Farias	0,80	2,00	4,60	7,40	4

Gisele Caroline Leandro	1,00	1,60	4,00	6,60	5
Noeli da Silva Lima	0,80	1,40	4,20	6,40	6
Charlene Nebel	1,00	1,20	4,00	6,20	7
Elizangela Vendolim da Silva Soares	0,80	1,00	3,80	5,60	8
Janice Simões de Oliveira Feldhaus	0,60	1,00	2,80	4,40	Reprovado

68 – Técnico de Enfermagem - ESF

- Baraharas (Ext. Bom Futuro) – 01 vaga

- Urubuquara – 01 vaga

- Norte 01 vaga (reserva)

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Fabiana Sitta da Silva	1,40	1,80	4,00	7,20	1
Silmara de Farias	1,00	2,20	3,80	7,00	2
Valdiriene Peres Crisanto	1,40	1,80	3,80	7,00	3
Joselei Maciel de Lima	1,20	1,80	3,80	6,80	4
Mara Lúcia de Freitas	1,20	2,00	3,60	6,80	5
Siclender Westphal Stoklosa	1,00	1,80	3,60	6,40	6
Jociane Hein	1,20	1,60	3,40	6,20	7
Delfina Generosa Quintana de Paula	1,00	1,40	3,60	6,00	8
Dejanira Soares de Farias	0,80	1,80	3,40	6,00	9
Valdina Áurea Pöpper	1,00	1,80	3,20	6,00	10
Joseane Bortolomeoti Ferreira	1,20	1,60	3,20	6,00	11
Elizete Krutzsch	1,00	2,00	2,80	5,80	12
Michele Cisz	1,00	2,20	2,60	5,80	13
Ariana Jeguer da Silva Martins	0,60	2,00	3,00	5,60	14
Francine Dalke	0,60	1,40	3,40	5,40	15
Nadea da Graça Silva	1,00	1,20	3,20	5,40	16
Elis Regiane Bueno da Silva Costa	0,80	1,20	3,20	5,20	17
Sandra Aparecida Pitz Monteiro	1,20	1,20	2,60	5,00	18
Luciana Cristina Tobler Farias	1,00	1,20	2,40	4,60	Reprovado
Simone Barbosa Seubert Costa	0,60	1,40	2,40	4,40	Reprovado
Genesio Bilobran	0,80	1,60	2,00	4,40	Reprovado
Eliani Aparecida Laumann	0,80	1,40	2,00	4,20	Reprovado

69 – Auxiliar de Saúde Bucal - ESF

- Urubuquara – 01 vaga

- Georgia Paula – 01 vaga

- Centro – 01 vaga

- Norte 01 vaga (reserva)

<i>Nome do Candidato</i>	<i>Português</i>	<i>C.Gerais</i>	<i>Específica</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação</i>
Raquel Roder Lima	1,40	1,80	4,80	8,00	1
Rose Daiane Lima Menezes	1,20	2,00	4,20	7,40	2
Priscila Chaves Marmitt	1,80	1,80	3,80	7,40	3
Mohana Regina Gross	1,40	1,20	4,40	7,00	4
Marilda Lucia Mendes	1,60	1,40	3,80	6,80	5
Samira Felipe Zimmermann	1,60	1,60	3,60	6,80	6
Simone Duarte	1,00	1,80	3,20	6,00	7
Karina Santana de Souza	1,40	1,80	2,80	6,00	8
Cleide Aparecida da Silva	1,40	1,20	3,20	5,80	9
Thâmara Rubian Fritsch Bento	0,80	1,60	2,80	5,20	10
Janete Ap. Langer de Moura	Faltou				

Garuva, em 19 de fevereiro de 2010.

João Romão
Prefeito Municipal



Gaspar

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 3.806

DECRETO Nº 3.806, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO AMIGÁVEL, ÁREA DE TERRAS SITUADA NO BAIRRO FIGUEIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito do Município de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no art. 72, inciso XXVIII e em conformidade com o art. 5º, alínea i, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou aquisição, por via amigável ou judicial, nos termos da alínea i do art. 5º do Dec.-lei 3.365/41, área de terras matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar sob o n. 6.810, pertencente a VALDIR OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o n. 180.593.099-00, sendo o imóvel com as seguintes características: um terreno situado neste Município, na Estrada Geral Águas Negras, Bairro Figueira, contendo área de 394,40m², com frente em duas linhas, a primeira em 9,20m e a segunda com 49,20m, ambas confrontando com a Estrada Geral Águas Negras; fundos em 58,20m, confrontando com terras de Claudino Anacleto Cardoso Filho; lado direito em 10m, confrontando com terras de Maria Salete Zimmermann; lado esquerdo em 3,30m, confrontando com a Estrada Geral Águas Negras.

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo destinar-se-á à ampliação e/ou ao alargamento de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aquisição do imóvel acima descrito correrão por conta da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de fevereiro de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.807

DECRETO Nº 3.807, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO AMIGÁVEL, ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE IRINEU GAERTNER, SITUADA NO BAIRRO FIGUEIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito do Município de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no art. 72, inciso XXVIII e em conformidade com o art. 5º, alínea i, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou aquisição, por via amigável ou judicial, nos termos da alínea i do art. 5º do Dec.-lei 3.365/41, área de terras matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar sob o n. 7.537, pertencente a IRINEU GAERTNER, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o n. 020.363.989-87, casado com Leonida Gaertner, sendo o imóvel com as seguintes características: um terreno si-

tuado neste Município, na Rua Anfilóquio Nunes Pires, contendo área de 629,10m² (remanescente do desmembramento de área total de 23.145,90m²) e frente em 11,50m, confrontando com a Rua Anfilóquio Nunes Pires; fundos em 11,80m, confrontando com terras de Maria Salete Zimmermann; lado direito em 53,30m, confrontando com terras de Claudino Anacleto Cardoso Filho; lado esquerdo em 54,70m, confrontando com a Estrada Geral Águas Negras.

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo destinar-se-á à ampliação e/ou ao alargamento de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aquisição do imóvel acima descrito correrão por conta da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de fevereiro de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.808

DECRETO Nº 3.808, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO AMIGÁVEL, ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE MARIA SALETE ZIMMERMANN, SITUADA NO BAIRRO FIGUEIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito do Município de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no art. 72, inciso XXVIII e em conformidade com o art. 5º, alínea i, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou aquisição, por via amigável ou judicial, nos termos da alínea i do art. 5º do Dec.-lei 3.365/41, área de terras matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar sob o n. 6.811, pertencente a MARIA SALETE ZIMMERMANN, brasileira, servente, solteira, inscrita no CPF sob o n. 712.647.879-87, sendo o imóvel com as seguintes características: um terreno situado neste Município, na Estrada Geral Águas Negras, Bairro Figueira, contendo área de 203,70m², com frente em 18,80m, confrontando com a Estrada Geral Águas Negras; fundos em 18,80m confrontando com terras de Claudino Anacleto Cardoso Filho; lado direito em 11,80m, confrontando com terras de Irineu Gaertner; lado esquerdo em 10,00m confrontando com terras de Valdir Oliveira Pereira.

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo destinar-se-á à ampliação e/ou ao alargamento de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aquisição do imóvel acima descrito correrão por conta da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de fevereiro de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Decreto N° 3.809

DECRETO N° 3.809, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO, ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE UNIFAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito do Município de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no art. 72, inciso XXVIII e em conformidade com o art. 5º, alínea i, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou aquisição, por via judicial, nos termos da alínea i do art. 5º do Dec.-lei 3.365/41, área de terras matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar sob o n. 15.299, pertencente a UNIFAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 85.325.058/0001-68, com sede neste Município, sendo o imóvel com as seguintes características: um terreno situado neste Município, na Rua João Barbieri, contendo área de 163,50m² (fração de área total de 14.415,08m²) e frente em três linhas: primeira linha em 9,01m, segunda linha em 31,35m e terceira linha em 7,20m, todas as linhas confrontando com a Rua João Barbieri; fundos: em duas linhas: primeira linha em 38,65m e segunda linha em 6,56m, ambas as linhas confrontando com Unifap Indústria Metalúrgica Ltda.; lado direito em 1,056m; lado esquerdo em 9,01m.

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo destinar-se-á à ampliação e/ou ao alargamento de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aquisição do imóvel acima descrito correrão por conta da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de fevereiro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Herval D' Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N° 209/2010

PORTARIA N° 209/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito – Cursos de atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora SONIAMAR SEBEN WASEN (Matr. 1824), nascida aos 13/02/1967, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Nível/Referência 6/D, anexo III, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência 6/E, anexo III, a partir de 18 de Fevereiro de 2010, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar N° 081 de 04 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 18 de fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria N° 210/2010

PORTARIA N° 210/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito – Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora INEZITA ROSANA DEUERLING BRUNETTO (Matr. 486), nascida aos 14/02/1974, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Nível/Referência 7/C, anexo III, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência 7/D, anexo III, a partir de 18 de Fevereiro de 2010, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar N° 081 de 04 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 18 de fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria N° 211/2010

PORTARIA N° 211/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito – Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora MARIA MARGARETE BORDIN DA ROSA, (Matr. 351), nascida aos 12/02/1960, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Secretário Administrativo, Nível/Referência 7/B, anexo III, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência 7/C, anexo III, a partir de 18 de Fevereiro de 2010, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar N° 081 de 04 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 18 de fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria DGP/SEAGP N.º 058/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 058, de 18 de fevereiro de 2010.
Dispõe sobre a demissão de Servidora, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Demitir a pedido, a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público 001/2009, com carga horária de 40 horas semanais, admitida para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	Admissão	Demissão
Carmem Thomé da Cruz	Agente Comunitária - PACS	10/11/2009	17/02/2010

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 18 de fevereiro de 2010.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicação de Extrato de Inexigibilidade 01/2010 (SEDESTH)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEDESTH
PROCESSO Nº 04/2010
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2010
CREDENCIAMENTO Nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 01 de março de 2010, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/91 e suas alterações, Credenciamento de família acolhedoras do Programa Acalento (Lei Municipal nº 3.3093/2007). A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado a Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 18 de fevereiro de 2010.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicação de Extrato de Prorrogação de Tomada de Preço 01/2010 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que fica prorrogada a abertura do processo licitatório 12/2010 tomada de preço

01/2010 para o dia 26/02/2010 as 14:00 horas para análise de recurso.

Imbituba, 18 de fevereiro de 2010.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Presidente da CPL

Edital SEAGP nº 12/2010

EDITAL SEAGP Nº 12/2010
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2009.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2009, divulgado através do Edital nº 002/2009, de 16 de novembro de 2009, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009, de 10 de fevereiro de 2010, que homologou os resultados do referido concurso.

RESOLVE:

Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Concurso Público nº 002/2009, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública – DGP/SEAGP, situado na Av. Dr. João Rimsa, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 12 de Fevereiro a 11 de Março de 2010, no horário das 14h às 17h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional.

O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

Fica definido o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Edital de Convocação Individual, para apresentação dos documentos necessários ao processo pré admissional.

Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Edital de Convocação Individual.

O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.

O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao DGP/SEAGP a documentação exigida no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 12 de Fevereiro de 2010.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

EDITAL SEAGP Nº 12/2010
Anexo I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor II Educação Infantil – 20h

- 1 – Rosane de Oliveira Fernandes
- 2 – Angelita de Souza Alves
- 3 – Sirlene Teresinha Rodrigues da Silva
- 4 – Adriane Ondina da Silva de Souza
- 5 – Fabiana Dias Marcelino
- 6 – Andréia Mendes da Silva
- 7 – Margarete Martins de Souza Silvério
- 8 – João Batista Paschoal Machado
- 9 – Jackeline Souza da Rosa
- 10 – Ana Carla de Carvalho Silva
- 11 – Tatiane de Carvalho
- 12 – Juliane Bernardo Martins
- 13 – Sara Basílio
- 14 – Eliane Ondina de Souza Rosa
- 15 – Ana Jandira Nascimento Gonçalves
- 16 – Jaqueline Frangules
- 17 – Flávia Silva de Souza
- 18 – Zelania Firmo Flores
- 19 – Alcione Freitas Manoel
- 20 – Rosane Laurentino

Edital SEAGP nº 13/2010

EDITAL SEAGP Nº 13/2010
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2009.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2009, divulgado através do Edital nº 002/2009, de 16 de novembro de 2009, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009, de 10 de fevereiro de 2010, que homologou os resultados do referido concurso.

RESOLVE:

Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Concurso Público nº 002/2009, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública – DGP/SEAGP, situado na Av. Dr. João Rimsa, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 12 de Fevereiro a 11 de Março de 2010, no horário das 14h às 17h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional.

O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

Fica definido o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Edital de Convocação Individual, para apresentação dos documentos necessários ao processo pré admissional.

Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Edital de Convocação Individual.

O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.

O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao DGP/SEAGP a documentação exigida no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 12 de Fevereiro de 2010.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

EDITAL SEAGP Nº 13/2010

Anexo I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor II Educação Infantil – 40h

- 1 – Giseli Vieira Emídio
- 2 – Zenair da Silva
- 3 – Cíntia Olegário Nunes
- 4 – Alanir de Souza Cardozo
- 5 – Cleusa Bernardina Flores Rosa
- 6 – Ingrid Gerlach Cardozo
- 7 – Jucilene Ferreira Baltezan
- 8 – Saionara de Jesus Nascimento
- 9 – Scheila Regina Marques Pires Alves
- 10 – Silvana Martins de Oliveira
- 11 – Jandara Oliveira Batista
- 12 – Adriana da Rocha Gluch
- 13 – Ewelyn da Silva Oliveira Costa
- 14 – Josimary Nascimento Gonçalves
- 15 – Nadjandara Rodrigues Machado

Edital SEAGP nº 14/2010

EDITAL SEAGP Nº 14/2010
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2007.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2007, divulgado através do Edital nº 001/2007, de 04 de setembro de 2007, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007, de 22 de janeiro de 2008, que homologou os resultados do referido concurso, e

Considerando que os demais candidatos aprovados constituem Cadastro de Reserva, na forma do item 8.4 do Edital nº 001/2007, de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Concurso Público nº 001/2007, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública – DGP/SEAGP, situado na Av. Dr. João Rimsa, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 17 de Fevereiro a 16 de Março de 2010, no horário das 14h às 17h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional.

O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no refe-

rido Concurso Público.

Fica definido o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Edital de Convocação Individual, para apresentação dos documentos necessários ao processo pré admissional.

Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos documentos relacionados no Edital de Convocação Individual.

O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.

O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao DGP/SEAGP a documentação exigida no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 17 de Fevereiro de 2010.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

EDITAL SEAGP Nº 14/2010

Anexo I

CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Graziela Costa da Rosa

SERVENTE MERENDEIRA

Marlene Pacheco Damázio

Suelem Oliveira Abrahan

CÂMARA DE VEREADORES

Ato da Presidência nº 07/10

Ato da Presidência nº 07/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a ORDEM DO DIA da 4ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2010 (segunda-feira), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
021	PL nº 3.869/10	11/02/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público com a Associação Amigos Cavaleiros de Imbituba.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
022	PL nº 178/10	17/02/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênios, contratos e acordos com outras esferas de governo para cessão de servidores e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
	PL nº 3.871/10	17/02/2010	Poder Legislativo	Mesa Diretora	Denomina Rua Roberto Teixeira de Souza no Bairro Ibiraquera.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
43	PLC nº 156/09	04/05/2009	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre o Serviço de Táxi no Município de Imbituba e dá outras providências.	Urgência Especial	1ª	1ª
	MOÇÃO nº 005/10	04/02/2010	Poder Legislativo	Zeli Pires	Moção de Congratulação ao PROERD, Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 004/10	08/02/2010	Poder Legislativo	Rui Geraldo Rodrigues	Requer aos representantes da CASAN- Agência local de Imbituba, para que realize a colocação de um chuveirão na Rua São Pedro, em frente à casa do Senhor Milton Chukster, em Vila Nova.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 005/10	08/02/2010	Poder Legislativo	Rui Geraldo Rodrigues	Requer a CELESC de Imbituba, para que sejam trocadas as lâmpadas queimadas no Centro e nos bairros de Vila Nova e Itapirubá.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 006/10	08/02/2010	Poder Legislativo	Rui Geraldo Rodrigues	Requer ao Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor José Roberto Martins, que elabore um projeto técnico e financeiro para a construção de calçadas nos terrenos baldios da Rua Irineu Bornhausen, entre a estrada de Ferro Tereza Cristina e a Beira Mar.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 007/10	08/02/2010	Poder Legislativo	Dorlin Nunes Júnior	Requer ao Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor José Roberto Martins, que preste informação acerca da fiscalização realizada nas agências bancárias, especificamente acerca do integral cumprimento da Lei Municipal nº 3001/2006, de 13 de dezembro de 2006, a qual regulamenta o atendimento bancário no município.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 009/10	17/02/2010	Poder Legislativo	Luís Cláudio C. de Souza	Requer que sejam convidados a comparecer na Câmara de Vereadores de Imbituba, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Léa de Oliveira Lopes, e os Médicos Auditores e Autorizadores, a fim de prestarem algumas informações referentes a exames e consultas no município.	Ordinário	Única	Única

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005)

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2010.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE SOUZA
Vice-Presidente

ELÍSIO SGROTT
Primeiro-Secretário

ROGBERTO DE FARIAS PIRES
Segundo-Secretário



Iomerê

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Pregão Presencial 008/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2010

O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Pregão Presencial nº 008/2010 – Registro de Preços nº 008/2010 para aquisição de pedras.

A abertura das propostas se dará no dia 05/03/2010 às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal.

Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no site: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 19 de fevereiro de 2010.

ANTONINHO BALDISSERA

Prefeito Municipal

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Resolução N° 002/2010

RESOLUÇÃO N° 002/2010
PRORROGA EFEITOS DA RESOLUÇÃO N° 007/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Municipal de Bom Jesus de Irineópolis, cidadã NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO, no uso de suas atribuições legais e, amparada no que dispõe a Lei Complementar n° 013/03, de 25/06/2003, com redação dada pelas Leis Complementares n°s. 022/2005, de 19/05/2005 e 040/2008, de 18/11/2008,

R E S O L V E :

Art. 1° - Prorrogar até a data de 31/03/2010, os efeitos da Portaria n° 007/2009, que autoriza a contratação de LUZIA SENN COLAÇO RG n° 4.074.055 SESP/SC, para exercer as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais (44h/sem).

Art. 2° - A prorrogação prevista no artigo anterior poderá ter seu encerramento antecipado, caso haja admissão de servidor efetivo, devidamente habilitado através de Concurso Público.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 12 de fevereiro de 2010.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente.

Portaria N° 030//2010

CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n° 007/2001 de 15/10/2001, e amparado no que dispõe o Art. 2º, inciso IV, item b, da Lei Complementar n° 013/03 de 25/06/2003, com redação dada pelas

Leis Complementares n°s 022/2005 e 040/2008,

R E S O L V E :

CONTRATAR CARLA LETICIA LUZ, nascida em 08/02/1986, portadora do CPF n° 070.306.409-69, RG. n° 54601401, SESP/SC, para no período de 08/02/2010 á 08/04/2010, exercer as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais (44h/sem), com atividades junto a CEI Nossa Senhora Aparecida, em substituição à servidora efetiva Marilena Marques Figura, em gozo de Licença à título de Prêmio por Assiduidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de fevereiro de 2010.

CIRCE NEPPEL SFAIR

Prefeita Municipal

MARLEM MARQUES DAL LAGO

Secretária Municipal da Educação.

Portaria N° 031/2010

NOMEIA SERVIDORA EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Irineópolis em Exercício, cidadã CIRCE NEPPEL SFAIR, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n° 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

NOMEAR, sob o Regime de Trabalho Estatutário, FRANCIELI MARIA KNOLL, nascida em 08/12/1983, portador do CPF n° 046.752.389-47, RG. n° 4662996 SESP/SC, para exercer o cargo de Nutricionista (22 h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme habilitação em Concurso Público n° 001/2005, homologado em 14/02/2006.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 10 de fevereiro de 2010.

CIRCE NEPPEL SFAIR

Prefeita Municipal.

Extrato Processo Licitatório N° 01/2010 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2010-FMAS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2010-FMAS

O Município de Irineópolis, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de março de 2010, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item, de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do PETI, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2010.

CIRCE NEPPEL SFAIR

Prefeita Municipal em Exercício



Convite para Audiência Pública Referente ao 3º Quadrimestre 2009

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Irineópolis convida a todos para participarem da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2009. A realizar-se no dia 23/02/2009 às 10:00 horas, nas dependências do Conselho Comunitário.

Cordialmente, subscrevo-me.

EDSON LUIZ ROSA
Controle Interno

CÂMARA DE VEREADORES

Contrato 01/2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2010

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ : 83.529.958/0001-00

CONTRATADA : BETHA SISTEMAS LTDA

C.N.P.J. Nº 00.456.865/0001-67

OBJETO DO CONTRATO : Serviços de locação dos Sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Compras e Licitações e Patrimônio Público.

VALOR TOTAL R\$ 7.411,44 (Sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA : Início em 04 de janeiro de 2010 com término em 31 de Dezembro de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

ÓRGÃO 01 – Poder Legislativo

UNIDADE 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Atividade 2050 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 3.3.90.39.11 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Software

Meleiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto N.º 016/2010

DECRETO N.º 016/2010.

ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina a Lei Municipal n.º 1.394/2009, de 04 de Dezembro de 2009.

D E C R E T A

Art. 1.º A Dotação Orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), nestes termos:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
110126.782.1034 – Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	
4.4.90.00.00.00.00.0.080.0 – Aplicações Diretas (121)	R\$ 143.000,00
Total	R\$ 143.000,00

Art. 2.º A suplementação da Dotação Orçamentária de que trata o artigo 1º, correrá por conta do provável excesso de arrecadação apurado no exercício nas fontes especificadas de recursos ordinários do município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 18 de Fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data supra.

Portaria n.º 063/2010

PORTARIA N.º 063/2010

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e Lei n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, resolve:

CONTRATAR

Art. 1.º O Senhor JUCIVAN DOS SANTOS MARQUES, para ocupar o cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de Fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 064/2010

PORTARIA n.º 064/2010

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e Lei n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, resolve:

CONTRATAR

Art. 1.º O Senhor LEONI ALBANO, para ocupar o cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de Fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria n.º 065/2010

PORTARIA n.º 065/2010

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.165/2006, de 08 de novembro de 2006, Processo seletivo n.º 002/2006, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º O Senhor GUSTAVO THOMÉ DA SILVA, para exercer a função de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo n.º 002/2006, a partir da presente data, em substituição a MARCIO GOMES DA SILVA, em virtude de pedido de exoneração.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária 3.1.90.00.00.00.00 – Pessoal e encargos sociais do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de fevereiro de 2007.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Portaria n.º 066/2010

PORTARIA n.º 066/2010

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, Lei nº 910/2002, Lei nº 1409/2009, Lei nº 1408/2009 e edital Processo seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhora FLÁVIA VENSON BURIGO, para ocupar o cargo de Professora ACT, nível de referência 1A, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, até 31 de dezembro de 2010, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Novo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital 006/2010 - Homologação do Resultado do Processo Seletivo 001/2010

EDITAL Nº 006

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte-SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 001/2010, para os cargos constantes no Edital.

I – CONCORRÊNCIA GERAL

Cargo					
PROFESSOR – Educação Infantil – HABILITADOS					
Identificação do Candidato	Nº Insc.	Nota			Classif.
		Prova Escrita	Avaliação de Títulos	Final	
Neuza A. dos Santos	013	6,12	0,90	7,02	1º
Tânia M. Wagner Muraro	006	6,48	0,38	6,86	2º
Helena C. Naressi Marcon	024	6,12	0,74	6,86	3º
Eliane A. B. Szczepkovski	038	5,94	0,80	6,74	4º
Ivanir Paulina Tremea	001	5,94	0,70	6,64	5º
Rejane Brazzo Santin	005	5,94	0,70	6,64	6º
Seni A. Brum Dalzóchio	027	5,76	0,71	6,47	7º
Elizandra Bittencourt	036	5,94	0,35	6,29	8º
Marlete Kosmann Beninca	039	5,40	0,80	6,20	9º
Erita Inês Beck	008	5,58	0,48	6,06	10º
Caricia Rovaris	022	5,58	0,44	6,02	11º
Rosi C. Caberlon Furlan	030	5,22	0,79	6,01	12º
Edriane Sandra Brazzo	020	5,40	0,61	6,01	13º
Aide Pandini Batzner	031	5,04	0,83	5,87	14º
Inês Fontana Rovaris	003	5,04	0,71	5,75	15º
Janete Mattos Bauer	012	5,04	0,70	5,74	16º
Ivete Peres Martinello	025	5,04	0,59	5,63	17º
Ilva Anália Consoli	007	4,86	0,71	5,57	18º
Ivaniria Sartori Baesso	029	4,68	0,78	5,46	19º
Rozilei A. Trento Tarso	033	4,86	0,57	5,43	20º
Claudete Trento	002	5,04	0,36	5,40	21º
Patricia Erbes	011	4,86	0,43	5,29	22º
Crestina Bolzan Lorenzi	016	4,50	0,60	5,10	23º
Rosana Bittencourt	035	4,50	0,46	4,96	24º

Cargo					
PROFESSOR – Educação Infantil – NÃO HABILITADOS					
Identificação do Candidato	Nº Insc.	Nota			Classif.
		Prova Escrita	Avaliação de Títulos	Final	
Caciana Canever	004	6,12	0,83	6,95	1º
Kerly Cristina Catani	019	5,94	0,72	6,66	2º
Kelin Kátia Kolling	037	5,58	0,71	6,29	3º
Elisangela R. dos Santos	018	5,40	0,72	6,12	4º
Mariozete de O. Smaniotto	026	5,22	0,73	5,95	5º
Guerta Salete Beck	010	5,40	0,44	5,84	6º
Gelci Cremonini de Lima	034	5,22	0,33	5,55	7º
Janía Ramos	021	5,40	0,00	5,40	8º
Lisangela Varela Mascarello	042	4,50	0,71	5,21	9º
Anny Iais Bortoluzzi	023	5,04	0,00	5,04	10º



Cargo					
PROFESSOR – Educação Infantil – NÃO HABILITADOS					
Identificação do Candidato	Nº Insc.	Nota			Classif.
		Prova Escrita	Avaliação de Títulos	Final	
Caciana Canever	004	6,12	0,83	6,95	1º
Kerly Cristina Catani	019	5,94	0,72	6,66	2º
Kelin Kátia Kolling	037	5,58	0,71	6,29	3º
Elisangela R. dos Santos	018	5,40	0,72	6,12	4º
Mariozete de O. Smaniotto	026	5,22	0,73	5,95	5º
Guerta Salete Beck	010	5,40	0,44	5,84	6º
Gelci Cremonini de Lima	034	5,22	0,33	5,55	7º
Jania Ramos	021	5,40	0,00	5,40	8º
Lisangela Varela Mascarello	042	4,50	0,71	5,21	9º
Anny Iais Bortoluzzi	023	5,04	0,00	5,04	10º

Cargo					
PROFESSOR – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – HABILITADOS					
Identificação do Candidato	Nº Insc.	Nota			Classif.
		Prova Escrita	Avaliação de Títulos	Final	
Adriana Maria Ávila	009	5,76	0,71	6,47	1º
Romelândia Canever	015	5,40	0,66	6,06	2º
Patrícia Teixeira Sulowski	040	5,22	0,62	5,84	3º

Os resultados estão em conformidade com o que dispõe o Edital nº 001/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte
Em 19 de fevereiro de 2010.
SANTOS ZILLI
Prefeito Municipal

Paulo Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação Convite Nº 19/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Paulo Lopes
CONVITE Nº 19/2010

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para realizar benfeitorias, com fornecimento de materiais, na escola do morro do freitas, com abertura das propostas às 10:00 horas do dia 2 de março de 2010. Edital e outras informações encontram-se à disposição na secretaria de administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no telefone (48) 32530161.

Paulo Lopes, 22 de fevereiro de 2010.
EVANDRO JOAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Porto Belo

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Contrato n. 015/2010 - Prefeitura

Extrato de Contrato Nº 015/2010 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Modalidade Carta Convite nº 017/2010

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E EM TERRENOS BALDIOS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS.

OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DE TERRENOS DE TERCEIROS BALDIOS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO E PROPONENTE VENCEDORA COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIA OU SEMANAL.

A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PARA USO EXCLUSIVO NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO DE:

a) MÍNIMO DE 02 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS COM O INDICATIVO "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO"

b) MÁQUINA DE CORTAR GRAMA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

c) UMA CAMINHONETE UTILITÁRIO PARA O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS E ATIVIDADES CORRELATOS.

d) FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS EXIGIDOS PELO MUNICÍPIO CORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA PROPONENTE VENCEDORA, BEM COMO IMPOSTOS E TAXAS GERADOS PELOS SERVIÇOS.

TAMBÉM É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA, EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO OU TERCEIROS.

Contratado: WILLIAM DA SILVA RIBEIRO ME

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses a partir de sua assinatura.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)

Data e assinatura do contrato: 4 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 016/2010 - Prefeitura

Extrato de Contrato Nº 016/2010 - PREFEITURA

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Modalidade Carta Convite nº 019/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO.

Contratado: VRL INFORMATICA LTDA.

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2010, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Lei nº 8.666/93.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 72.050,00 (Setenta e dois mil e cinquenta reais)

Data e assinatura do contrato: 4 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito



Extrato do Contrato n. 014/2010 - Educação

Extrato de Contrato Nº 014/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite 021/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: VRL INFORMATICA LTDA.

Prazo de vigência: O presente contato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2010, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme a Lei nº 8.666/93.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

Data e assinatura do contrato: 04 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito

Extrato do Contrato n. 017/2010 - PREFEITURA

Extrato de Contrato Nº 017/2010 - PREFEITURA

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Modalidade Carta Convite nº 015/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NA EXECUÇÃO DE EMBELEZAMENTOS DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO COMPREENDENDO:

- ROÇADAS
- PLANTAÇÃO DE FLORES;
- CORTES DE GRAMA;
- TROCA DE FLORES;
- PLANTAÇÃO DE PALMEIRAS E ARVORES ORNAMENTAIS;
- PLANTAÇÃO DE GRAMA.

PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PARA USO EXCLUSIVO NO MUNICÍPIO DE:

- a) Mínimo de 02 (dois) funcionários devidamente uniformizados com o indicativo "A Serviço da Prefeitura Municipal de Porto Belo".
- a) Mudanças de flores necessárias para o embelezamento dos locais determinados pelo Município em número não inferior a 250 caixas com 15 mudas cada.

Obs: Os tipos e formas de flores serão definidos de comum acordo pelo Município e Proponente vencedora.

b) Terra necessária para correção do solo e reposição em canteiros não inferior a 90 (noventa) pacotes com 30 kg cada.

c) Adubos para adequação não inferior a 25 (vinte e cinco) pacotes com 25 kg cada.

d) Um veículo utilitário tipo Pick-up para o transporte de produtos e insumos necessários para a realização dos trabalhos.

e) Um caminhão tipo basculante para o transporte de terra, entulhos, grama e demais utensílios para o bom desempenho das atividades.

Obs: Os equipamentos a que se referem os itens "e" e "f" deverão ser utilizados quando estiverem a serviço efetivo do município, facultando a proponente sua utilização para outras atividades.

f) As despesas de manutenção e conservação dos veículos e máquinas exigidos pelo município correrão única e exclusivamente por conta da proponente vencedora, bem como impostos e taxas gerados pelos serviços.

g) Locais a serem realizados os serviços:

- Prefeitura;
- Praça Central;
- Secretaria de Turismo;
- Cias (Centro Integrado de Atenção à Saúde);
- Praça do Dilon;
- Centro do Idoso;

- Rótula do São José;
- Rótula do Arno Baron;
- Escola Olinda Peixoto;
- Portal do Trevo;
- Campo do Vila Nova;
- Praça dos Pescadores;
- Praça Valmor Guerreiro;
- Praça do Lions P.M;
- Praça Laponte;
- Avenida Luiz Voltolini
- Canteiro Posto de Saúde Central;
- Canteiro Rua do CTG;

Contratado: MARIO LUIZ TOMASI ME

Prazo de vigência: O presente contato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2010.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)

Data e assinatura do contrato: 5 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito

Extrato do Contrato n. 006/2010 - SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 006/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 022/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO.

Contratado: VRL INFORMATICA LTDA.

Prazo de vigência: O presente contato terá vigência de 11 (meses) meses para manutenção e de 02 (meses) para a implantação dos novos sistemas a partir de sua assinatura. A manutenção do software poderá ser prorrogado por mais 12 meses, conforme a Lei nº 8.666/93.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Data e assinatura do contrato: 5 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito



ERRATA - RGF Anexo I - Executivo

Município de PORTO BELO - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.304.931,91	437,04
Pessoal Ativo	10.749.275,13	437,04
Pessoal Inativo e Pensionista	547.681,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.975,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	547.681,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	547.681,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.757.250,13	437,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.757.687,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.063.294,78	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,71	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	12.994.179,18	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	12.344.470,22	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PORTO BELO, 28/01/2010

 ALBERT STADLER
 Prefeito Municipal

 JOSÉ IRINEU SERPA
 Secretário da Fazenda

 GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
 Controle Interno - Mat.: 1079-01

 GIOVANI MOSER - Contador
 CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RGF Anexo I - Consolidado

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.842.449,38	437,04
Pessoal Ativo	11.286.792,60	437,04
Pessoal Inativo e Pensionista	547.681,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.975,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	547.681,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	547.681,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.294.767,60	437,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.295.204,64	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.063.294,78	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,94	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	14.437.976,87	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	13.716.078,02	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RGF Anexo II

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.012.247,76	712.444,36	697.255,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	693.219,01	505.136,48	661.070,81
Parcelamentos de Dívidas	319.028,75	207.307,88	36.184,64
De Tributos	77.172,12	72.061,87	0,00
De Contribuições Sociais	241.856,63	135.246,01	36.184,64
Previdenciárias	241.856,63	135.246,01	36.184,64
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.529.050,73	11.153.397,66	12.652.464,25
Ativo Disponível	10.701.605,34	11.772.604,96	12.972.850,74
Haveres Financeiros	59.387,69	63.657,81	83.469,63
(-) Restos a Pagar Processados	231.942,30	682.865,11	403.856,12
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.516.802,97	-10.440.953,30	-11.955.208,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.391.654,79	21.851.575,40	24.063.294,78
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	5,22%	3,26%	2,90%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-49,08%	-47,78%	-49,68%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	23.269.985,75	26.221.890,48	28.875.953,74

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	15.252.533,28	9.697.837,43	9.697.837,43
Passivo Atuarial	15.252.533,28	9.697.837,43	9.697.837,43
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	525.086,09	730.080,92	981.171,29
Ativo Disponível	181.979,32	59.471,21	32.596,24
Investimentos	343.599,27	670.610,61	949.605,16
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	492,50	0,90	1.030,11
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	14.727.447,19	8.967.756,51	8.716.666,14

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO



DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ERRATA - RGF Anexo III

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	19.391.654,79	21.851.575,40	24.063.294,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.266.164,05	4.807.346,59	5.293.924,85

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

ERRATA - RGF Anexo IV

Município de PORTO BELO - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	350.000,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	350.000,00
Interna	0,00	350.000,00
Abertura de Crédito	0,00	350.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.063.294,78	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	350.000,00	1,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.850.127,16	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.684.430,63	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	350.000,00	1,45

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RGF Anexo V

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	12.972.850,74	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	895.534,97
Caixa	0,00	Depósitos	387.575,41
Bancos	12.972.850,74	Restos a Pagar Processados	403.856,12
Conta Movimento	423.276,02	Do Exercício	372.379,20
Contas Vinculadas	85.265,51	De Exercícios Anteriores	31.476,92
Aplicações Financeiras	12.464.309,21	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	104.103,44
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	12.077.315,77
TOTAL	12.972.850,74	TOTAL	12.972.850,74
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			8.295.824,70
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			3.781.491,07

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	982.201,40	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	6.150,08
Bancos	982.201,40	Depósitos	5.119,97
Conta Movimento	32.596,24	Restos a Pagar Processados	1.030,11
Aplicações Financeiras	949.605,16	Do Exercício	1.030,11
		De Exercícios Anteriores	0,00
		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	976.051,32
TOTAL	982.201,40	TOTAL	982.201,40
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			2.342,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			973.709,32

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

ERRATA - RGF Anexo VI

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.335,46	340.874,59	103.863,72	8.286.195,20	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BEL	19.185,97	95.629,46	54.860,97	645.724,02	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTI	6.167,43	65.549,78	38.287,64	382.602,81	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL I	0,00	33.425,61	200,00	10.527,51	0,00
FUNDO MUN. DIREITOS CRIAN. ADOL. DE	30,00	394,00	0,00	5.803,19	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE POF	0,00	16.643,80	358,00	672.923,64	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE P	3.952,06	125.069,61	10.157,11	274.441,65	0,00
FUNDO MUN. SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	1.640,45	0,00	6.286.041,38	0,00
FUNDO MUN.REEQUIP. DO CORPO DE B	0,00	1.491,77	0,00	5.789,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADC	0,00	138,36	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO C	0,00	891,75	0,00	2.342,00	0,00
AUTARQUIAS	0,00	8.739,35	0,00	11.569,78	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES C	0,00	5.588,07	0,00	867,83	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE	0,00	3.151,28	0,00	10.701,95	0,00
PODER LEGISLATIVO	2.141,46	23.795,37	239,72	401,72	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BELO	2.141,46	23.795,37	239,72	401,72	0,00
TOTAL	31.476,92	373.409,31	104.103,44	8.298.166,70	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

13.053.367,09

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS ORDINARIOS	2.141,46	23.795,37	239,72	401,72	0,00
Recursos ordinários	0,00	1.445,50	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	19.040,12	95.938,24	24.651,36	494.612,16	0,00
Rec. Imp. e Transf. - Educação	3.682,53	23.028,90	7.178,10	269.159,30	0,00
Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Sat	3.389,03	58.240,85	22.044,95	36.502,62	0,00
Contribuição para o RPPS	0,00	1.030,11	0,00	2.342,00	0,00
Contribuição Custeio Serviço Iluminação Públi	0,00	0,00	2.636,41	22.120,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 60%	0,00	59.063,92	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 40%	10,00	22.089,62	0,00	120,70	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.940,00	0,00	304,11	0,00
Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	4.440,34	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,01	0,00	194,58	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	270,50	0,00
Piso de Atenção Básica - PAB	2.778,40	2.558,33	10.237,01	320,00	0,00
Farmácia Básica	0,00	24,00	0,00	1.698,20	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	1.105,00	0,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	180,00	1.710,00	0,00
Convênio SSP/Trânsito	435,38	0,00	1.402,95	1.941,71	0,00
Convênio - Pavimentação e Urbanização de R	0,00	15.947,60	0,00	152.820,13	0,00
Recursos SUS - AR 0,95	0,00	0,00	1.094,00	0,00	0,00
PNAE - Merenda Escolar	0,00	0,00	1.931,82	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	19.424,88	193,04	225,40	0,00
Co-Financiamento da Atenção Básica	0,00	2.252,99	396,00	2.851,44	0,00
Convênio: Elaboração do Plano de Habitação	0,00	0,00	27.434,40	0,00	0,00
Farmácia Básica Estadual	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Convênio n. 05970/2009-6 - Revitalização do C	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00
SES - Ações em situações calamitosas	0,00	0,00	0,00	203.866,80	0,00
Convênio: Ateiro - Oficinas de Arte	0,00	0,00	0,00	5.570,00	0,00
Convênio n. 12.389/2009 - 7: Ampliação Postc	0,00	0,00	0,00	17.387,37	0,00

Continua 1/2

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Convênio: 7801/2009-8 - Aquisição de Equipam	0,00	0,00	0,00	83.783,13	0,00
Convênio PTEC n. 003868/095 - Natal 2009	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00
Programa PBT	0,00	30.041,70	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens - Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	2.480,45	0,00
Superávit Financeiro - Recursos Ordinários	0,00	439,27	0,00	42.356,32	0,00
Superávit Financeiro - Saúde	0,00	0,00	0,00	28.271,05	0,00
Superávit Financeiro: COSIP	0,00	0,00	0,00	103.070,20	0,00
Transporte Escolar - Estado - Superávit Finan	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro - Salário Educação	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro - HD	0,00	0,00	444,40	0,00	0,00
Superávit Financeiro - AR	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro - Farmácia Básica	0,00	49,50	0,00	2.227,71	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	3.761,28	0,00	0,00
Superávit Financeiro - Convênio SSP/Trânsito	0,00	499,00	0,00	4.644,80	0,00
Superávit Financeiro - Programa Sentinela	0,00	725,41	0,00	1.720,00	0,00
Superávit Financeiro: Elab. Plano Fort. Gestãc	0,00	0,00	0,00	73.888,15	0,00
Superávit Financeiro: Cont. Repasse 0221511	0,00	0,00	0,00	543.917,29	0,00
Superávit Financeiro: Vigilância Epidemiológic	0,00	800,00	0,00	500,00	0,00
Superávit Financeiro: Farmácia Básica Estadu	0,00	1.624,11	0,00	2.349,49	0,00
SF: Convênio MTUR/PMPB/CASAN N.º 579/2	0,00	0,00	0,00	6.188.963,95	0,00
TOTAL :	31.476,92	373.409,31	104.103,44	8.298.166,70	0,00

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO



ERRATA - RGF Anexo VII

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2009

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.295.204,64	46,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.437.976,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.716.078,02	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.955.208,80	-49,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.875.953,74	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.293.924,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	350.000,00	1,45
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.850.127,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.684.430,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	8.298.166,70	13.053.367,09

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RREO Anexo I

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.210.000,00	27.210.000,00	5.518.676,46	20,28	26.370.260,59	96,91	839.739,41
RECEITAS CORRENTES	18.364.486,05	18.364.486,05	4.680.301,57	25,49	24.481.249,20	133,31	-6.116.763,15
RECEITA TRIBUTARIA	4.454.987,25	4.454.987,25	836.085,53	18,77	6.674.334,70	149,82	-2.219.347,45
IMPOSTOS	3.360.000,00	3.360.000,00	717.220,18	21,35	5.642.750,40	167,94	-2.282.750,40
TAXAS	994.987,25	994.987,25	118.865,35	11,95	1.031.584,30	103,68	-36.597,05
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.310.000,00	1.310.000,00	181.824,68	13,88	1.064.962,40	81,29	245.037,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	410.000,00	410.000,00	74.240,32	18,11	417.954,42	101,94	-7.954,42
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	900.000,00	900.000,00	107.584,36	11,95	647.007,98	71,89	252.992,02
RECEITA PATRIMONIAL	135.064,23	135.064,23	127.116,59	94,12	805.957,57	596,72	-670.893,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	135.064,23	135.064,23	127.116,59	94,12	805.957,57	596,72	-670.893,34
RECEITA DE SERVIÇOS	340.000,00	340.000,00	54.171,30	15,93	350.736,05	103,16	-10.736,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.146.834,57	11.146.834,57	2.902.727,45	26,04	14.313.726,15	128,41	-3.166.891,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.916.369,37	10.916.369,37	2.843.342,01	26,05	13.735.221,55	125,82	-2.818.852,18
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transf. de Pessoas	0,00	0,00	11.666,66	0,00	69.999,33	0,00	-69.999,33
Transf. de Conv.	230.465,20	230.465,20	47.718,78	20,71	498.505,27	216,30	-268.040,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977.600,00	977.600,00	578.376,02	59,16	1.271.532,33	130,07	-293.932,33
Multas e Juros de Mora	127.748,80	127.748,80	15.674,85	12,27	129.878,98	101,67	-2.130,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	371.004,03	0,00	383.596,13	0,00	-383.596,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	849.851,20	849.851,20	127.686,33	15,02	686.780,23	80,81	163.070,97
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	64.010,81	0,00	71.276,99	0,00	-71.276,99
RECEITAS DE CAPITAL	8.845.513,95	8.845.513,95	838.374,89	9,48	1.889.011,39	21,36	6.956.502,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	350.000,00	26,92	350.000,00	26,92	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.300.000,00	1.300.000,00	350.000,00	26,92	350.000,00	26,92	950.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	340.000,00	0,00	399.000,00	0,00	-399.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	-59.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	-340.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.545.513,95	7.545.513,95	148.374,89	1,97	1.140.011,39	15,11	6.405.502,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.545.513,95	7.545.513,95	148.374,89	1,97	1.140.011,39	15,11	6.405.502,56
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	690.000,00	690.000,00	108.664,55	15,75	581.943,00	84,34	108.057,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	690.000,00	690.000,00	108.664,55	15,75	581.943,00	84,34	108.057,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	690.000,00	690.000,00	108.664,55	15,75	581.943,00	84,34	108.057,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	690.000,00	690.000,00	108.664,55	15,75	581.943,00	84,34	108.057,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.900.000,00	27.900.000,00	5.627.341,01	20,17	26.952.203,59	96,60	947.796,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.900.000,00	27.900.000,00	5.627.341,01	20,17	26.952.203,59	96,60	947.796,41
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	5.401.909,84	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	27.900.000,00	27.900.000,00	5.627.341,01	20,17	32.354.113,43	96,60	947.796,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	9.603.726,66	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%	
						No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.210.000,00	17.267.983,40	44.477.983,40	9.519.815,87	31.644.817,89	4.570.504,52	23.347.088,23	8.297.729,66	71,15	12.833.165,51
DESPESAS CORRENTES	15.303.529,40	5.843.515,86	21.147.045,26	3.231.970,72	20.094.806,71	3.628.825,46	19.467.977,26	626.829,45	95,02	1.052.238,55
Pessoal e Encargos Sociais	569.000,00	4.758,19	573.758,19	114.769,10	564.207,76	114.769,10	564.207,76	0,00	98,34	9.550,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.675.957,00	2.107.174,20	10.783.131,20	2.374.180,45	10.569.383,12	2.374.180,45	10.569.383,12	0,00	98,02	213.748,08

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%	
						No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.210.000,00	17.267.983,40	44.477.983,40	9.519.815,87	31.644.817,89	4.570.504,52	23.347.088,23	8.297.729,66	71,15	12.833.165,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	371.000,00	25.000,00	396.000,00	-90.639,34	350.360,66	19.385,63	350.360,66	0,00	88,47	45.639,34
Outras Despesas Correntes	44.000,00	4.750,81	48.750,81	-592,00	40.439,63	4.939,36	38.097,63	2.342,00	82,95	8.311,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.643.572,40	3.701.832,66	9.345.405,06	834.252,51	8.570.415,54	1.115.550,92	7.945.928,09	624.487,45	91,71	774.989,52
DESPESAS DE CAPITAL	11.345.470,60	11.424.467,54	22.769.938,14	6.287.845,15	11.550.011,18	941.679,06	3.879.110,97	7.670.900,21	50,72	11.219.926,96
Investimentos	10.000,00	-8.509,00	1.491,00	0,00	1.491,00	0,00	1.491,00	0,00	100,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.819.470,60	10.102.276,54	20.921.747,14	6.246.777,84	10.961.452,87	859.132,71	3.290.552,66	7.670.900,21	52,39	9.960.294,27
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	1.255.700,00	1.255.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.700,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	516.000,00	75.000,00	591.000,00	41.067,31	587.067,31	82.546,35	587.067,31	0,00	99,33	3.932,69
RESERVA LEGAL DO RPPS	475.000,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	690.000,00	26.019,16	716.019,16	175.759,65	709.295,54	175.322,61	708.858,50	437,04	99,06	6.723,62
Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	688.000,00	27.019,16	715.019,16	175.759,65	709.295,54	175.322,61	708.858,50	437,04	99,20	5.723,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.900.000,00	17.294.002,56	45.194.002,56	9.695.575,52	32.354.113,43	4.745.827,13	24.055.946,73	8.298.166,70	71,59	12.839.889,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.900.000,00	17.294.002,56	45.194.002,56	9.695.575,52	32.354.113,43	4.745.827,13	24.055.946,73	8.298.166,70	71,59	12.839.889,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.900.000,00	17.294.002,56	45.194.002,56	9.695.575,52	32.354.113,43	4.745.827,13	24.055.946,73	8.298.166,70	71,59	12.839.889,13

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 458.887,72

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RREO Anexo II

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.210.000,00	44.477.983,40	9.519.815,87	31.644.817,89	4.570.504,52	23.347.088,23	8.297.729,66	97,81	71,15	12.833.165,51
Legislativa	733.000,00	920.973,04	96.462,77	920.924,39	100.266,55	920.522,67	401,72	2,85	99,99	48,65
Ação Legislativa	733.000,00	920.973,04	96.462,77	920.924,39	100.266,55	920.522,67	401,72	2,85	99,99	48,65
Judiciária	136.000,00	137.100,00	24.396,77	136.791,25	25.430,17	130.798,55	5.992,70	0,42	99,77	308,75
Ação Judiciária	136.000,00	137.100,00	24.396,77	136.791,25	25.430,17	130.798,55	5.992,70	0,42	99,77	308,75
Administração	3.945.173,47	5.640.605,78	387.938,33	5.015.524,34	759.342,89	4.788.167,13	227.357,21	15,50	88,92	625.081,44
Administração Geral	2.310.044,80	3.532.946,68	363.643,73	3.218.718,35	496.181,10	3.049.375,53	169.342,82	9,95	91,11	314.228,33
Administração Financeira	1.635.128,67	2.107.659,10	24.294,60	1.796.805,99	263.161,79	1.738.791,60	58.014,39	5,55	85,25	310.853,11
Segurança Pública	106.900,00	169.900,00	5.782,65	88.115,08	5.707,35	75.739,57	12.375,51	0,27	51,86	81.784,92
Defesa Civil	106.900,00	169.900,00	5.782,65	88.115,08	5.707,35	75.739,57	12.375,51	0,27	51,86	81.784,92
Assistência Social	609.160,40	751.799,53	73.286,12	657.362,13	106.015,37	640.535,52	16.826,61	2,03	87,44	94.437,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	349.660,40	369.923,20	16.646,09	316.691,77	18.261,47	310.392,67	6.299,10	0,98	85,61	53.231,43
Assistência Comunitária	259.500,00	381.876,33	56.640,03	340.670,36	87.753,90	330.142,85	10.527,51	1,05	89,21	41.205,97
Previdência Social	1.098.000,00	1.099.000,00	114.177,10	606.138,39	119.708,46	603.796,39	2.342,00	1,87	55,15	492.861,61
Previdência do Regime Estatutário	1.098.000,00	1.099.000,00	114.177,10	606.138,39	119.708,46	603.796,39	2.342,00	1,87	55,15	492.861,61
Saúde	3.494.359,56	4.893.830,44	952.732,62	4.545.739,73	992.316,95	4.163.136,92	382.602,81	14,05	92,89	348.090,71
Atenção Básica	3.460.387,44	4.831.883,00	944.469,62	4.484.804,24	980.467,82	4.105.516,43	379.287,81	13,86	92,82	347.078,76
Vigilância Sanitária	9.875,88	9.875,88	758,00	9.565,30	941,00	8.460,30	1.105,00	0,03	96,86	310,58
Vigilância Epidemiológica	24.096,24	52.071,56	7.505,00	51.370,19	10.908,13	49.160,19	2.210,00	0,16	98,65	701,37
Educação	4.389.769,81	6.253.391,20	1.271.535,00	5.997.860,55	1.160.035,64	5.723.914,81	273.945,74	18,54	95,91	255.530,65
Ensino Fundamental	2.903.498,21	4.267.850,94	746.852,40	4.043.444,46	840.087,85	4.012.312,71	31.131,75	12,50	94,74	224.406,48
Educação Infantil	1.469.271,60	1.985.540,26	524.682,60	1.954.416,09	319.947,79	1.711.602,10	242.813,99	6,04	98,43	31.124,17
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.210.000,00	44.477.983,40	9.519.815,87	31.644.817,89	4.570.504,52	23.347.088,23	8.297.729,66	97,81	71,15	12.833.165,51
Cultura	79.000,00	233.920,00	34.245,13	167.556,22	37.320,62	156.854,27	10.701,95	0,52	71,63	66.363,78
Difusão Cultural	79.000,00	233.920,00	34.245,13	167.556,22	37.320,62	156.854,27	10.701,95	0,52	71,63	66.363,78
Urbanismo	299.000,00	468.073,54	89.265,05	467.371,72	89.265,05	467.301,72	70,00	1,44	99,85	701,82
Serviços Urbanos	299.000,00	468.073,54	89.265,05	467.371,72	89.265,05	467.301,72	70,00	1,44	99,85	701,82
Saneamento	7.748.316,40	14.945.080,35	6.285.043,03	7.029.036,32	14.835,31	742.994,94	6.286.041,38	21,73	47,03	7.916.044,03
Saneamento Básico Urbano	7.748.316,40	14.945.080,35	6.285.043,03	7.029.036,32	14.835,31	742.994,94	6.286.041,38	21,73	47,03	7.916.044,03
Gestão Ambiental	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	170.000,00	231.710,00	37.796,99	230.607,75	43.646,99	225.687,75	4.920,00	0,71	99,52	1.102,25
Extensão Rural	170.000,00	231.710,00	37.796,99	230.607,75	43.646,99	225.687,75	4.920,00	0,71	99,52	1.102,25
Comércio e Serviços	407.400,00	1.780.785,67	-325.090,50	1.316.573,07	173.271,23	628.549,35	688.023,72	4,07	73,93	464.212,60
Turismo	407.400,00	1.780.785,67	-325.090,50	1.316.573,07	173.271,23	628.549,35	688.023,72	4,07	73,93	464.212,60
Transporte	3.716.120,36	6.670.555,05	454.081,12	4.293.656,21	915.167,01	3.908.395,73	385.260,48	13,27	64,37	2.376.898,84
Transporte Rodoviário	3.716.120,36	6.670.555,05	454.081,12	4.293.656,21	915.167,01	3.908.395,73	385.260,48	13,27	64,37	2.376.898,84
Desporto e Lazer	183.800,00	195.258,80	18.163,69	171.560,74	28.174,93	170.692,91	867,83	0,53	87,86	23.698,06
Desporto Comunitário	183.800,00	195.258,80	18.163,69	171.560,74	28.174,93	170.692,91	867,83	0,53	87,86	23.698,06
Reserva de Contingência	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Reserva de Contingência	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	690.000,00	716.019,16	175.759,65	709.295,54	175.322,61	708.858,50	437,04	2,19	99,06	6.723,62
Legislativa	67.000,00	20.126,96	4.817,58	20.126,96	4.817,58	20.126,96	0,00	0,06	100,00	0,00
Ação Legislativa	67.000,00	20.126,96	4.817,58	20.126,96	4.817,58	20.126,96	0,00	0,06	100,00	0,00
Judiciária	9.000,00	7.450,00	1.720,04	7.425,22	1.720,04	7.425,22	0,00	0,02	99,67	24,78
Ação Judiciária	9.000,00	7.450,00	1.720,04	7.425,22	1.720,04	7.425,22	0,00	0,02	99,67	24,78
Administração	67.800,00	102.800,00	25.185,60	102.760,05	24.748,56	102.323,01	437,04	0,32	99,96	39,95
Administração Geral	45.800,00	70.800,00	17.746,88	70.789,41	17.309,84	70.352,37	437,04	0,22	99,99	10,59

Continua 2/4



Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	690.000,00	716.019,16	175.759,65	709.295,54	175.322,61	708.858,50	437,04	2,19	99,06	6.723,62
Administração	67.800,00	102.800,00	25.185,60	102.760,05	24.748,56	102.323,01	437,04	0,32	99,96	39,95
Administração Financeira	22.000,00	32.000,00	7.438,72	31.970,64	7.438,72	31.970,64	0,00	0,10	99,91	29,36
Segurança Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Defesa Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Social	10.000,00	10.200,00	1.699,49	6.520,07	1.699,49	6.520,07	0,00	0,02	63,92	3.679,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	822,72	3.374,66	822,72	3.374,66	0,00	0,01	48,21	3.625,34
Assistência Comunitária	3.000,00	3.200,00	876,77	3.145,41	876,77	3.145,41	0,00	0,01	98,29	54,59
Previdência Social	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	135.000,00	176.000,00	42.983,59	175.763,82	42.983,59	175.763,82	0,00	0,54	99,87	236,18
Atenção Básica	135.000,00	176.000,00	42.983,59	175.763,82	42.983,59	175.763,82	0,00	0,54	99,87	236,18
Educação	245.000,00	257.000,00	64.367,52	256.460,53	64.367,52	256.460,53	0,00	0,79	99,79	539,47
Ensino Fundamental	165.000,00	167.500,00	41.423,73	167.021,23	41.423,73	167.021,23	0,00	0,52	99,71	478,77
Educação Infantil	80.000,00	89.500,00	22.943,79	89.439,30	22.943,79	89.439,30	0,00	0,28	99,93	60,70
Cultura	1.000,00	3.000,00	403,18	2.955,53	403,18	2.955,53	0,00	0,01	98,52	44,47
Difusão Cultural	1.000,00	3.000,00	403,18	2.955,53	403,18	2.955,53	0,00	0,01	98,52	44,47
Urbanismo	30.000,00	31.011,00	8.110,87	30.692,35	8.110,87	30.692,35	0,00	0,09	98,97	318,65
Serviços Urbanos	30.000,00	31.011,00	8.110,87	30.692,35	8.110,87	30.692,35	0,00	0,09	98,97	318,65
Saneamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	11.000,00	14.490,00	3.593,57	14.386,08	3.593,57	14.386,08	0,00	0,04	99,28	103,92
Extensão Rural	11.000,00	14.490,00	3.593,57	14.386,08	3.593,57	14.386,08	0,00	0,04	99,28	103,92
Comércio e Serviços	17.000,00	14.500,00	3.097,67	14.337,77	3.097,67	14.337,77	0,00	0,04	98,88	162,23
Turismo	17.000,00	14.500,00	3.097,67	14.337,77	3.097,67	14.337,77	0,00	0,04	98,88	162,23

Continua 3/4



Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	690.000,00	716.019,16	175.759,65	709.295,54	175.322,61	708.858,50	437,04	2,19	99,06	6.723,62
Transporte	90.000,00	76.000,00	18.799,13	75.850,19	18.799,13	75.850,19	0,00	0,23	99,80	149,81
Transporte Rodoviário	90.000,00	76.000,00	18.799,13	75.850,19	18.799,13	75.850,19	0,00	0,23	99,80	149,81
Desporto e Lazer	5.000,00	2.341,20	981,41	2.016,97	981,41	2.016,97	0,00	0,01	86,15	324,23
Desporto Comunitário	5.000,00	2.341,20	981,41	2.016,97	981,41	2.016,97	0,00	0,01	86,15	324,23
TOTAL (III) = (I + II)	27.900.000,00	45.194.002,56	9.695.575,52	32.354.113,43	4.745.827,13	24.055.946,73	8.298.166,70	100,00	71,59	12.839.889,13

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER Prefeito Municipal	JOSÉ IRINEU SERPA Secretário da Fazenda	GILMARA MONTEIRO BALTAZAR Controle Interno - Mat.: 1079-01	GIOVANI MOSER - Contador CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368
--------------------------------------	--	---	---

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ERRATA - RREO Anexo III

Município de PORTO BELO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.599.691,76	2.859.319,40	2.205.308,32	2.111.074,97	1.965.181,25	1.793.883,45	1.645.445,06	2.272.526,21	2.013.341,25	1.974.998,76	1.921.808,48	3.162.298,49	26.524.877,40	20.062.486,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.127.798,35	1.512.660,72	722.977,46	337.037,39	396.328,23	344.362,88	358.199,85	291.979,42	383.485,90	363.418,97	346.532,17	489.553,36	6.674.334,70	4.454.987,25
I.P.T.U.	753.426,63	1.126.209,26	410.954,41	111.776,24	183.741,42	111.100,87	120.515,15	94.587,10	169.510,95	129.367,38	88.106,78	157.539,37	3.456.835,56	2.350.000,00
I.S.S.	128.679,17	64.360,84	112.868,07	80.528,54	22.571,17	76.307,47	82.674,45	74.117,50	79.396,06	63.413,41	74.134,68	85.626,30	944.677,66	400.000,00
I.T.B.I.	51.692,79	64.812,66	80.533,83	85.683,78	76.758,65	94.429,27	106.332,41	72.670,55	79.640,61	118.148,08	119.250,66	131.099,03	1.081.052,32	550.000,00
I.R.R.F	3.526,30	7.336,47	8.089,05	8.999,01	7.677,73	13.967,47	12.752,49	11.605,77	10.040,26	10.984,63	12.765,99	41.418,15	149.163,32	56.000,00
Outras Receitas Tributárias	190.473,46	249.941,49	110.532,10	50.049,82	105.579,26	48.557,80	35.925,35	38.998,50	44.898,02	41.505,47	52.274,06	73.870,51	1.042.605,84	1.098.987,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.964,99	86.716,42	87.087,35	88.975,93	51.543,09	92.422,64	137.943,15	91.091,10	90.641,45	94.751,60	90.446,60	91.378,08	1.064.962,40	1.310.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.794,66	85.123,91	75.882,89	75.096,53	62.055,52	66.597,89	57.860,93	56.899,30	60.199,42	62.329,93	68.267,55	58.849,04	805.957,57	135.064,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	90.157,26	0,00	38.331,97	28.623,56	86.814,52	30,00	52.607,44	25.689,37	28.481,93	350.736,05	340.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.261.444,83	1.095.449,62	1.247.284,31	1.460.646,88	1.403.896,76	1.204.197,69	992.457,58	1.639.590,71	1.401.369,18	1.344.483,94	1.326.030,16	1.980.502,69	16.357.354,35	12.844.834,57
Cota-Parte do F.P.M.	568.742,17	530.214,53	423.862,66	505.674,42	601.021,54	518.598,58	397.918,54	462.910,45	409.775,62	471.377,87	588.403,27	905.452,80	6.383.952,45	4.900.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	222.085,14	196.299,37	257.116,45	213.398,85	230.146,90	381.015,92	254.415,95	233.154,48	325.659,55	278.405,43	248.808,46	415.809,01	3.256.315,51	3.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	78.689,04	87.617,99	115.230,17	82.994,77	40.614,16	-104.381,65	0,00	259.209,22	62.169,62	51.864,41	40.484,17	39.367,62	753.859,52	500.000,00
Cota-Parte do ITR.	162,12	0,00	47,41	11,53	0,00	410,16	461,73	320,44	515,93	3.593,23	285,45	325,45	6.133,45	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.125,01	5.849,45	4.700,24	3.495,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.990,45	70.160,66	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.138,70	2.138,70	2.138,70	2.138,70	2.138,70	2.138,70	2.138,70	2.138,70	2.138,70	2.138,70	0,00	0,00	2.138,70	30.000,00
Transferências do FUNDEB	258.554,48	218.287,78	267.755,26	336.074,38	331.379,60	286.009,74	260.357,85	272.230,38	283.934,93	286.626,53	299.715,48	326.595,31	3.427.521,72	2.500.000,00
Outras Transferências Correntes	123.948,17	55.041,80	176.433,42	316.858,72	198.595,86	120.406,24	77.164,81	409.627,04	317.174,83	252.616,47	148.333,33	241.823,35	2.438.024,04	1.854.834,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.688,93	79.368,73	72.076,31	59.160,98	51.357,65	47.970,38	70.359,99	106.151,16	77.615,30	57.406,88	64.842,63	513.533,39	1.271.532,33	977.600,00
DEDUÇÕES (II)	181.740,39	196.473,62	195.717,71	187.730,04	226.291,40	196.614,00	165.801,19	228.180,46	200.943,09	204.045,00	212.825,60	265.220,12	2.461.582,62	2.108.000,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	6.527,25	32.049,81	34.775,36	26.424,01	51.543,09	37.057,72	34.814,27	36.634,24	40.891,38	42.996,97	37.229,47	37.010,85	417.954,42	410.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	175.213,14	164.423,81	160.942,35	161.306,03	174.748,31	159.556,28	130.986,92	191.546,22	160.051,71	161.048,03	175.596,13	228.209,27	2.043.628,20	1.698.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.417.951,37	2.662.845,78	2.009.590,61	1.923.344,93	1.738.889,85	1.597.269,45	1.479.643,87	2.044.345,75	1.812.398,16	1.770.953,76	1.708.982,88	2.897.078,37	24.063.294,78	17.954.486,05

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER

Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA

Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR

Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador

CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

ERRATA - RREO Anexo V

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	410.000,00	410.000,00	87.092,05	480.741,11	399.304,72
RECEITAS CORRENTES	410.000,00	410.000,00	87.092,05	480.741,11	399.304,72
Receita de Contribuições dos Segurados	410.000,00	410.000,00	74.240,32	417.954,42	379.524,00
Pessoal Civil	410.000,00	410.000,00	74.240,32	417.954,42	379.524,00
Ativo	410.000,00	410.000,00	74.240,32	417.954,42	379.524,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	12.851,73	62.786,69	19.780,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	12.851,73	62.786,69	19.780,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	690.000,00	690.000,00	108.664,55	581.943,00	528.121,84
RECEITAS CORRENTES	690.000,00	690.000,00	108.664,55	581.943,00	528.121,84
Receita de Contribuições Patronais	690.000,00	690.000,00	108.664,55	581.943,00	528.121,84
Pessoal Civil	690.000,00	690.000,00	108.664,55	581.943,00	528.121,84
Ativo	690.000,00	690.000,00	108.664,55	581.943,00	528.121,84
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3



Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.100.000,00	1.100.000,00	195.756,60	1.062.684,11	927.426,56		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009		Em 2008		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2008	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.098.000,00	1.099.000,00	114.177,10	603.796,39	2.342,00	504.235,37	1.760,00
ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	1.491,00	0,00	1.491,00	0,00	44.180,65	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.014,83	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.491,00	0,00	1.491,00	0,00	4.165,82	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.088.000,00	1.097.509,00	114.177,10	602.305,39	2.342,00	460.054,72	1.760,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	110.509,38	547.681,78	0,00	460.054,72	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	73.743,30	366.669,88	0,00	310.244,97	0,00
Pensões	0,00	0,00	36.766,08	181.011,90	0,00	149.809,75	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.088.000,00	1.097.509,00	3.667,72	54.623,61	2.342,00	0,00	1.760,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.088.000,00	1.097.509,00	3.667,72	54.623,61	2.342,00	0,00	1.760,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.100.000,00	1.100.000,00	114.177,10	603.796,39	2.342,00	504.235,37	1.760,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	81.579,50	456.545,72		421.431,19	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	475.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Bancos Conta Movimento	66.635,17	32.596,24	181.979,32
Investimentos	889.158,07	949.605,16	343.599,27

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER JOSÉ IRINEU SERPA GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Prefeito Municipal Secretário da Fazenda Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

ERRATA - RREO Anexo VI

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Out 2009 (B)	Em 31 Dez 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.012.247,76	507.726,80	697.255,45
DEDUÇÕES (II)	10.529.050,73	11.911.394,11	12.652.464,25
Ativo Disponível	10.701.605,34	12.083.607,67	12.972.850,74
Haveres Financeiros	59.387,69	169.527,11	83.469,63
(-) Restos a Pagar Processados	231.942,30	341.740,67	403.856,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.516.802,97	-11.403.667,31	-11.955.208,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-9.516.802,97	-11.403.667,31	-11.955.208,80

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2009 (C - A)
VALOR	-551.541,49	-2.438.405,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-459.220,61

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Out 2009 (B)	Em 31 Dez 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	15.252.533,28	9.697.837,43	9.697.837,43
DEDUÇÕES (VIII)	525.086,09	905.042,39	981.171,29
Ativo Disponível	181.979,32	22.633,34	32.596,24
Investimentos	343.599,27	883.253,43	949.605,16
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	492,50	844,38	1.030,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	14.727.447,19	8.792.795,04	8.716.666,14
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	14.727.447,19	8.792.795,04	8.716.666,14

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RREO Anexo VII

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.919.421,82	4.661.849,53	24.257.234,63	19.761.174,46
Receita Tributária	4.454.987,25	836.085,53	6.674.334,70	4.597.326,76
I.P.T.U.	2.350.000,00	245.646,15	3.456.835,56	2.126.969,02
I.S.S.	400.000,00	159.760,98	944.677,66	724.235,18
I.T.B.I.	550.000,00	250.349,69	1.081.052,32	838.314,86
I.R.R.F.	60.000,00	61.463,36	160.184,86	149.323,18
Outras Receitas Tributárias	1.094.987,25	118.865,35	1.031.584,30	758.484,52
Receita de Contribuição	2.000.000,00	290.489,23	1.646.905,40	1.680.372,07
Receitas Previdenciárias	1.100.000,00	182.904,87	999.897,42	907.645,84
Outras Contribuições	900.000,00	107.584,36	647.007,98	772.726,23
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	135.064,23	127.116,59	805.957,57	538.126,17
(-) Aplicações Financeiras	135.064,23	127.116,59	805.957,57	538.126,17
Transferências Correntes	11.146.834,57	2.902.727,45	14.313.726,15	12.129.006,49
F.P.M.	3.920.000,00	1.249.292,20	5.161.318,60	4.300.297,42
I.C.M.S.	2.400.000,00	531.694,09	2.586.881,84	2.561.544,97
Convênios	230.465,20	47.718,78	498.505,27	533.145,04
Outras Transferências Correntes	4.596.369,37	1.074.022,38	6.067.020,44	4.734.019,06
Demais Receitas Correntes	1.317.600,00	632.547,32	1.622.268,38	1.354.469,14
Divida Ativa	849.851,20	127.686,33	686.780,23	635.336,57
Diversas Receitas Correntes	467.748,80	504.860,99	935.488,15	719.132,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.845.513,95	838.374,89	1.889.011,39	7.825.733,86
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	350.000,00	350.000,00	66.800,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	340.000,00	399.000,00	157.400,00
Transferências de Capital	7.545.513,95	148.374,89	1.140.011,39	7.601.533,86
Convênios	7.545.513,95	148.374,89	1.140.011,39	7.601.533,86
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.545.513,95	148.374,89	1.140.011,39	7.601.533,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.464.935,77	4.810.224,42	25.397.246,02	27.362.708,32
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.863.064,42	3.804.148,07	20.176.835,76	16.825.369,85
Pessoal e Encargos Sociais	12.072.908,55	2.664.272,16	11.842.449,38	437,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	396.000,00	19.385,63	350.360,66	0,00
Outras Despesas Correntes	9.394.155,87	1.120.490,28	7.984.025,72	626.829,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.467.064,42	3.784.762,44	19.826.475,10	16.425.849,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.769.938,14	941.679,06	3.879.110,97	7.670.900,21
Investimentos	20.923.238,14	859.132,71	3.292.043,66	2.874.432,33
Inversões Financeiras	1.255.700,00	0,00	0,00	25.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.255.700,00	0,00	0,00	25.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	591.000,00	82.546,35	587.067,31	416.583,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	22.178.938,14	859.132,71	3.292.043,66	2.899.432,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	86.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	475.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	475.000,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.207.002,56	4.643.895,15	23.118.518,76	8.298.166,70
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-17.742.066,79	166.329,27	-6.019.439,44	7.332.523,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.603.726,66	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR CORRENTE

-548.064,23

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito MunicipalJOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da FazendaGILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

ERRATA - RREO Anexo IX

Município de PORTO BELO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	30.496,90	187.045,39	243,81	185.845,31	31.453,17	41.549,20	704.822,13	187.126,31	455.204,30	104.040,72
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.272,00	186.128,83	243,81	185.845,31	29.311,71	41.433,20	703.809,51	187.126,31	454.315,40	103.801,00
Fundo Municipal de Assistência Social	25,00	1.373,71	0,00	1.398,71	0,00	2.113,06	3.480,84	475,57	4.918,33	200,00
Fundo Municipal de Educação	3.901,98	61.979,84	0,60	61.939,16	3.942,06	706,15	341.165,17	0,01	331.704,20	10.167,11
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental - FUNSAI	0,00	27.109,50	0,00	27.109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	6.402,54	36.202,81	243,21	36.202,81	6.159,33	18.160,72	85.184,44	9.638,23	55.411,29	38.295,64
Fundo Municipal de Turismo	0,00	9.743,38	0,00	9.743,38	0,00	0,00	67.329,60	55.545,10	11.426,50	358,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE PORTC	0,00	492,50	0,00	492,50	0,00	0,00	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00
Fundo Reequipamento Corpo de Bombeiros	0,00	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00	1.333,20	0,00	1.333,20	0,00
Gabinete do Prefeito	5.797,36	10.378,63	0,00	10.259,27	5.916,72	1.752,25	513,20	0,00	0,00	2.265,45
Secretaria de Administração	5.887,83	0,00	0,00	0,00	5.887,83	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
Secretaria da Fazenda	0,00	3.524,07	0,00	3.523,27	0,80	0,00	4.761,70	0,00	4.261,70	500,00
Secretaria de Administração	665,68	17.342,19	0,00	17.194,63	813,24	6.347,35	64.833,56	0,00	25.626,10	45.554,81
Secretaria de Esportes	659,48	0,00	0,00	0,00	659,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	737,23	0,00	0,00	0,00	737,23	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
Secretaria de Pesca e Agricultura	204,65	804,91	0,00	804,91	204,65	300,00	175,00	0,00	0,00	475,00
Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	0,00	1.800,04	0,00	1.800,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Amb.	609,70	0,00	0,00	0,00	609,70	1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
Secretaria de Transportes e Obras	4.350,55	0,00	0,00	0,00	4.350,55	10.583,67	0,00	8.269,40	0,00	2.314,27
Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Públicos	0,00	15.089,25	0,00	15.089,13	0,12	0,00	133.272,80	113.198,00	17.874,08	2.200,72
LEGISLATIVO	1.224,90	916,56	0,00	0,00	2.141,46	116,00	1.012,62	0,00	888,90	239,72
Camara Municipal de Vereadores	110,16	0,00	0,00	0,00	110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	140,37	0,00	0,00	140,37	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	776,19	0,00	0,00	776,19	0,00	862,62	0,00	738,90	123,72
CAMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	1.114,74	0,00	0,00	0,00	1.114,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	14.892,51	-	14.886,76	5,75	-	80,72	-	-	80,72
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	5,75	0,00	0,00	5,75	0,00	80,72	0,00	0,00	80,72
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Pesca e Agricultura	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04	0,00	80,72	0,00	0,00	80,72
Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	0,00	5,61	0,00	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	14.886,76	0,00	14.886,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	14.886,76	0,00	14.886,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	30.496,90	201.937,90	243,81	200.732,07	31.458,92	41.549,20	704.902,85	187.126,31	455.204,30	104.121,44

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

ERRATA - RREO Anexo X

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.170.000,00	4.170.000,00	844.866,51	6.336.386,15	151,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.052.000,00	3.052.000,00	369.957,31	4.138.959,04	135,61
1.1.1- IPTU	2.350.000,00	2.350.000,00	245.646,15	3.459.811,71	147,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	3.924,85	32.552,25	465,03
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	650.000,00	650.000,00	115.518,01	609.968,23	93,84
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	45.000,00	45.000,00	4.868,30	39.603,00	88,01
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	(2.976,15)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	551.000,00	551.000,00	250.349,69	1.081.369,49	196,26
1.2.1- ITBI	550.000,00	550.000,00	250.349,69	1.081.979,18	196,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	317,17	31,72
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	(926,86)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	507.000,00	507.000,00	163.096,15	955.872,76	188,54
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	159.760,98	944.677,66	236,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	26,10	1.777,47	88,87
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	3.174,13	8.738,54	8,74
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	134,94	679,09	13,58
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	61.463,36	160.184,86	266,97
1.4.1- IRRF	60.000,00	60.000,00	61.463,36	160.184,86	266,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.490.000,00	8.490.000,00	2.290.065,38	10.491.808,59	123,58
2.1- Cota-Parte FPM	4.900.000,00	4.900.000,00	1.493.856,07	6.383.952,45	130,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.900.000,00	4.900.000,00	1.493.856,07	6.383.952,45	130,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	664.617,47	3.256.315,51	108,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	2.138,70	21.387,00	71,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	48.990,45	70.160,66	140,32
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	610,90	6.133,45	61,33
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	79.851,79	753.859,52	150,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.660.000,00	12.660.000,00	3.134.931,89	16.828.194,74	132,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	250.000,00	250.000,00	49.814,64	313.390,34	125,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	49.814,64	311.149,35	124,46
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	2.240,99	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	144.550,00	144.550,00	-187,67	176.862,00	122,35
6.1- Transferências de Convênios	144.550,00	144.550,00	-187,67	176.862,00	122,35
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	192.346,61	192.346,61	30.157,00	141.518,43	73,57
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	586.896,61	586.896,61	79.783,97	631.770,77	107,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.698.000,00	1.698.000,00	403.805,40	2.043.628,20	120,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	980.000,00	980.000,00	244.563,87	1.222.633,85	124,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	132.923,38	669.433,67	111,57
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	427,74	4.277,40	71,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	9.798,10	14.032,12	140,32
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	122,14	1.226,56	61,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	15.970,17	132.024,60	132,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	625.588,94	3.441.461,29	137,66
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	626.310,79	3.427.521,72	137,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	-721,85	13.939,57	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	802.000,00	802.000,00	222.505,39	1.383.893,52	172,56
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.630.000,00	2.387.473,64	572.602,23	2.333.127,26	0,00	97,72
13.1- Com Educação Infantil	850.000,00	1.021.500,00	242.353,49	1.003.322,04	0,00	98,22
13.2- Com Ensino Fundamental	780.000,00	1.365.973,64	330.248,74	1.329.805,22	0,00	97,35
14- OUTRAS DESPESAS	870.000,00	1.069.204,76	210.647,43	1.048.454,81	120,70	98,07
14.1- Com Educação Infantil	140.000,00	246.500,00	47.116,41	240.124,86	0,00	97,41
14.2- Com Ensino Fundamental	730.000,00	822.704,76	163.531,02	808.329,95	120,70	98,27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.500.000,00	3.456.678,40	783.249,66		3.381.702,77	97,83
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						78.978,40
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						78.978,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						65,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						78.978,40
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²						78.978,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.165.000,00	3.165.000,00	783.732,97	4.207.048,68	132,92	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.534.030,00	2.048.017,26	328.144,16	1.780.650,17	242.813,99	98,80
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	990.000,00	1.268.000,00	289.469,90	1.243.446,90	0,00	98,06
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	544.030,00	780.017,26	38.674,26	537.203,27	242.813,99	100,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.671.170,00	3.820.091,83	904.154,50	3.736.137,37	26.466,01	98,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.510.000,00	2.188.678,40	493.779,76	2.138.135,17	120,70	97,70
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.161.170,00	1.631.413,43	410.374,74	1.598.002,20	26.345,31	99,57
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.220.200,00	5.868.109,09	1.232.298,66		5.786.067,54	98,60
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.180.117,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)						13.939,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						78.978,40
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)						0,61
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						1.273.036,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						4.513.031,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						26,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	339.878,37	-59.619,12	210.399,45	225,40	61,97
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	162.569,81	302.403,74	51.723,62	253.188,35	4.440,34	85,19
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	412.569,81	642.282,11	-7.895,50		468.253,54	72,90
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.632.769,81	6.510.391,20	1.224.403,16		6.254.321,08	96,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (h)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		11.007,08		0,61		

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	133.268,58	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.427.521,72	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.337.762,89	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.939,57	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	236.966,98	0,00

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER

Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA

Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR

Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador

CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do art. 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do acréscimo do FUNDEB foi de R\$ 78.978,40, e da complementação do FUNDEB foi de R\$ 0,00, e de outros recursos de impostos foi de R\$ 0,00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



ERRATA - RREO Anexo XI

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.300.000,00	350.000,00		950.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	22.769.938,14	3.879.110,97	7.670.900,21	11.219.926,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	22.769.938,14	3.879.110,97	7.670.900,21	11.219.926,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-21.469.938,14	-11.200.011,18		-10.269.926,96

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RREO Anexo XIII

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2008 a 2082

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2008	0,00	0,00	0,00	347.333,09
2009	814.606,74	485.773,97	328.832,77	676.165,86
2010	784.312,67	487.906,95	296.405,72	972.571,58
2011	744.111,47	499.368,56	244.742,91	1.217.314,49
2012	704.025,27	500.521,43	203.503,84	1.420.818,33
2013	664.586,64	511.558,56	153.028,08	1.573.846,41
2014	625.037,91	521.080,83	103.957,08	1.677.803,49
2015	585.258,51	531.196,77	54.061,74	1.731.865,23
2016	545.072,44	555.100,33	-10.027,89	1.721.837,34
2017	502.889,13	569.205,03	-66.315,90	1.655.521,44
2018	463.695,30	588.282,14	-124.586,84	1.530.934,60
2019	431.936,51	584.624,20	-152.687,69	1.378.246,91
2020	403.846,45	615.302,97	-211.456,52	1.166.790,39
2021	376.652,83	599.593,09	-222.940,26	943.850,13
2022	352.286,68	609.755,66	-257.468,98	686.381,15
2023	328.420,31	624.613,05	-296.192,74	390.188,41
2024	304.038,70	637.331,40	-333.292,70	56.895,71
2025	284.837,14	631.099,01	-346.261,87	-289.366,16
2026	259.810,35	601.021,60	-341.211,25	-630.577,41
2027	240.217,87	569.020,13	-328.802,26	-959.379,67
2028	214.593,88	543.349,19	-328.755,31	-1.288.134,98
2029	198.715,46	514.862,55	-316.147,09	-1.604.282,07
2030	180.791,35	520.358,01	-339.566,66	-1.943.848,73
2031	159.597,75	339.053,88	-179.456,13	-2.123.304,86
2032	144.337,38	339.657,94	-195.320,56	-2.318.625,42
2033	122.984,66	303.915,69	-180.931,03	-2.499.556,45
2034	100.197,98	274.535,53	-174.337,55	-2.673.894,00
2035	84.654,49	256.590,40	-171.935,91	-2.845.829,91
2036	75.909,67	221.061,93	-145.152,26	-2.990.982,17
2037	67.266,02	178.596,57	-111.330,55	-3.102.312,72
2038	60.488,43	152.017,50	-91.529,07	-3.193.841,79
2039	51.728,38	136.918,76	-85.190,38	-3.279.032,17
2040	49.965,39	118.464,83	-68.499,44	-3.347.531,61
2041	38.238,72	89.895,11	-51.656,39	-3.399.188,00
2042	32.521,73	66.352,80	-33.831,07	-3.433.019,07
2043	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2044	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2045	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2046	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2047	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2048	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2049	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2050	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2051	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2052	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2053	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2054	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2055	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2056	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2057	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2058	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2059	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2060	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2061	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2062	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2063	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07



Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2008 a 2082

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2064	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2065	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2066	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2067	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2068	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2069	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2070	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2071	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2072	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2073	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2074	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2075	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2076	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2077	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2078	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2079	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2080	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2081	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07
2082	0,00	0,00	0,00	-3.433.019,07

Projeção atuarial elaborada em 31/03/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

 ALBERT STADLER
 Prefeito Municipal

 JOSÉ IRINEU SERPA
 Secretário da Fazenda

 GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
 Controle Interno - Mat.: 1079-01

 GIOVANI MOSER - Contador
 CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RREO Anexo XIV

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	399.000,00	-399.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	340.000,00	-340.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	59.000,00	-59.000,00
TOTAL	0,00	399.000,00	-399.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	126.648,78	101.467,00	2.480,45	22.701,33
Investimentos	126.648,78	101.467,00	2.480,45	22.701,33
TOTAL	126.648,78	101.467,00	2.480,45	22.701,33

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		126.648,78	295.052,55

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RREO Anexo XVI

Município de PORTO BELO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.660.000,00	12.660.000,00	16.828.194,74	132,92
Impostos	3.360.000,00	3.360.000,00	5.642.750,40	167,94
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.350.000,00	2.350.000,00	3.456.835,56	147,10
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	550.000,00	550.000,00	1.081.052,32	196,55
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	944.677,66	236,17
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	60.000,00	60.000,00	160.184,86	266,97
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	810.000,00	810.000,00	693.635,75	85,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	34.646,89	346,47
Dívida Ativa dos Impostos	750.000,00	750.000,00	618.706,77	82,49
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	50.000,00	50.000,00	40.282,09	80,56
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.490.000,00	8.490.000,00	10.491.808,59	123,58
Da União	4.940.000,00	4.940.000,00	6.411.472,90	129,79
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	4.900.000,00	4.900.000,00	6.383.952,45	130,28
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	6.133,45	61,33
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	30.000,00	30.000,00	21.387,00	71,29
Do Estado	3.550.000,00	3.550.000,00	4.080.335,69	114,94
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.256.315,51	108,54
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	50.000,00	70.160,66	140,32
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	753.859,52	150,77
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.938.000,00	16.938.000,00	12.167.637,05	71,84
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.698.000,00	-1.698.000,00	-2.043.628,20	120,36
TOTAL	27.900.000,00	27.900.000,00	26.952.203,59	96,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	3.527.330,56	4.246.199,31	3.990.588,93	36.598,13	94,84
Pessoal e Encargos Sociais	2.759.852,80	3.119.335,63	2.996.865,99	0,00	96,07
Outras Despesas Correntes	767.477,76	1.126.863,68	993.722,94	36.598,13	91,43
DESPESAS DE CAPITAL	102.029,00	823.631,13	348.311,81	346.004,68	84,30
Investimentos	102.029,00	823.631,13	348.311,81	346.004,68	84,30
TOTAL (IV)	3.629.359,56	5.069.830,44	4.338.900,74	382.602,81	93,13

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	3.629.359,56	5.069.830,44	4.338.900,74	382.602,81	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESP. CUSTEADAS COM REC. DEST. À SAÚDE	1.097.359,56	1.611.754,88	1.648.637,11	317.829,14	41,65
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	1.097.359,56	1.611.754,88	1.395.232,26	12.791,84	29,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	253.404,85	305.037,30	11,83
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.532.000,00	3.458.075,56	2.690.263,63	64.773,67	62,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	244,25

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V - VI}{I}>	
	16,37

Continua 1/2



Continuação 2/2

Município de PORTO BELO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/Total (h+i))
Atenção Básica	3.595.387,44	5.007.883,00	4.281.280,25	379.287,81	98,71
Vigilância Sanitária	9.875,88	9.875,88	8.460,30	1.105,00	0,20
Vigilância Epidemiológica	24.096,24	52.071,56	49.160,19	2.210,00	1,09
TOTAL	3.629.359,56	5.069.830,44	4.338.900,74	382.602,81	100,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

PORTO BELO, 28/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
Controle Interno - Mat.: 1079-01

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



ERRATA - RREO Anexo XVIII

Município de PORTO BELO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	27.900.000,00
Previsão Atualizada		—	27.900.000,00
Receitas Realizadas		5.627.341,01	26.952.203,59
Déficit Orçamentário		—	5.401.909,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	9.603.726,66
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	27.900.000,00
Créditos Adicionais		—	17.294.002,56
Dotação Atualizada		—	45.194.002,56
Despesas Empenhadas		9.695.575,52	32.354.113,43
Despesas Executadas		4.745.827,13	32.354.113,43
Liquidadas		4.745.827,13	24.055.946,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	8.298.166,70
Superavit Orçamentário		—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		9.695.575,52	32.354.113,43
Despesas Executadas		4.745.827,13	32.354.113,43
Liquidadas		4.745.827,13	24.055.946,73
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	8.298.166,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			24.063.294,78
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		195.756,60	1.062.684,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		114.177,10	606.138,39
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		81.579,50	456.545,72
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		-459.220,61	-2.438.405,83
Resultado Primário		-548.064,23	-6.019.439,44
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	232.434,80	243,81	200.732,07
EXECUTIVO	215.406,58	243,81	185.845,31
LEGISLATIVO	17.028,22	0,00	14.886,76
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	746.452,05	187.126,31	455.204,30
EXECUTIVO	745.323,43	187.126,31	454.315,40
LEGISLATIVO	1.128,62	0,00	888,90
TOTAL:	978.886,85	187.370,12	655.936,37
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		4.513.031,19	% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.254.148,86	25%
			26,82
			60%
			65,50

Continua 1/2



Município de PORTO BELO

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		350.000,00	950.000,00	
Despesa de Capital Líquida		11.550.011,18	11.219.926,96	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	814.606,74	502.889,13	240.217,87	32.521,73
Despesas Previdenciárias (V)	485.773,97	569.205,03	569.020,13	66.352,80
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	328.832,77	-66.315,90	-328.802,26	-33.831,07
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		399.000,00	-399.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		103.947,45	22.701,33	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.754.793,05	15,00	16,37	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

PORTO BELO, 28/01/2010

 ALBERT STADLER
 Prefeito Municipal

 JOSÉ IRINEU SERPA
 Secretário da Fazenda

 GILMARA MONTEIRO BALTAZAR
 Controle Interno - Mat.: 1079-01

 GIOVANI MOSER - Contador
 CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601



Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL

Processo Licitatório 005/2010 EDUCAÇÃO. Dispensa de Licitação 001/2010 EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ref. Processo Licitatorio 005/2010 EDUCAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 001/2010

Caracterização da Situação: o Município, através da Secretaria Municipal da Educação preza em aperfeiçoar seu corpo docente, promovendo cursos, palestras, visando um ensino de melhor qualidade aos alunos da Rede Pública. Por outro lado a própria legislação municipal prevê que o município deve fornecer cursos de capacitação aos professores que é o que ora se pretende fazer, considerando a relevância do evento para garantir a qualidade da educação em nosso Município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de empresa para ministrar curso visando oportunizar a capacitação das professoras, conforme proposta curricular para professores anexa ao presente processo.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa "Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços" – IEPS, por ser o que oferece o curso na região neste ano letivo.

Do Preço: O valor total estimado a ser cobrado R\$ 2.950,00 (dois novecentos e cinquenta reais)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:
Unidade:1701 – Secretaria Municipal da Educação
Atividade:2.009 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento : 339039-113 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Codigo – 26)

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 08 de fevereiro de 2010.
DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 078/2009

Processo Licitatório 010/2010 Dispensa de Licitação 001/2010

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ref. Processo Licitatorio 010/2010
Dispensa de Licitação n.º 001/2010

Caracterização da Situação: O Município necessita contratar empresa para realizar os serviços de bases para o britador de Rio Bonito, compreendendo a base das mesas vibratórias, britador primário e secundário, perfazendo um volume de 48 m3 de concreto, conforme projetos e orçamentos em anexo.

Ainda há urgência na realização dos serviços acima mencionados para atender a demanda de material necessário para a execução de obras de pavimentação e recuperação das estradas do interior

Descrição do Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de bases da mesa vibratória, britador primário e secundário, perfazendo um volume de 48,00 m3 de concreto, conforme projeto e orçamento, anexo ao processo, no Britador de Rio Boni-

to, neste município .

Razão da Escolha: O presente contrato é assinado com dispensa de licitação, baseado no artigo 24, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/93,optou-se pela empresa Serro Construção de Obras Especiais Ltda, pois foi a única que apresentou o menor preço.

Do Preço: O valor total a ser cobrado R\$ 14.927,50 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) .

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 02.11 - Secretaria Municipal de Industria e Com Turismo
Projeto .1.021 - Implantação e Reestruturação Britador
Elemento 449051-100 - Obras e Instalações
Cód 105.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 02 de fevereiro de 2010.
DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 078/2010

Processo Licitatório 006/2010 EDUCAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 001/2010 EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ref. Processo Licitatorio 006/2010 educação
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2010

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir passagens e vales transporte para professores, servidores, estagiários e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Educação Infantil e Ensino Fundamental

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, o fornecimento passagens e vales transporte para funcionários, professores, estagiários e funcionários da Secretaria Municipal da Educação.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa "Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda" (detentora de permissão de delegação de serviço publico de transporte coletivo urbano) e "Reunidas SA" detentora da concessão de transporte no Estado de Santa Catarina.

Do Preço: O valor total estimado a ser cobrado R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) para Educação Infantil e 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) para Ensino Fundamental

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

2017 – Fundo Municipal da Educação
2010 - Manutenção da Secretaria da Educação
339039-113 Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
Cód 39
339039-113 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód 40

2014 – Manutenção Ensino Fundamental
339039-104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód 65
339039-113 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód 66
1701– Fundo Municipal da Educação
2009 - Manutenção da Educação Infantil
339039-104 Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica



Cód 25
339039-113 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód 26

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 25, I, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 08 de fevereiro de 2010.
DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 078/2009

Extrato de Contrato 001/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 001/2010
Quarto Termo aditivo ao Contrato 008/2009
Partes: Município de Porto União e Transportes Nossa Senhora da Piedade Ltda.
Clausulas Primeira: O valor do Km/rodado passa a ser de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos). As demais clausulas permanecem inalteradas.

Porto União SC, 10 de fevereiro de 2010.
Transportes Nossa Senhora da Piedade Ltda
Contratada

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 003/2010 EDUCAÇÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 003/2010 EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e IEPS – Instituto de Ensino Pesquisa e Prestação de Serviços
Objeto: Curso de Formação Continuada a professores da Rede Municipal de Ensino
Valor total R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)
Base legal art 24 inciso II da Lei 8.666/93
Vigência: 30 de abril de 2010.

Porto União SC, 08 de fevereiro de 2010
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Ieps – Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços
Contratada

Extrato de Contrato 005/2010 EDUCAÇÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 005/2010
Partes: Município de Porto União e Transportes Nossa Senhora da Piedade Ltda EDUCAÇÃO
Objeto: fornecimento de vales transporte para estagiários, funcionários e professores da Secretaria Municipal da educação
Valor total: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2010
Base legal art 25 inciso I da Lei 8.666/93

Porto União SC, 17 de fevereiro de 2010
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Transportes Nossa Senhora da Piedade Ltda
Contratada

Extrato de Contrato 022/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 022/2010
Termo aditivo 001 ao Termo de Contrato 099/2009.
Partes: Município de Porto União e C.A Senkiv Eventos Ltda.
Clausulas Primeira: Adita-se o aludido contrato superior em 25 % (vinte e cinco) por cento sobre o valor total contratado. As demais clausulas permanecem inalteradas.

Porto União SC, 17 de fevereiro de 2010.
CA Senkiv Eventos Ltda
Contratada

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 002/2010 EDUCAÇÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 002/2010 EDUCAÇÃO
Termo aditivo 002 ao Termo de Contrato 252/2008
Partes: Município de Porto União e AG Informática Ltda
Clausulas Primeira: Adita-se ao aludido contrato superior 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor total contratado
As demais clausulas permanecem inalteradas.

Porto União SC, 10 de fevereiro de 2010.
AG Informática Ltda
Contratada

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 004/2010 EDUCAÇÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 004/2010 EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Reunidas SA
Objeto: fornecimento de passagens para estagiários, funcionários e professores da Secretaria Municipal da educação
Valor total: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2010
Base legal art 25 inciso I da Lei 8.666/93

Porto União SC, 17 de fevereiro de 2010
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Reunidas SA
Contratada

Extrato de Contrato 019/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 019/2010
Partes: Município de Porto União e Serro Construção de Obras Especiais Ltda
Objeto: execução dos serviços de base da mesa vibratória do Britador primário e secundário de Rio Bonito.
Valor total: R\$ 14.927,50 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 10 de abril de 2010
Base legal art 25 inciso I da Lei 8.666/93

Porto União SC, 10 de fevereiro de 2010
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal



Serro Construção de Obras Especiais Ltda
Contratada

Extrato de Contrato 021/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 021/2010
Termo aditivo 001 ao Termo de Contrato 098/2009.
Partes: Município de Porto União e C.A Senkiv Eventos Ltda.
Clausulas Primeira: Adita-se o aludido contrato superior em 25 %
(vinte e cinco) por cento sobre o valor total contratado. As demais
clausulas permanecem inalteradas.

Porto União SC, 17 de fevereiro de 2010.
CA Senkiv Eventos Ltda
Contratada

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 1100/10

DECRETO Nº 1.100, de 04 de fevereiro de 2010.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro nomeado pelo Decreto nº 1049/10, o resultado do Pregão Presencial N.º 003 de 18/01/2010, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA, MAQUIPEL HIGIENE E LIMPEZA LTDA e J.P.DE LIMA COMERCIO-EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2010.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 1.100/2010
Edital de Pregão Presencial nº 003/10 de 18.01.2010-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 54(cinquenta e quatro) itens de material de higiene, limpeza e cozinha para atender necessidade da Sec. de Saúde.

Preço: por item
Participantes: SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA, MAQUI-

PEL HIGIENE E LIMPEZA LTDA, J.P.DE LIMA COMERCIO-EPP.

Decisão: Pelo critério menor preço o Leiloeiro declarou vencedores os licitantes SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA nos itens 001,007,009,021,023,024,029,031,035,044,052,053 e 054; MAQUIPEL HIGIENE E LIMPEZA LTDA nos itens 008,014,018,022,025 e 034 e J.P.DE LIMA COMÉRCIO-EPP nos itens 002, 003, 004, 005, 006, 010, 011, 012, 013,015,016,017,019,020,026,027,028 ,030,032,033,036,037,038,039,040,041,042,043,045,046,047,048 ,049 e 051.

Decreto nº 1101/10

DECRETO Nº 1.101, de 04 de fevereiro de 2010.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro nomeado pelo Decreto nº 1049/10, o resultado do Pregão Presencial N.º 004 de 20/01/2010, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA,PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CENTERMEDI COM.PROD. HOSPITALARES LTDA, MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2010.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 1.101/2010
Edital de Pregão Presencial nº 004/10 de 20.01.2010-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 97(noventa e sete) itens de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Básica da Sec. de Saúde.

Preço: por item

Participantes: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DIMASTER COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, PROSAUDE DISTRIB.MEDICAMENTOS LTDA, CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICA LTDA, WERBRAN DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITA-

LARES LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA e DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço o Leiloeiro declarou vencedores os licitantes WERBRAN DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 001, 006, 017,032,055,063,076,088,090,094 e 097; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 002,023,041,042,045,046,050,053,067,082 e 092 ; PRODIET FARMACEUTICA LTDA nos itens 003, 007, 010, 019, 021,024,028,037,044,049,058,059,060 e 096; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 004,047,052,064 ; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA nos itens 005,013,020,022,062 e 071; ALTERMED MAT.MED. HOSPITALAR LTDA nos itens 008,079 e 080 ; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos itens 009 e 061; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA nos itens 011, 012, 016, 025, 027, 036, 039,040,043,056,066,072,073,075,078,083 e 089; DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA nos itens 014, 033 e 034; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA nos itens 015 e 093; CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA nos itens 018, 031,035 e 054; MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS nos itens 026, 070 e 074; CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 029, 030, 057 e 085; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA nos itens 038, 048, 051 068, 069,081,086,087,091 e 095; SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 065, 077 e 084.

Decreto nº 1102/10

DECRETO Nº 1.102, de 08 de fevereiro de 2010.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 095/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações nomeada pelos Decretos nº 517 e 793/09, o resultado da Concorrência Pública N.º 095 de 05/10/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2010.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 1.101/2010
Concorrência Pública nº 095/09 de 05;10.2009

Objeto da Licitação: Contratação de 04(quatro) itens de serviços e materiais para pavimentação das Ruas Louro, Augusto Munzfel, Beco Itaiópolis e Alexandre Porthun-Sec. De Obras-Convênio BADESC.

Preço: por item

Participantes: CONSTRUTORA GAUSS LTDA, GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, ENGPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Obs.: O item 001 foi cotado valor acima do estabelecido e item 004 não houve interessado.

Decisão: Pelo critério menor preço o Leiloeiro declarou vencedores os licitantes GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA nos itens 002, e 003.

Decreto nº 1103/10

DECRETO Nº 1.103, de 08 de fevereiro de 2010.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro nomeado pelo Decreto nº 1049/10, o resultado do Pregão Presencial N.º 006 de 26/01/2010, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes MEDVILLE FARMACEUTICA LTDA-EPP, ARMAZEM DA NUTRIÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2010.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 1.103/2010
Edital de Pregão Presencial nº 006/10 de 26.01.2010-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 24(vinte e quatro) itens de alimentos e dietas especiais para atender necessidade do Setor de Nutrição e do PAM (Plano de Ações e Metas) da Sec. de Saúde.

Preço: por item

Participantes: GENESIO A. MENDES, MEDVILLE FARMACEUTICA LTDA-EPP, ARMAZEM DA NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA.

Obs.: Os itens 005,016, 017 e 024 não foram cotados.

Decisão: Pelo critério menor preço o Leiloeiro declarou vencedores os licitantes MEDVILLE FARMACEUTICA LTDA-EPP nos itens 002,003,004,006 e 008; ARMAZEM DA NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA nos itens 009,010,011,012,013,014,015,018,019,020,021,022 e 023 e NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA nos itens 001 e 007.

Decreto nº 1104/10

DECRETO Nº 1.104, de 09 de fevereiro de 2010.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e na Lei n.º 4.956, de 09 de fevereiro de 2010.



Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por conta do Financiamento junto a União, por meio da Caixa Econômica Federal, para execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), autorizado através da Lei 4.936/2009, com o seguinte desdobramento no orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07.01	Gabinete do Secretário da Fazenda		
1.063	PNAFM		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	2.700.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	800.000,00
	Total	R\$	3.500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2010.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto nº 1105/10

DECRETO Nº 1.105, de 09 de fevereiro de 2010.
"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e na Lei n.º 4.957, de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por conta do Convênio firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, para construção de três galerias pluviais, com o seguinte desdobramento no orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.03	Departamento de Obras e Melhorias Viárias		
1.061	Construção Galerias Drenagem Pluvial		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	1.000.000,00
	Total	R\$	1.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2010.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto nº 1106/10

DECRETO Nº 1.106, de 10 de fevereiro de 2010.
"SUBSTITUI MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 11 da Lei n.º 3.699 de 05 de dezembro de 2001, com a redação dada pelas Leis nº 3.792 de 11 de junho de 2002 e nº 4.056 de 02 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Paulo Ricardo Lima Ignácio em substituição a Orivaldo Custódio Ferreira como membro titular e nomeado Cariso Sávio Giacomini como membro suplente, representantes do órgão executivo de trânsito-DITURS, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

II .Representantes do órgão executivo de trânsito - DITURS:

- PAULO RICARDO LIMA IGNÁCIO – Titular
- CARISO SÁVIO GIACOMINI - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2010.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

FRANK DIETER SCHULZE

Secretário de Planejamento , Urbanismo e Meio Ambiente
Vlrm

Pregão Presencial 002/2010/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/FMAS

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para os CRAS da Barra do Trombudo e Santa Clara, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 05/03/2010, às 08:30h. no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 10:00h do dia 05/03/2010. no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 22 de fevereiro de 2010.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

JANE MARIA GHIZZO SCHMIDT

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Salto Veloso

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Edital de Licitação Pregão Presencial N.
0003/2010
EDITAL DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N. 0003/2010

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Travessa das Flores, 058, Centro, em Salto Veloso, SC., torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, realizará Licitação Pública na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, com a finalidade: Aquisição de Material Odontológico para o Fundo Municipal de Saúde deste Município durante o exercício de 2010, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, constante no Processo Licitatório n. 0012/2010 e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª feiras, das 08:30h às 11:30 horas e das 13:30h às 17:30 horas, por meio de fotocópia às expensas do interessado, mediante pagamento do valor das cópias, de acordo com o número de folhas, a ser efetivado por funcionário do Executivo, ou por via eletrônica no site municipal: www.saltovelooso.sc.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima, às 14:15h do dia 09 de Março de 2010, tendo início pela abertura dos envelopes "PROPOSTA". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 49 3536-0146, no horário de expediente mencionado anteriormente.

Salto Veloso, 18 de Fevereiro de 2010.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação Audiência Pública do 4º Quadrimestre de 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 4º QUADRIMESTRE DE 2009 PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, para participar da Audiência Pública relativa ao Terceiro Quadrimestre de 2009, destinada ao acompanhamento e avaliação de metas fiscais de acordo com o que estabelece o artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Travessa das Flores, 58, Centro, no Município de Salto Veloso, com início às 16h do dia 23 de fevereiro de 2010.

Salto Veloso, 15 de fevereiro de 2010.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Aviso Licitação 07 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 875/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/03/2010, às 10:30 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 007/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2009 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E JARDINAGEM NO PERÍMETRO URBANO. CONFORME ANEXO I DO EDITAL. INFORMAÇÕES 49 33448588.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 16/2010

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 875/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/03/2010, às 08:30 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 016/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E JARDINAGEM NO PERÍMETRO URBANO. CONFORME ANEXO I DO EDITAL. INFORMAÇÕES 49 33448588.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

São Pedro de Alcântara**PREFEITURA MUNICIPAL****Decreto n.º 078/2010**

DECRETO n.º 078/2010
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA ALBINO.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 91, da Lei Complementar 005/97,

DECRETA:

Art. 1.º- Conceder a servidora CAMILA ALBINO, ocupante do Cargo de Enfermeira- PSF, férias por 30 dias que gozará a partir de 18/02/2010 a 19/03/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 18 de fevereiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 079/2010

DECRETO n.º 079/2010

Admite em Caráter Temporário FABIANA ROSA para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 209, da Lei Complementar 005/97,

DECRETA:

Art. 1.º- Admitir em caráter temporário por excepcional interesse público, FABIANA ROSA para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contrato de trabalho nº. 037/2010.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 18 de fevereiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.



Schroeder

PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2010 - DL
	Processo Nr.: 40/2010 Data: 18/02/2010

Folha: 1/2

Fornecedor: EMME PRÉ-FABRICADOS LTDA Endereço: RUA TIRADENTES, 408 Cidade: SCHROEDER - SC CNPJ: 78.841.087/0001-17	Código: 6266 Inscrição Estadual: 251.173.119
Objeto da Compra: Contratação de empresa para recuperação da cobertura do telhado do Ginásio de Esportes Alfredo Passold no município de Schroeder/SC	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Contratação de empresa para recuperação da cobertura do telhado do Ginásio de Esportes Alfredo Passold no município de Schroeder/SC

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

- I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" d I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

TEXTO

CONFORME PEDIDO DO SETOR SOLICITANTE, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUTAR ESTE TRABALHO DAR-SE-Á PELA URGENCIA NECESSÁRIA. COMO O USO DO LOCAL É CONSTANTE E DIÁRIO E NELE OCORREM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS MAIS IMPORTANTES (ESCOLINHA, CAMPEONATOS REGIONAIS E MUNICIPAIS), POR ESSE MOTIVO A RECUPERAÇÃO DOS DANOS TEM QUE SER IMEDIATA.

SCHROEDER, 18 de Fevereiro de 2010

 FELIPE VOIGT
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDERCNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 9/2010 - DL

Processo Nr.: 40/2010

Data: 18/02/2010

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 16 de Fevereiro de 2010

Valor da Despesa: 12.000,00 (doze mil reais)**Pagamento.....:** 15 dias após recebimento do documento fiscal

INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2010 - IL
	Processo Nr.: 38/2010 Data: 18/02/2010

Folha: 1/2

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA CORREIO DO POVO LTDA EPP Endereço: AV PREF WALDEMAR GRUBBA 1400 SALA 1 E3 Cidade: JARAGUA DO SUL - SC CNPJ: 08.945.050/0001-53	Código: 10543 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para assinatura do jornal O Correio do Povo, no período de 12 meses, para a Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura de Schroeder/SC.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada para assinatura do jornal O Correio do Povo, no período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA:**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

TEXTO

Sendo um meio de informação diário, com notícias e informações relevantes da nossa região, do Estado e do País, proporcionando uma leitura fácil e desenvolvimento cultural de todos. Também para acompanhamento de publicações legais conforme contratos vigentes firmados com a Administração Municipal.

SCHROEDER, 18 de Fevereiro de 2010

 FELIPE VOIGT
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDERCNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 2/2010 - IL

Processo Nr.: 38/2010
Data: 18/02/2010

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 11 de Fevereiro de 2010

Valor da Despesa: 293,96 (duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

Pagamento.....: 15 dias apos o recebimento do documento fiscal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2010 - DL
	Processo Nr.: 39/2010 Data: 18/02/2010

Folha: 1/2

Fornecedor: EV ART LOCAÇÃO DE EQUIP SOM, LUZ E PROPAGANDA LTDA Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N Cidade: SCHROEDER - SC CNPJ: 01.806.760/0001-53	Código: 8659 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em sonorização de rua e som ambiente no local para o 17º Torneio de Verão Aberto de Futsal Schroeder 2010 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Sonorização do torneio o 17º Torneio de Verão Aberta de Futsal - Schroeder 2010, no Ginásio de Esportes Alfredo Pasold, com início dia 19 de fevereiro a 26 de março de 2010, no Município de Schroeder, sendo propaganda de rua, som ambiente no local do evento (sendo este em 14 noites, incluindo abertura, semifinais e final) com telão e demais equipamentos, tais como mesa de som, amplificador, caixas 3 vias, microfones sem fio, cd player, telão, projetor, filmadora com operador, máquina de papel picado, divulgação (carro de som). Obs: Final e semifinal com filmagem e transmissão simultânea para telão instalado no lado de fora do ginásio com áudio..

JUSTIFICATIVA:**Artigo 24 da Lei 8.666/93:**

É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inci artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas c mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

TEXTO

O 17º Torneio de Verão Aberta de Futsal - Schroeder 2010, é um evento de veiculação regional, com a presença maciça da população, necessitando portanto de um serviço especializado. Todas as noites serão realizados sorteios e intervenções com o público presente, existe uma cerimônia de abertura e muito enfoque na rodada final. Na final inclusive, devido a grande demanda de pessoas na parte externa é veiculado por intermédio de um telão a transmissão das partidas internamente são usados vários equipamentos, pois ocorre a transmissão da partida, a premiação e o sorteio de prêmios aos presentes. Já a propaganda de rua é uma forma de divulgar o evento de acordo com o pedido da Diretoria de Esportes e Lazer.

SCHROEDER, 18 de Fevereiro de 2010

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDERCNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 8/2010 - DL

Processo Nr.: 39/2010

Data: 18/02/2010

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Valor da Despesa: 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)**Pagamento.....:** 15 DIAS APOS O RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2009-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2009

Número do Registro de Preços: 55/2009

Data do Registro: 20/11/2009

Válido até: 20/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de lanches para coffee break em eventos, reuniões e solenidades da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Pão salgado com recheio de Frango, palmito, cenoura, pepino, milho, ervilha e maionese.	KG	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		15,0000	1
2	Empadão com recheio de frango e palmito.	KG	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		15,0000	1
3	Pão quente com recheio de frango e palmito.	KG	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		15,0000	1
4	Pastelão com recheio de frango e palmito.	KG	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		15,0000	1
5	Mini salgadinhos (risoles frango, risoles de palmito, risoles de carne, coxinha de frango, bolinha de queijo, pasteizinhos de frango e pasteizinhos de carne).	CNT	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		35,0000	1
6	Mini folhados (frango, presunto com tomate e cebola, presunto e queijo) com no mínimo 25 g cada.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		0,3500	1
7	Mini pão de queijo com no mínimo 25 g cada.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		0,5000	1
8	Mini sanduíches com patê de frango, alface, cenoura e queijo.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		0,5000	1
9	Mini cachorro-quente com no mínimo 50 g cada.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		0,7500	1
10	Pão caseiro fatiado (no mínimo 17 fatias) com patê de frango.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		15,0000	1
11	Pão caseiro fatiado (no mínimo 17 fatias)/presunto e queijo	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		15,0000	1
12	Pão caseiro fatiado (no mínimo 17 fatias) com sardinha e ovo.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		15,0000	1
13	Mini brigadeiro ou beijinho com no mínimo 10 g cada.	CNT	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		25,0000	1
14	Lua de mel (mini-sonho recheado com creme de baunilha envolto com coco ralado) com no mínimo 30 g.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		0,5000	1
15	Bolos doces diversos servidos fatiados em forma de 40x60 cm (tipos de bolos: nega maluca, toalha felpuda, bolo de aipim com coco, bolo de amendoim, bolo de cenoura, etc.).	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		25,2000	1
16	Bolo verde de limão com cobertura de leite condensado e suco de limão, servido fatiado em forma de 40x60 cm.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		32,0000	1
17	Bolo seco sabor de iogurte, com no mínimo 650 g.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		4,4000	1
18	Bolo seco mesclado com chocolate, com no mínimo 550g.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		5,6500	1
19	Nega maluca redonda com recheio de chocolate e cobertura de chocolate granulada, com no mínimo 700 g.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		5,6500	1
20	Bolo seco de fubá com cobertura de açúcar cristal com no mínimo 400 g.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		3,1500	1
21	Bolo amanteigado tipo "arreira" com no mínimo 350 g.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		3,1500	1
22	Café pronto sem açúcar, servido em garrafa térmica.	LT	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		4,0000	1
23	Leite integral longa vida fervido, servido em garrafa térmica.	LT	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		2,5000	1
24	Refrigerante sabor coca em embalagem pet com no mínimo 2 litros.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		3,7500	1
25	Água mineral sem gás embalagem 500 ml.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		1,5000	1
26	Água mineral com gás embalagem 500 ml.	UN	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		1,5000	1
27	Achocolatado pronto em embalagem longa vida com 01 litro.	LT	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		2,5000	1
28	água de coco embalagem longa vida com 01 litro.	LT	PADARIA E CONFEITARIA FLOHR LTDA - EPP (8787)		5,5000	1

SCHROEDER, 20 de Novembro de 2009.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 12 2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2010

Número do Registro de Preços: 8/2010

Data do Registro: 19/02/2010

Válido até: 19/02/2011

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção e lâmpadas para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
4	Cal hidratada CH - III sacos 20 Kg	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	CHIMELLI	5,3000	1
5	Caixa d' água em fibra c/ tampa 250 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	FORTLEV	94,0000	1
6	Caixa d' água em fibra c/ tampa 500 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	FORTLEV	116,8000	1
7	Caixa d' água em fibra c/ tampa 1000 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	FORTLEV	197,0000	1
11	CIMENTO SACO 50 KG PORTLAND COMPOSTO TIPO CPII, E, F OU Z	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	CAUÊ	18,1000	1
13	Ferro vergalhão 1/4" - 12 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	VOTORAÇO	14,0000	1
14	Ferro vergalhão 3/8" - 12 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	VOTORAÇO	27,6000	1
15	Ferro vergalhão 5/8" - 12 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	VOTORAÇO	72,0000	1
16	Ferro vergalhão 4,2 mm - 12 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	VOTORAÇO	5,0000	1
17	Ferro vergalhão 5,0 mm - 12 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	VOTORAÇO	7,1000	1
18	Ferro vergalhão 5/16" - 12 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	VOTORAÇO	20,7000	1
19	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 50 X 4 mm	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	ETERNIT	7,7000	1
20	Telha eternit goiva inferior - 4 mm	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	ETERNIT	3,3000	1
21	Telha eternit goiva superior - 4 mm	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	ETERNIT	3,3000	1
22	Cal p/ pintar - embalagem 5 Kg	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	TANCAL	2,8900	1
24	Tinta p/ piso amarela - 18 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	NOVACOR	121,0000	1
25	Tinta p/ piso cinza - 18 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	NOVACOR	121,0000	1
26	Tinta p/ piso branca - 18 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	NOVACOR	121,0000	1
27	Tinta acrílica semi brilho branca - 18 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	RESICOLOR	150,0000	1
28	Tinta acrílica semi brilho azul - 18 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	RESICOLOR	150,0000	1
29	Tinta acrílica semi brilho verde - 18 Lt	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	RESICOLOR	150,0000	1
30	Serra circular p/ mármore - potência 1300	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	BOSCH	210,0000	1
31	Disco 4, 3/8 diamantado p/ serra circular mármore	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	MAKITA	11,4000	1
34	Fluorescente convencional - comprimento 1,22 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	TRASCHIBRA	3,6000	1
35	Incandescen cristal 100 W	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	OSRAM	1,6000	1
36	Fluorescente compacta - dupla - potência 11	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	AVANT	5,3000	1
37	Fita isolante - 20 m	UN	COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)	AVANT	2,0000	1

SCHROEDER, 19 de Fevereiro de 2010.



Extrato do Contrato Nº. 30/2010-PMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2010-PMS

Dispensa de Licitação nº. 08/2010-PMS

Processo nº. 39/2010-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: EV'ART LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.806.760/0001-53, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, Centro, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em sonorização de rua e som ambiente no local para o 17º Torneio de Verão Aberto de Futsal Schroeder 2010 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, conforme segue:

Sonorização do torneio o 17º Torneio de Verão Aberto de Futsal - Schroeder 2010, no Ginásio de Esportes Alfredo Passold, com início dia 19 de fevereiro a 26 de março de 2010, no Município de Schroeder, sendo propaganda de rua, som ambiente no local do evento (sendo este em 14 noites, incluindo abertura, semifinais e final) com telão e demais equipamentos, tais como mesa de som, amplificador, caixas 3 vias, microfones sem fio, cd player, telão, projetor, filmadora com operador, máquina de papel picado, divulgação (carro de som). Obs.: Final e semifinal com filmagem e transmissão simultânea para telão instalado no lado de fora do ginásio com áudio.

Valor: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 19/02/2010

Vigência: 30/04/2010

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo Aditivo Nº. A02/2010 – FMS

TERMO ADITIVO Nº. A02/2010 – FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2009 – FMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt.

CONTRATADA: BACK SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.787.737/0001-59, estabelecida na Rua General Osório, nº. 220, Bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Jair Erthal, inscrito no CPF sob o nº. 750.442.850-72 e Carteira de Identidade nº. 2.449.562-0-SSP-SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 09/2009 - FMS, celebrado em 11 de Fevereiro de 2009, proveniente do processo de Dispensa nº. 05/2009 - FMS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto, através de sistema de alarme tele monitorado mediante sinais por linha telefônica, a serem realizados nos Postos de Saúde em ESF I e ESF III, da Secretaria da Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder – SC.

Considerando que no 1º. Termo Aditivo A16/2009-FMS do Contrato 09/2009-FMS, houve erro de cálculo, resultando valor total de R\$ 450,28 diferenciando do valor acordado.

Considerando que o valor acordado foi apresentado no valor mensal de R\$225,29 (Duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), considerando os dois meses aditivados, ficaria então com valor total de R\$ 450,58 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Considerando que o valor acordado deve ser respeitado e a diferença de R\$ 0,30 (trinta centavos) é de direito da empresa.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja o Prefeito Municipal de Schroeder; em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª – O Contrato Administrativo nº. 09/2009-FMS mantém a vigência até a data de 01/03/2010;

Cláusula 2ª Fica acrescido o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) ao contrato inicial, ficando então o preço certo e ajustado ao valor total de R\$ 450,58 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Cláusula 3ª – As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 18 de fevereiro de 2010.

CONTRATADA:

BACK SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Jair Erthal

CPF nº. 750.442.850-72

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Felipe Voigt

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Nome: Orlando Tecilla

Nome: Everton Francisco Cesconetto

CPF nº. 311.753.079-34

CPF nº. 038.873.459-08

Extrato do Contrato Nº. 31/2010-PMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2010-PMS

Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2010-PMS

Processo nº. 38/2010-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA CORREIO DO POVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.945.050/0001-53, estabelecida na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº. 1400, sala 01 e 03, Bairro Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.256-500.

Objeto: Constitui o presente contrato a contratação de empresa especializada para assinatura do jornal O Correio do Povo, no período de 12 meses, para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura de Schroeder/SC.

Valor: R\$ 293,96 (duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 19/02/2010

Vigência: 19/02/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo Aditivo N° A03/2010 – PMS

TERMO ADITIVO N° A03/2010 – PMS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 203/2009 – PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt;

ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.065/0001-01, estabelecida na Rua João Maluta Junior, nº. 1455, Sala 03, Centro, Cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Ademir Augusto Noernberg, inscrito no CPF sob o nº. 093.085.809-30, portadora da carteira de identidade nº. 374.825-1-SSP/SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 203/2009 - PMS, celebrado em 21 de setembro de 2009, proveniente do processo licitatório nº. 108/2009-PMS, modalidade Tomada de Preço nº. 09/2009 - PMS, em que consiste na contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) da Reforma e Ampliação da Creche Girassol, localizada na Rua Guilherme Zastrow, Bairro Sossego, no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e cronograma físico – financeiro em anexos, parte integrante do Processo.

Considerando o disposto no Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a solicitação feita pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, frente à prorrogação do prazo da execução da obra devido a serviços adicionais a serem executados na reforma, bem como adequações de serviços a serem executados na reforma.

Considerando que a referida solicitação passou pela fiscalização do Engenheiro Civil, o Senhor Marcelo da Silva, CREA – SC 54209-1, da Administração Pública e aprovação do mesmo, conforme anexo ao processo.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder; em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª - O prazo de execução da obra é até a data de 16 de março de 2010.

Cláusula 2ª – O Contrato Administrativo n.º 203/2009-PMS passa a vigor até a data de 30 de abril de 2010.

Cláusula 3ª - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 29 de janeiro de 2010.

CONTRATADA:
ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA
Ademir Augusto Noernberg
CPF nº. 093.085.809-30

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Felipe Voigt
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____
Nome: Orlando Tecilla Nome: Everton Francisco Cesconetto
CPF nº. 311.753.079-34 CPF nº. 038.873.459-08

Extrato do Contrato registro de preço N° 32/2010-PMS

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇO N° 32/2010-PMS
Processo de licitação nº. 26/2010 - PMS
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 12/2010 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 84.429.810/0001-58 e Inscrição Estadual nº. 250.156.164, estabelecida na rua Avenida Getúlio Vargas, nº. 268, Cidade de Jaraguá Do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89251-970.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção e lâmpadas para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
04	Cal hidratada CH - III sacos 20 Kg	60	Unidade	5,30	318,00
05	Caixa d' água em fibra c/ tampa 250 Lt	06	Unidade	94,00	564,00
06	Caixa d' água em fibra c/ tampa 500 Lt	06	Unidade	116,80	700,80
07	Caixa d' água em fibra c/ tampa 1000 Lt	06	Unidade	197,00	1.182,00
11	Cimento saco 50 Kg portland composto tipo CPII, E, F ou Z	400	Unidade	18,10	7.240,00
13	Ferro vergalhão 1/4" - 12 m	40	Unidade	14,00	560,00
14	Ferro vergalhão 3/8" - 12 m	50	Unidade	27,60	1.380,00
15	Ferro vergalhão 5/8" - 12 m	60	Unidade	72,00	4.320,00
16	Ferro vergalhão 4,2 mm - 12 m	70	Unidade	5,00	350,00
17	Ferro vergalhão 5,0 mm - 12 m	70	Unidade	7,10	497,00
18	Ferro vergalhão 5/16" - 12 m	30	Unidade	20,70	621,00
19	Telha de fibrocimento 2,44 X 50 X 4 mm	100	Unidade	7,70	770,00
20	Telha eternit goiva inferior - 4 mm	40	Unidade	3,30	132,00
21	Telha eternit goiva superior - 4 mm	40	Unidade	3,30	132,00
22	Cal p/ pintar - embalagem 5 Kg	50	Unidade	2,89	144,50

24	Tinta p/ piso amarela - 18 Lt	10	Unidade	121,00	1.210,00
25	Tinta p/ piso cinza - 18 Lt	10	Unidade	121,00	1.210,00
26	Tinta p/ piso branca - 18 Lt	15	Unidade	121,00	1.815,00
27	Tinta acrílica semi brilho branca - 18 Lt	10	Unidade	150,00	1.500,00
28	Tinta acrílica semi brilho azul - 18 Lt	10	Unidade	150,00	1.500,00
29	Tinta acrílica semi brilho verde - 18 Lt	06	Unidade	150,00	900,00
30	Serra circular p/ mármore - potência 1300	02	Unidade	210,00	420,00
31	Disco 4. 3/8 diamantado p/ serra circular mármore	30	Unidade	11,40	342,00
34	Fluorescente convencional - comprimento 1,22 m	200	Unidade	3,60	720,00
35	Incandescen cristal 100 W	200	Unidade	1,60	320,00
36	Fluorescente compacta - dupla - potência 11	20	Unidade	5,30	106,00
37	Fita isolante - 20 m	30	Unidade	2,00	60,00
VALOR R\$ TOTAL					29.014,30

Valor: R\$ 29.014,30 (Vinte e nove mil e quatorze reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 19/02/2010

Vigência: 19/02/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Convocação Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS - José Dionísio Spezia

Convocação Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR o Sr. José Dionísio Spezia, inscrito no CPF sob n°. 004.695.209-81, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS (Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - História) para o cargo de Professor, para assumir o respectivo cargo.

O convocado deve comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (47 3374-0322), até o dia 1º de março de 2010, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de perder a referida vaga, conforme prevê o item 10.8.

Schroeder (SC), 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Tunápolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto N.º 1279/2009

DECRETO N.º 1279/2009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE

DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENOÍ SCHERER, Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e especialmente pela Lei 0383/97 e em conformidade com a Legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, sem ônus para os cofres públicos municipais, os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Tunápolis, SC, conforme consta a seguir:

1) CONSELHO TÉCNICO

- Representante do Governo Municipal - LEONARDO ANTONIO VOGT
- Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social - ELISE GRETZLER TRENHAGO
- Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – VIANEI LUÍS HAMMERSCHMITT
- Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – NESTOR BECKENKAMP
- Representante da EPAGRI – ANDERSON LUIZ KANGERSKI

2) CONSELHO COMUNITÁRIO

- Representante da Assistência Social – SIMONE DILL REMPEL
- Representante da Câmara de Vereadores – GELSO LUÍS MEOTTI
- Representante da Polícia Militar – VALMIR NATALÍCIO KONRAD
- Representante da SAMAE GUIDO ERHARDT
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – ALOÍSIO IGNÁCIO STULP
- Representante da AEST – ASTÉRIO HAHN
- Representante do Magistério Público – ROQUE NEISS

Art. 3º A presidência do Conselho será exercida pelo representante do Governo Municipal e DMER, Sr. Leonardo Antônio Vogt.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1201 de 02 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, aos 19 de fevereiro de 2010.

ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Este Ato foi publicado na presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna

Decreto N° 1280/2010

DECRETO N° 1280/2010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal Defesa Civil, a realizar-se no Município de Itapiranga no dia 26 de Fevereiro de 2010.

§ 1o O Secretário Municipal de Administração será o Presidente da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil.

§ 2o A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será

coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por portaria do Prefeito Municipal.

§ 3o A 1a Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela comissão organizadora Municipal, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Defesa Civil, dispoendo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - A 1a Conferência Municipal de Defesa Civil terá como objetivo:

- Realizar a análise das ações de Defesa Civil no nível municipal e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, previstos no Decreto Presidencial nº 5376 de 17 de fevereiro de 2005;
- Definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da Prevenção e Assistência Humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social; e
- Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo único. O tema da 1a Conferência Municipal de Defesa Civil será "Defesa Civil: Prevenção e Assistência Humanitária – Por uma ação integral e contínua".

Art. 3o As despesas com a realização da 1a Conferência Municipal de Defesa Civil correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis (SC), 19 de Fevereiro de 2010.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado em data supra.
CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna

Turvo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 05/2009

DECRETO nº 005/10, de 17 de fevereiro de 2010.
PRORROGA O DECRETO Nº 101/09, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO, AFETADA POR VENDAVAL.

RONALDO CARLESSI, Prefeito Municipal de Turvo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal no 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a continuidade dos efeitos do vendaval, ocorrido no dia 19 de novembro de 2009, atingindo parte do município, resultando em danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos e Mapa das Áreas Afetadas pelo Desastre, anexos a este Decreto.

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que reavaliou os efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação de Emergência, em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, agravado pelo despreparo da defesa civil local frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1o Fica prorrogado o Decreto nº 101/09, de 20 de novembro de 2009, que decretou Situação de Emergência por desastre.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadear do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Turvo(SC), 17 de Fevereiro de 2010.
RONALDO CARLESSI
Prefeito Municipal

Pub. e reg. o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.
NESTOR RECO
Secretário de Adm. e Finanças – designado.

Videira

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 9.369/10

DECRETO Nº 9.369/10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.010.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA O ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.248/09 de 10 de dezembro de 2.009.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 58.991,74 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS	
01 – Fundo Municipal da Saúde	
2.063– Atenção Básica	



4.4.90.00.00.00.00.00.03.0023.0 – Aplicações Diretas	58.991,74
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	58.991,74

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro do exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 17 de Fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0107/10

PORTARIA nº 0107/10
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 717/10,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ANGELA MARIA DELAZZARI, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-PE-SGE-I-A, admitida pela Portaria nº 761/08.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2.010.

Videira, 17 de fevereiro de 2010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 17 dias de fevereiro de 2010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicação Prévia de Processo Licitatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
PUBLICAÇÃO PRÉVIA DO PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC, de conformidade com o Artigo 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, torna público para conhecimento dos interessados, que em breve estará realizando procedimento licitatório para outorgar a concessão dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros da Cidade de Videira – SC.

Justifica-se a realização deste procedimento licitatório pelo que reza o inciso V do Artigo 30 da Constituição Federal, o qual determina ser competência do município "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial"; pelo que dispõe o art. 2º. da Lei Municipal nº 631, de 22 de Setembro de 1999, acerca da contratação de empresa concessionária de serviços públicos de transporte coletivo de interesse local; pela necessidade de se efetivar nova concessão

para o Transporte Coletivo do Município de Videira; por esta Prefeitura não dispor de estrutura operacional, pessoal especializado e a tecnologia necessária para prestar, diretamente, o serviço público de transporte coletivo de passageiros, com a qualidade que têm direito os usuários do serviço de transporte coletivo; e, por fim, pela tendência nacional de terceirização dos serviços de transporte coletivo para empresas especializadas, como forma de economia e melhoria contínua da qualidade.

A área desta concessão será o Município de Videira - SC, abrangendo a zonas urbana e extensão urbana, e o prazo do contrato de concessão será 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal 1945/2007.

Videira, 19 de fevereiro de 2010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Associações de Municípios

EGEM

Edital Nº 10/2010

EDITAL Nº 10/2010
CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO
CURSO DE SISTEMA REMUNERATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO

1. OBJETIVO DO CURSO

Abordar as principais regras relativas à remuneração do servidor público, detalhando matérias como férias, acumulação de remuneração, licença-prêmio, décimo terceiro salário, adicionais, irredutibilidade, entre outros temas que comumente geram dúvidas aos gestores públicos e podem ensejar demandas judiciais e aplicação de sanção pelos órgãos de fiscalização.

2. PÚBLICO ALVO

Prefeitos, vice-prefeitos, servidores públicos, procuradores, contadores e secretários municipais.

REALIZAÇÃO

Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM

3. CALENDÁRIO

QUADRO I

Cidade/Local	Florianópolis/SC
Período das inscrições	De 22/02/2010 até 22/03/2010
Vencimento do boleto de cobrança	22/03/2010
Homologação das inscrições	25/03/2010
Período de Realização do Curso	05 e 06/04/2010
Carga horária	20 horas
Quantidade de Vagas	70 pessoas



QUADRO II

Cidade/Local	Xanxerê/SC AMAI Associação dos Municípios do Alto Irani Rua Floriano Peixoto, 100 Fone: (49) 3433-0040
Período das inscrições	De 22/02/2010 até 29/03/2010
Vencimento do boleto de cobrança	29/03/2010
Homologação das inscrições	05/04/2010
Período de Realização do Curso	12 e 13/04/2010
Carga horária	20 horas
Quantidade de Vagas	50 pessoas

QUADRO III

Cidade/Local	Araranguá/SC AMESC Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense Praça Sagrada Família, 33 Fone: (48) 3522-0435
Período das inscrições	De 22/02/2010 até 07/04/2010
Vencimento do boleto de cobrança	07/04/2010
Homologação das inscrições	12/04/2010
Período de Realização do Curso	19 e 20/04/2010
Carga horária	20 horas
Quantidade de Vagas	50 pessoas

QUADRO IV

Cidade/Local	Videira/SC AMARP Associação dos Municípios do Vale do Rio do Peixe Rua Manoel Roque, 99 Fone: (49) 3566-0255
Período das inscrições	De 22/02/2010 até 30/04/2010
Vencimento do boleto de cobrança	30/04/2010
Homologação das inscrições	04/05/2010
Período de Realização do Curso	10 e 11/05/2010
Carga horária	20 horas
Quantidade de Vagas	60 pessoas

QUADRO V

Cidade/Local	Itajaí/SC AMFRI Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 Fone: (47) 3404-8000
Período das inscrições	De 22/02/2010 até 20/05/2010
Vencimento do boleto de cobrança	20/05/2010

Homologação das inscrições	25/05/2010
Período de Realização do Curso	01 e 02/06/2010
Carga horária	20 horas
Quantidade de Vagas	80 pessoas

4. VALOR DAS INSCRIÇÕES

QUADRO I

Participante	Valor (por inscrição)
Servidores de municípios filiados à FECAM	R\$ 200,00
Servidores de municípios filiados à FECAM – a partir da segunda inscrição do município	R\$ 100,00
Demais participantes	R\$ 300,00
Estudantes	*Consultar EGEM

5. INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES ABERTAS NO PERÍODO DE ACORDO COM A OPÇÃO DA LOCALIDADE – VIDE QUADROS NO ITEM 3. CALENDÁRIO.

O processo de inscrição será realizado através do site da Escola de Gestão Pública Municipal na internet (www.egem.org.br) e seguirão as condições descritas nos itens 3 e 4 deste Edital.

6. TAXA DE COMPROMISSO

Para participar do evento será cobrada a taxa de inscrição indicada nas opções, não reembolsável. O pagamento desta taxa caracterizará o compromisso de participação no evento.

Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, os participantes deverão estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- As despesas com diárias e passagens, caso necessite de deslocamento, correrão por conta do participante;
- Comprometer-se a frequentar todos os módulos do evento, ficando os organizadores, desde já, autorizados a cancelar sua inscrição em caso de ausência em um dos módulos, sem direito a devolução da taxa de confirmação de inscrição;
- No caso do cancelamento de inscrição, conforme item anterior, ocorrer no primeiro dia do evento, será confirmada a inscrição do primeiro candidato da lista de espera;
- Estar ciente que no caso de cancelamento de inscrição, após a data final para homologação indicada no Calendário (Item 3 deste edital), o valor da inscrição não será reembolsado.

7. PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE COMPROMISSO

Forma de pagamento: Após a realização da inscrição através do site, será gerado um boleto bancário, com vencimento para o dia de acordo com o quadro constante no item 3.

Homologação da inscrição: A homologação da inscrição se dá através do pagamento do boleto bancário.

Dados para empenho: O boleto será gerado em nome da Escola de Gestão Pública Municipal.
CNPJ: 08.940.383/0001-90. Endereço: Praça XV de Novembro, 270. Centro - Florianópolis/SC
Telefone: 48-3221- 8800

Nota Fiscal: Após a realização do curso serão enviadas as notas fiscais juntamente com os certificados de participação emitidos pela EGEM, pelos Correios, para endereço constante no cadastro, informado no momento da inscrição, no campo: "Dados para a emissão da nota fiscal".



8. PROGRAMAÇÃO

Primeiro Dia	
8h30 às 12h	1. Sistemas remuneratórios 1.1. Regime estatutário 1.2. Regime celetista 1.3 Regime especial 2. Fixação de remuneração 3. Alteração da composição remuneratória
13h30 às 17h30	4. Espécies de remuneração 4.1. Vencimento 4.2. Salário 4.3. Jeton 4.4. Férias 4.5. Décimo terceiro salário 4.6. Adicionais 4.7. Gratificações 4.8. Abonos 4.9. Licença-prêmio
Segundo Dia	
8h30 às 12h	5. Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas 6. Irredutibilidade da remuneração 7. Isonomia no serviço público 8. Acumulação de proventos com vencimentos
13h30 às 17h30	9. Revisão geral anual 10. Pisos profissionais 11. Descontos em folha de pagamento 12. Jornada de trabalho 13. Remuneração na readaptação 14. Teto e limite remuneratório

9. PALESTRANTE**Currículo Resumido:**

Marcos Fey Probst - Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestrando pela UFSC. Advogado militante nas áreas do Direito Administrativo e Eleitoral. Assessor jurídico da Federação Catarinense de Municípios (FECAM). Conferencista e articulista em revistas jurídicas especializadas, tendo ministrado inúmeros cursos na área de Recursos Humanos na Administração Pública.

10. RESOLUÇÃO**Resolução nº 001/2009**

O Presidente da Escola de Gestão Pública Municipal, no uso das atribuições estatutárias, atendendo o disposto no art. 17 do Estatuto Social,

Resolve:

Art. 1º As inscrições em cursos, capacitações e eventos realizados pela EGEM deverão ser efetivadas e seu pagamento quitado até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização de cada evento.

§1º A não efetivação do pagamento acarretará na indisponibilidade de recebimento do material disponibilizado aos participantes, aquele que comparecer ao evento.

§2º A participação dos inscritos com o pagamento em aberto estará condicionada à capacidade física do local, considerada a demanda para o evento.

Art. 2º A EGEM reserva-se o direito de alterar os prazos estabelecidos, de acordo com as especificações de cada curso, capacitação e evento realizado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NORIVAL FIORIN
Prefeito de Luzerna
Presidente da EGEM

DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O material dos cursos será disponibilizado na página da EGEM na Internet, uma semana após a realização do curso, para que os participantes possam consultá-los.

b) O curso terá certificado de participação emitido pela Escola de Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM.

Todas as divulgações e alterações se necessárias acontecerão por meio do portal da EGEM na Internet (www.egem.org.br)
FIQUE ATENTO!

Consórcios Públicos**CITMAR****Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2010**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2010

Nº. Processo: 01/2010.

Objeto: Locação de Stand (26m2) para exposições na 16ª edição da BNT-MERCOSUL "Bolsa de Negócios Turísticos do Mercosul" a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2010, nas dependências do complexo Beto Carrero World, em Penha/SC.

Total de Itens Licitados: 00001.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Justificativa: Objeto praticado unicamente pela referida empresa que tem exclusividade na locação de área no presente evento.

Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2009 - Cirino Adolfo Cabral Neto – Assessor Jurídico CITMAR - OAB/SC nº. 25.073.

Ratificação em 01/02/2010 - Célio José Bernardino - Diretor Executivo CITMAR.

Valor: R\$ 22.557,04 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Contratada: G.&G. Planejamento, Eventos e Marketing Turístico Ltda.